



Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – ESTADO DO TOCANTINS

SEÇÃO I

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXVII–DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 3605–PALMAS, SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2015 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO I - JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL.....	1
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	4
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	59

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA	59
DIRETORIA GERAL	60
DIRETORIA FINANCEIRA	64
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS.	65

SEÇÃO I – JUDICIAL

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIA: ORFILA LEITE FERNANDES

Intimação de Acórdão

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006908-61.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE TAGUATINGA-TO

REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CUMULADA COM INDENIZAÇÃO Nº 5000055-89.2008.827.2738 (AUTOS FÍSICOS 2008.0002.9104-4/0) DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA -TO

APELANTE: EKSLEY PEREIRA SALES

ADVOGADO: ELSIO FERDINAND DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO E ÉLVIA FERNANDA DE CASTRO PARANAGUÁ E LAGO

APELADO: DOMINGOS ANGELOS DE CARVALHO NETO

RELATOR: Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CONTRATO CUMULADO COM INDENIZAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO INTERESSE NA CAUSA. INOCORRÊNCIA DO ABANDONO DA CAUSA PELO AUTOR. INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 267 INCISO I DO CPC.- *A parte tendo se manifestado, resta evidente o seu interesse na causa, o que afasta a ocorrência do abandono, sendo inaplicável no presente caso artigo 267, e seu parágrafo 1º do CPC.*

A C Ó R D Ã O Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO, de conformidade com a ata do julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do presente recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para, anulando a sentença de primeiro grau, possibilitar que o autor dê prosseguimento ao presente feito, nos termos do voto do Relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o Relator o Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Revisor, em voto proferido na sessão do dia 08/04/2015 e o Desembargador HELVÉCIO MAIA NETO - Vogal Compareceu representando a Douta Procuradoria Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA. Palmas, 15 de abril de 2014.

APELAÇÃO – AP 0007554-71.2014.827.0000 - APENSA À APELAÇÃO – AP 0005420-71.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA/TO

REFERENTE: AÇÃO DE INTERDITO PROIBITÓRIO C.C PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Nº 5000064-82.2007.827.2739, DA ÚNICA VARA

1º APELANTES : MANOEL MARQUES CARDOSO E MARIA AMÉLIA CARDOSO TAVARES

ADVOGADO : MÁRCIO RODRIGO FRIZZO

2º APELANTES: ALTAIR LUIZ CAMILO E GRACIELA MARIA CADOSO CAMILO

ADVOGADA : ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI

APELADO : VALDIMIRO RIBEIRO DE SOUZA

PROC. DE JUST. : JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

RELATOR : Juiz NELSON COELHO FILHO (em substituição ao Des. MOURA FILHO)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – EXTINÇÃO PREMATURA DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO – INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 267, INCISO III, § 1º, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 238, AMBOS DO CPC - ABANDONO DA CAUSA – INOCORRÊNCIA DE INÉRCIA DA PARTE AUTORA – AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO ADVOGADO PARA SUPRIR A FALTA DE INTERESSE – SENTENÇA CASSADA – PROSSEGUIMENTO NORMAL DO PROCESSO. Não há que se falar em inércia da parte autora ou desinteresse, quando se verifica que o processo, antes mesmo da citação inicial, esteve paralisado por três anos, e ainda que os autores atravessaram petições requerendo o andamento do processo, sem que a Escrivania da Vara Cível providenciasse a citação dos réus. Na mesma linha, quando não se localiza o endereço dos autores, deve o advogado ser intimado para manifestar acerca do fornecimento do endereço dos autores, segundo a melhor interpretação do parágrafo único do artigo 238 do CPC, notadamente quando houve o efetivo acompanhamento processual pelo profissional. Ademais, a extinção do feito, mesmo antes de realizada a citação, exige a intimação pessoal da parte autora, exegese do § 1º, do artigo 267, do Código de Processo Civil. Revela-se, pois, prematura a extinção do processo por abandono, conforme inteligência dos artigos 267, INCISO III, § 1º, e 238, parágrafo único, ambos do CPC. Recurso *Provido*. Sentença Cassada.

ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator, o qual ratificou o relatório lançado aos autos. Votaram com o Juiz NELSON COELHO FILHO – Relator (em substituição), o Desembargador MARCO VILLAS BOAS – Revisor e a Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. Compareceu a representante da Procuradoria Geral de Justiça: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA. Palmas-TO, 10 de junho de 2015.

APELAÇÃO CÍVEL N.º 0014049-34.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI-TO

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS COM COMINAÇÃO DE MULTA DIÁRIA Nº 5004880-85.2012.827.2722 – 1ª VARA CÍVEL

APELANTE: ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS

DEFª. PÚBLICA: ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA

APELADO: EDVAR PEREIRA MARIANO

ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO

RELATOR: Juiz NELSON COELHO FILHO (EM SUBSTITUIÇÃO)

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA. CONFIGURAÇÃO. JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE. POSSIBILIDADE LEGAL. CERCEAMENTO DE DEFESA. INOCORRÊNCIA. AUSÊNCIA DE ATO ILÍCITO. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. INVIABILIDADE. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO DE APELO DESPROVIDO.- *A produção de provas tem por objetivo formar a convicção do julgador acerca da existência de fatos controvertidos. No caso concreto o requerente não juntou qualquer documento que demonstrasse a relação jurídica alegada na inicial.- O fato de ter o Magistrado formado seu convencimento com os elementos fornecidos pelas partes durante a fase postulatória e, por ser a matéria exclusivamente de direito, não há cerceamento de defesa, o que afasta a possibilidade de anulação da sentença, por infringência a quaisquer dos princípios previstos na Constituição Federal.- Quanto ao pedido para que se condene o apelado na reparação por danos morais, ainda que se comprovasse a ventilada negociação de compra e venda eventualmente havida entre as partes, entendendo que o fato descrito pelo autor, ora apelante, não configura a existência de ilícito a reclamar indenização por dano moral, tratando-se, no máximo, de mero dissabor suportado pelo recorrente, que não pode ser alçado ao patamar do dano moral.- Recurso ao qual se nega provimento, para manter incólume a r. sentença de primeiro grau.*

ACÓRDÃO Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCO VILLAS BOAS, a 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator o Exmo. Sr. Des. MARCO VILLAS BOAS – Revisor e a Exma. Srª. Desa. ÂNGELA PRUDENTE - Vogal. A Douta Procuradoria-Geral de Justiça esteve representada pela Ilustre Procuradora VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA. Palmas-TO, 10 de junho de 2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009495-56.2014.827.0000

ORIGEM : COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO

REFERENTE : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 5000644-46.2009.827.2706

APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A

ADVOGADA : MARINOLIA DIAS DOS REIS

APELADO: MARCIO ALMEIDA MACEDO

RELATOR : Desembargador MOURA FILHO

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO – PAGAMENTO DE 83% DAS PARCELAS – TEORIA DO ADIMPLEMENTO SUBSTANCIAL – POSSIBILIDADE – SENTENÇA MANTIDA. RECURSO IMPROVIDO. 1 - A teoria do substancial adimplemento visa a impedir o uso desequilibrado do direito de resolução por parte do credor, preterindo desfazimentos desnecessários em prol da preservação da avença, com vistas à realização dos princípios da boa-fé e da função social do contrato. 2 – Aplica-se a teoria do adimplemento substancial dos contratos, face ao pagamento de setenta por cento da obrigação contratada. 3 – O recorrente poderá valer-se de meios menos gravosos e proporcionalmente mais adequados à persecução do crédito remanescente. 4 – Improvimento.

ACÓRDÃO: Acordam os Desembargadores componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Desembargador RONALDO EURÍPEDES, de conformidade com a ata de julgamento, por maioria de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso, termos do voto do Relator Desembargador MOURA FILHO. Votou com o Relator, o Juiz JOÃO RIGO GUIMARÃES – Revisor e o Desembargador MARCO VILLAS BOAS - Vogal. Compareceu, representando a Doutra Procuradoria Geral de Justiça, JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ. Palmas-TO, 28 de janeiro de 2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009714-69.2014.827.0000

ORIGEM : AÇÃO POSSESSÓRIA nº 5006565-48.2013.827.2737- JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO

APELANTE: LÚCIA DE FÁTIMA SOUSA LIMA

ADVOGADO: LINA ESTER BARBOSA RIBEIRO

APELADO: GONÇALO GONÇALVES DE OLIVEIRA

RELATOR: JUIZ NELSON COELHO FILHO – em substituição

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. PETIÇÃO INEPTA. EXTINÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 284, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PEDIDO DE NOMEAÇÃO DE PERITO PARA IDENTIFICAR A ÁREA. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA OBJETO DO ESBULHO. AUSÊNCIA DE INDICAÇÃO DOS CONFRONTANTES DO TERRENO. SENTENÇA TERMINATIVA QUE DEVE SER MANTIDA. - *Insurgiu-se a apelante contra sentença de primeiro grau que extinguiu o processo sem resolução de mérito por entender inepta a inicial.*- Após duas decisões conferindo prazo para aditamento da inicial e juntada de documentos indicando a área objeto do esbulho, o MM. Juiz sentenciante entendeu que o memorial descritivo juntado e a inicial não prestaram à finalidade de identificá-la, e proferiu sentença terminativa. - *A apelante requereu que o Juiz a quo nomeasse perito para identificação da área, sob alegação de que os profissionais que consultou entenderam suficientes os documentos juntados. O pedido foi indeferido.* - *Na hipótese, a apelante identificou apenas a totalidade da área que possui como sua, deixando de identificar a área objeto do esbulho, que pretende ser reintegrada. Ademais, não identificou os confrontantes da terra que possui.* - *A individualização da área é condição sine qua non ao êxito das ações possessórias. De outro lado, não há como deferir uma prova quando sequer elementos mínimos par ao início da ação intentada existem.* - *Apelo a que se nega provimento.*

ACÓRDÃO: Acordam os componentes da 1ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, sob a presidência do Desembargador MARCO VILLAS BOAS, de conformidade com a ata de julgamento, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas NEGAR-LHE PROVIMENTO para manter inalterada a sentença proferida no primeiro grau de jurisdição, nos termos do voto do Relator que deste fica como parte integrante. Votaram com o Relator os Desembargadores MARCO VILLAS BOAS e ÂNGELA PRUDENTE. Compareceu, representando a Procuradoria-Geral de Justiça, a Procuradora de Justiça VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA. Palmas-TO, 10 de junho de 2015.

APELAÇÃO Nº 0007542-57.2014.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL/TO – 1ª VARA CÍVEL

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO Nº 0003452-57.2014.827.2737

APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.

ADVOGADOS: ALEXANDRE IUNES MACHADO, JAYME FERREIRA DA FONSECA NETO E ANTONIO SAMUEL DA SILVEIRA

APELADO: ALINA GONZALEZ TOSCANO VIANA

ADVOGADO: **NÃO CONSTITUÍDO**

RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: Juiz GILSON COELHO VALADARES

EMENTA: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. COMPROVAÇÃO DA MORA. NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR PRESSUPÕE A COMPROVAÇÃO DO RECEBIMENTO NO ENDEREÇO FORNECIDO NO CONTRATO. INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL. A comprovação da mora é pressuposto para o prosseguimento da ação de busca e apreensão. Mesmo que não seja imprescindível demonstrar que a notificação extrajudicial foi entregue pessoalmente ao devedor, necessária será a comprovação de recebimento do documento no endereço fornecido no contrato, sob pena de indeferimento da petição inicial.

ACÓRDÃO Sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE, durante a 19ª Sessão Ordinária do dia 17/06/2015, a 4ª Turma Julgadora da 2ª Câmara Cível, por unanimidade de votos, NEGOU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator. Votaram acompanhando o voto do Relator o Exmo. Sr. Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA e o Exmo. Sr. Juiz NELSON COELHO FILHO. Representando a Procuradoria Geral de Justiça, compareceu a Exma. Procuradora VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA. Palmas, 24 de Junho de 2015. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em Substituição.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo n. 0000648-10.2014.827.2702 – COBRANÇA/FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente/Exequente: Ninfa Querido ME e Antonio Carlos Miranda Aranha

Advogado: Dr. Antonio Carlos Miranda Aranha – OAB/TO 1327-B

Requerida/Executada: NG Asfaltos Engenharia Ltda

Advogada: Dras. Maria Tereza Caetano Lima Chaves – OAB/GO 20620 e Paula Ramos Nota de Santis – OAB/GO 14281

Requerida/Executada: Construtora Artec S/A

Advogado: Nihil

SENTENÇA: “(...) Desta forma, hei por bem **HOMOLOGAR** por sentença o acordo (evento 65), para que surta seus jurídicos e legais feitos. De consequência, extingo o presente processo, com julgamento de mérito, conforme artigo 269, inciso III, do CPC, determinando que, observadas as cautelas de praxe, sejam os autos arquivados. P.R.I. Alvorada, datado e assinado pelo sistema e-proc. **Fabiano Gonçalves Marques, Juiz de Direito**”

ANANÁS

1ª Escrivania Cível

SENTENÇA

Autos: 5000938-68.2013.827.2703- AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS

REQUERENTE(S): LAUDIONE LOPES SILVA E ARNALDO RODRIGUES DA SILVA

ADVOGADO (A): ORLANDO RODRIGUES PINTO TO1092A

REQUERIDO (A): VIVO S/A

ADVOGADO (A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA TO2512A

PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA: Pelo presente, faço publica a sentença nos autos em tela, CUJA PARTE DISPOSITIVA FINAL, TRANSCREVO: “Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na inicial pelo autor Laudione Lopes Silva, ao tempo em que resolvo o mérito da lide nos termos do art. 269, I, do CPC.. Sem custas e sem honorários advocatícios (art. 55, da Lei. n. 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado e feitas as comunicações de estilo, arquivem-se com as cautelas de praxe ” Ananás -TO, 24 de junho de 2015. HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS, JUIZ DE DIREITO.

ARAGUACEMA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 0000249-38.2015.827.2704 AÇÃO: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS INCERTOS OU NÃO SABIDOS, BEM COMO TERCEIROS INTERESSADOS COM PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

O Doutor **WILLIAN TRIGILIO DA SILVA**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Araguacema/TO, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de **30 (trinta) dias**, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo da Vara Cível, os autos da **AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO**, sob nº 0000249-38.2015.827.2704, que **MANOEL ALVES DO NASCIMENTO**, move em desfavor de **AMAERICO ZANETTI ALDRIGHI**, brasileiro, por este meio promove a **CITAÇÃO** dos réus incertos e não sabidos, bem como terceiros eventuais interessados, para no prazo de quinze (15) dias, oferecerem contestação a referida ação, que visa o domínio de parte do imóvel do lote de terreno suburbano, com área de 12.598,12m², situado neste município de Araguacema/TO, com matrícula de n.º 2.040, registrado no Livro 2-E, folha 97 do Cartório de Registro de Imóvel de Araguacema/TO. Ficando cientes de que não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da assistência judiciária gratuita, bem como será afixado no placar do Fórum local. Araguacema/TO, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015). William Trigilio da Silva –Juiz de Direito.

ARAGUAÇU

1ª Escrivania Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

Autos N.2009.0004.7411-2

Ação: Aposentadoria

Requerente: Iraide Terezinha Angeli de Faria

Advogado: DR: Rafael Thiago dias OAB/GO 27506

Advogado: DR: Emerson Gomes Paião OAB/GO 29900

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.139. O requerido informa a implantação do benefício e o valor que entende devido em relação as parcelas pretéritas (fls.135/8). Manifeste o(a) autor(a), no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito. Após, conclusos. Intime-se. Cumpra-se. . Araguaçu, 19 de junho/2015. Nelson Rodrigues da Silva - Juiz de Direito.

Autos N. 2007.0008.4601-3

Ação: Previdenciária

Requerente: Maria Teles Glória

Advogado: DR: Ronam Antonio Azzi Filho OAB/TO 3606

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS 76. Tendo em vista o teor da decisão contida as fls. 68v e 69/71, sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário com repercussão geral. Comprovado o requerimento na via administrativa, intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90(noventa) dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu, 19/junho/15.. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2010.0007.1513-0

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria Antônia de Assis

Advogado: Nelson Soubhia OAB/TO 3996

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS. FLS 82. Tendo em vista o teor da decisão contida as fls. 68v e 69/71, sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário com repercussão geral. Comprovado o requerimento na via administrativa, intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90(noventa) dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu, 19/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2010.0010.0819-4

Ação: Reivindicatória

Requerente: Maria Dejaci Ramos do Nascimento

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Netto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS 84. Tendo em vista o teor da decisão contida as fls. 68v e 69/71, sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário com repercussão geral. Comprovado o requerimento na via administrativa,

intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90(noventa) dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu, 19/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N.2010.0003.4126-4

Ação: Reivindicatória

Requerente: Marizonia marques Paranaguá

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.89. Tendo em vista o teor da decisão contida as fls. 68 v e 69/71, sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos da recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em sede de recurso extraordinário com repercussão geral. Comprovado o requerimento na via administrativa, intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90(noventa) dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu, 19/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva -Juiz de Direito.

Autos N. 2010.0003.4131-0

Ação: Reivindicatória

Requerente: Jorsely Souza Oliveira Lopes

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.110. Intimem-se as partes da decisão que anulou e a sentença e determinou a remessa dos autos a origem condicionando o seu prosseguimento à comprovação do prévio requerimento da via administrativa, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal (fl.102). Sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Comprovado o requerimento na via administrativa, intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90(noventa)dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu, 11/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva-Juiz de Direito.

Autos N. 2009.0008.7785-3

Ação: Previdenciária

Requerente: Eva Cesário dos Santos

Advogado: Rodrigo Alves da Silva Barbosa OAB/TO 25331

Advogado: Emerson Gomes Paião OAB/TO 29900

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.70. Intimem-se as partes da decisão que deu parcial acolhimento aos embargos de declaração da 2ª Turma do TRF (fls.86/7), anulando a sentença e condicionando o prosseguimento dos autos à comprovação do prévio requerimento da via administrativa, nos termos da decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal. Sobresto o processo para que o(a) autor(a) requeira o benefício na via administrativa perante o INSS, fazendo comprovação nos autos, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito. Comprovado o requerimento na via administrativa, intime-se o INSS para manifestar no prazo de 90 (noventa) dias. Após, venham conclusos. Intime-se. Araguaçu,11/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

Autos N. 2012.0001.0426-9

Ação: Previdenciária

Requerente: Augusto Vinicius Naves Lemos Cabral (Menor Rep. Sua Genitora Lucellya Naves Batista)

Advogado: Ronam Antonio Azzi Filho OAB/TO3606

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.87. Verifico que já por três vezes, o autor não (57, 59,63,68,77,80 e 86) . Intime-se o autor e seu advogado, pessoalmente, para que no prazo de 48 horas, informe se ainda tem interesse no prosseguimento do processo, sob pena de extinção sem resolução do mérito, salientando que o processo não pode ficar indefinidamente sem resolução. Conste da intimação, que declarando interesse pelo prosseguimento do processo, o não comparecimento para realização da perícia, implicará na extinção do processo, sem resolução do mérito, por abandono da causa. Após, venham os autos conclusos. Intimem-se Araguaçu, 22/junho/2015. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

Autos N. 2009.0006.1720-7

Ação: Aposentadoria

Requerente: Maria do Rosário de Souza Maciel

Advogado: Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.103. Indefiro o pedido de fl. 98, tendo em vista que já decorreu prazo suficiente, contado do protocolamento do pedido, para a providência cabível. Foi negado seguimento ao recurso de agravo de instrumento (fls.99/101). Manifeste o (a) autor (a), pra, no prazo de dez dias, promover a habilitação de possíveis herdeiros e requer o entender de direito. Intime-se. Cumpra-se. Araguaçu, 18/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

Autos N. 2009.0006.1723-1

Ação: Aposentadoria

Requerente: Ana Rodrigues de Macedo

Advogado: Nelson Soubhia OAB/TO 3996

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.100. Às custas processuais já foram calculadas (fl.42). O INSS apresentou planilha de calculo que entende devida (fls.95/8). Manifeste o(a) autor(a), no prazo de dez dias, sobre os cálculos apresentados, requerendo o que entender de direito. Após, conclusos. Cumpra-se. Araguaçu, 11/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

Autos N. 2011.0006.0341-0

Ação: Reivindicatória

Requerente: VeraLucia Pereira Abreu

Advogado: Marcio Augusto Malagoli OAB/TO 3685

Advogado: Álvaro Mattos Cunha Neto OAB/TO 4532-A

Requerido: INSS

INTIMAÇÃO/DESPACHO: FLS.90. O apelante informa a implantação do benefício (fls.74/5). Foi negado o provimento aos embargos declaratórios (fls.76/7). Inconformado, o requerido insurge com a interposição de recurso de apelação. **Recebo o recurso de apelação somente no efeito devolutivo, uma vez que o benefício previdenciário tem natureza alimentar (fls.82/9)**. Intime-se o(a) apelado(a) para apresentar as contrarrazões, no prazo legal. Decorrido o prazo, com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as nossas homenagens. Cumpra-se. Araguaçu, 17/junho/15. Nelson Rodrigues da Silva- Juiz de Direito.

ARAGUAINA **Diretoria do Foro**

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2015

Estabelece os magistrados do Poder Judiciário responsáveis pelo plantão semanal no âmbito das Comarcas do Grupo2 do Plantão Regional - Araguaína, Goiatins, Filadélfia e Wanderlândia, do Estado do Tocantins, que especifica.

JULIANNE FREIRE MARQUES, Juíza de Direito titular do Juizado Infância e Juventude e Diretora do Foro da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense;

Considerando que, compete ao Diretor do Foro da Comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso II, alínea "a", da Resolução 12/2012, disciplinar sobre o Plantão Judiciário mensal das Comarcas;

Considerando finalmente, o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da LCE 10/96;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Dra. Umbellina Lopes Pereira, Juiz de Direito titular da Vara de Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2 da Resolução nº 12/2012, de 01 de outubro de 2012, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, **pelo período compreendido entre as 18h do dia 26/06/2015 às 8h do dia 03/06/2015;**

Artigo 2º - Designar a servidora Ana Cláudia Sousa da Silva, Técnico Judiciário, para responder pelo respectivo plantão, no período de **26/06/2015 a partir das 18h às 8h do dia 29/06/2015**, e **Denilza Moreira de Melo, técnico judiciário**, para responder pelo respectivo plantão, no período de **29/06/2015 a partir das 18h às 8h do dia 03/07/2015**, lotadas na **2ª Vara Cível da Comarca de Araguaína/TO**, através do telefone de plantão (63) 9971-7727;

Artigo 3º - Designar o Oficial de Justiça: **Manoel Gomes da Silva Filho**, telefone (63) 9236-0099, no dia **26/06/2015 a partir das 18h às 08h do dia 03/07/2015** para atuar nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**;

Artigo 4º - Designar a Oficiala de Justiça: **Patrícia Bento da Silva**, telefone (63) 9225-0081 no dia **26/06/2015 a partir das 18h às 08h do dia 03/07/2015** para atuar nas **Comarcas de Filadéfia e Goiatins**;

Publique-se. Registre-se. Comunique-se ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015).

Julianne Freire Marques
Juíza de Direito – Diretora do Foro

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS - AP Nº 008795-13.2014.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): BRENO DIAS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, técnico de enfermagem, natural de Santana do Araguaia/PA, nascido aos 06 de maio de 1990, filho de Maria Lúcia Pereira Dias e de Valdeci Pereira dos Santos, residente na Rua J 95, Setor Couto Magalhães, Araguaína-TO, o qual foi denunciado (s) nas penas do artigo 330 e 331, na forma do art. 69, “caput”, do CP, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína-TO, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2015. Eu, _____ (aapedradantas), escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS - AP Nº 5001435-78.2010.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, Juiz de Direito titular da 1ª Vara criminal da Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital CITAR o (a) acusado (a): PAULO CELSO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, natural de Caravelos-BA, nascido aos 01-11-1964, filho de José Brito Ferreira e de Rosalina Siriaco da Silva, R.G. nº 1340621 SSP/PA, residente na Rua 28, quadra 53, lote 18, Setor Jardim Caravelas, Goiânia-GO, o qual foi denunciado (s) nas penas do artigo 331, e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica citado (a) pelo presente para o fim exclusivo de o acusado oferecer defesa preliminar. O prazo para a defesa começará a fluir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no “Placar” do Fórum da Comarca de Araguaína-TO, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2015. Eu, _____ (aapedradantas), escrevente judicial, lavrei e subscrevi.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz substituto, respondendo pela 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da DIVÓRCIO LITIGIOSO, Processo nº 0008820-89.2015.827.2706 (Chave nº 172177715715), requerida por VALERIANO BATISTA DA CRUZ em face de MARIA JOSÉ DA SILVA BATISTA, sendo o presente para CITAR a requerida MARIA JOSÉ DA SILVA BATISTA, brasileira, casada, nascida em 15 de maio de 1.972, natural de Caxias-MA, filha de Raimundo Ferreira Batista e Antonia Medeiros da Silva, estando em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação e, querendo, oferecer resposta ao pedido, via de advogado habilitado, no prazo de quinze (15) dias, sob pena de revelia e confissão. E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015). Eu, Nora Ney Pereira da Rocha, Técnica Judiciária, o digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. O Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, MM. Juiz Substituto da 1ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem,ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de INTERDIÇÃO, Processo nº 0007415-18.2015.827.2706, chave nº 315315407615 requerida por TEREZINHA DE JESUS SOUSA em face de ROSA SOUSA ALVES, tendo o MM. Juiz, proferido a sentença inserida no evento 13 a seguir parcialmente transcrita: "ISTO POSTO, decreto a Interdição de ROSA SOUSA ALVES, declarando-o absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 3º, II, do Código Civil, e de acordo com o artigo 1768, II, do mesmo diploma legal, nomeio-lhe curadora a Sra. TEREZINHA DE JESUS SOUSA, brasileiro, maior, capaz, solteira, portadora da CI/RG nº 1028.504 SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob nº 772.024.141-04, residente e domiciliada na Rua 02, Vila Norte, Araguaína-TO, sob compromisso a ser prestado em 05(cinco) dias (artigo 1.187 do CPC). Cumpra-se o disposto no artigo 1.184 do CPC no que diz respeito à inscrição e à publicação da sentença. Dispensar a especialização de hipoteca legal, por ser a Curadora nomeada pessoa de reconhecida idoneidade. Sem custas. Publicada neste ato, saindo os presentes intimados. Araguaína-TO., 16 de junho de 2015(ASS) CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz Substituto". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos vinte e cinco dias de junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015). Eu, Janete Barbosa de Santana Brito, técnica judiciária, digitei

Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher**EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

BOLETIM DE EXPEDIENTE

Fica o(a) Requerente(a) intimado(a), nos termos abaixo:

Autos: n.º 0005257-87.2015.827.2706

Medida Protetiva de Urgência

Requerente: Cleudence Barros de Souza

Requerido: Cleiton Alves da Costa e Maresa Barros

PRAZO: 20(VINTE) DIAS

DECISÃO: "(...)Ante o exposto, com fundamento no artigo 22 da Lei nº 11.340/2006, **DEFIRO** as medidas protetivas de urgência postuladas e, por conseguinte, **DETERMINO** ao **requerido:** **a)** No curso deste procedimento ou até ulterior determinação judicial, o requerido deve manter uma distância mínima de 200 (duzentos) metros do imóvel onde reside a requerente; **b)** Está também proibido de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, devendo manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; **c)** Está proibido ainda de manter contato com a ofendida, seus familiares (ascendentes e colaterais até 2º grau) e testemunhas por qualquer meio de comunicação; **d)** Está proibido de frequentar determinados lugares, normalmente procurados pela ofendida, como o local de trabalho da mesma, igreja, feira, casa de amigos, clubes, eventuais supermercados próximos à residência da vítima, a fim de preservar a integridade física e psicológica da ofendida. **e)** Defiro os alimentos provisionais para KAILL KRIS ALVES SOUZA no valor de R\$ 350,00 a serem depositados mensalmente pelo requerido em conta bancária indicada pela vítima.(...) Araguaína-TO, 13 de abril de 2015. Cirlene Maria de Assis Santos.v

Central de Execuções Fiscais**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA MILENE DE CARVALHO HENRIQUE, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI...FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da 1ª Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos, se processam os autos de Execução Fiscal nº 5020254-58.2013.827.2706, proposta pelo MUNICIPIO DE ARAGUAÍNA em desfavor de VANUSA ARAUJO GOMES MOURAO, inscrita no CPF sob o nº 234.663.752-15, sendo a mesma para CITAR a executada, supra qualificada, que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da ação, o qual terá o prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R\$ 653,22 (seiscentos cinquenta e três reais e vinte e dois centavos), representada pela CDA nº 00055460/2013 de 09/12/2013, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo ofereça(m) bens à penhora, sob pena de não o fazendo serem penhorados bens de suas propriedades, tantos quantos bastem para garantir a dívida exequenda e acréscimos. O executado poderá, querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação da penhora. Em caso de pagamento sem oposição de embargos, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) do valor dado à causa. Tudo em conformidade com o r. despacho a seguir transcrito: "Defiro o pedido retro. Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30(trinta) dias, nos termos do art. 8º, inciso IV, LEF. Cumpra-se. Araguaína-TO, 29 de abril de 2015. (Ass. Milene de Carvalho Henrique – Juíza de Direito)" E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial

da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (24/06/2015). Eu, Francisco Albery Fernandes Barros, Auxiliar Judiciário, que o digitei e subscrevi

ARAGUATINS

Vara de Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº 5000167-49.2011.827.2707

Ação: Interdição.

Requerente: Josivan Sousa Santos.

Advogado: Maria Sônia Barbosa da Silva – Defensora Pública.

Interditando: Jocivan Sousa Santos.

FINALIDADE: INTIMAR o senhor JOSIAN SOUSA SANTOS, brasileira, união estável, lavradora, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar se ainda possui interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito. E para que ninguém alegue ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente Edital que será devidamente publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, na forma e sob as penas da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (16/06/2015). Eu, Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi. Dr. José Carlos Tajra Reis Júnior – Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (30) DIAS

O Doutor José Carlos Tajra Reis Júnior, Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Divórcio Litigioso, processo eletrônico nº 0001369-10.2015.827.2707, tendo como requerente Carmem Lucia Alves da Silva Hontang, e requerido Pierre Hontang, sendo o presente para CITAR o requerido PIERRE HONTANG, francês, casado, técnico comercial, demais qualificações ignoradas, atualmente em lugar incerto e não sabido, para querendo, no prazo de quinze (15) dias, contestar a presente ação, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos narrados na inicial (artigo 285 do CPC). E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguatins, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (22/06/2015). Eu, (Verena de Jesus Marques Amado Rodrigues), Técnica Judiciária, o digitei. José Carlos Tajra Reis Júnior. Juiz de Direito.

ARAPOEMA

1ª Escrivania Cível

APOSTILA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

5000024-96.2007.827.2708

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito da Vara Cível, desta Comarca de Arapoema-TO., na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA a Empresa INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS ARAPOEMA LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº. 04.090.386/0001-20, na ação de EXECUÇÃO FISCAL, autos nº 5000024-96.2007.827.2708, proposta pela FAZENDA NACIONAL, por meio do seu representante legal, JOSÉ LEÃO DE OLIVEIRA, CPF Nº 464.194.894-15, residente em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 05 (cinco) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R\$ 435.354,58 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta quatro reais e cinquenta e oito centavos), ou indicar bens à penhora, suficientes para garantir a execução. Decorrido o prazo sem pagamento e nomeação de bens, penhem-se tantos bens do devedor, quantos bastem para o cumprimento da obrigação. Tudo nos termos do r. despacho a seguir transcrito: “Defiro o requerimento retro. Expeça-se edital de citação, com prazo de 20 (vinte) dias, mantendo-se os demais termos do despacho anterior. Cumpra-se. Arapoema, 23 de maio de 2012. Rosemilto Alves de Oliveira. Juiz de Direito.” E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que será publicado no Diário de Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de junho de dois mil e quinze (25/06/2015). Eu _____, Volnei Ernesto Fornari, Escrivão, digitei e subscrevi.

AURORA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR **JEAN FERNANDES BARBOSA DE CASTRO**, MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de **Aurora do Tocantins/TO**, na forma da lei...**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital de Citação virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tem em curso uma Ação de Usucapião - Autos: 0000340-10.2015.827.2711- Requerentes: JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA e ELIETE BISPO DE JESUS RODRIGUES - Requerida: MARIA APARECIDA FERREIRA, sendo o objetivo deste: **CITAR todos OS INTERSSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS (arts. 942 e 232, inciso IV, do CPC)**, para tomarem conhecimento quanto a referida ação, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de **15 (quinze) dias**, sob pena de presumirem-se verdadeiros, os fatos alegados na petição inicial (art. 285 e 319, do CPC), relativo ao imóvel a seguir descrito: "**Uma área de terra, situada na Fazenda Patrimônio Senhor do Bonfim, perímetro urbano desta cidade de Aurora do Tocantins - TO**, com área de 25 metros de frente e fundos por 36 de laterais, área total de 900m² (novecentos metros quadrados), limitando-se pela frente com Maria Helena de Farias, pelo fundo com João Severo Neto, lado direito com Valter Ferreira da Silva e lado esquerdo com Jovino Farias da Silva, conforme consta da Escritura pública de compra e venda, lavrada neste Cartório, no livro n.º 2-C, fls. 101 aos 02 de março de 1984, no CRI de Aurora - TO., conforme o despacho do evento 3. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital que será afixado no placar do Fórum local e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Aurora do Tocantins, aos 25 de junho de 2015 (25/06/2015). Eu, (ZULMIRA DA COSTA SILVA), Técnica Judiciária de 1ª Instância, digitei-(as) Jean Fernandes Barbosa de Castro – Juiz de Direito.

COLINAS

1ª Vara Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Promove INTIMAÇÃO de ADVOGADOS e PARTES sobre a DIGITALIZAÇÃO de 100% dos processos em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins/TO. Em cumprimento às determinações do art. 1º, § 3º da Instrução Normativa Nº 7, de 3 de outubro de 2012. do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, através deste Edital, a Juíza de Direito GRACE KELLY SAMPAIO promove a INTIMAÇÃO de ADVOGADOS e PARTES de que: 1.100% dos PROCESSOS físicos em trâmite perante a 1ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS foram CONVERTIDOS em processos virtuais E-PROC/TJTO. 2. Doravante, as intimações de partes e seus advogados em processos em trâmite perante este Juízo serão realizadas exclusivamente pelo Sistema Processual E-PROC, deixando, portanto, de serem feitas através do Diário da Justiça Eletrônico. 3. Os advogados e as partes poderão acompanhar o andamento dos processos através de pesquisas realizadas no sistema e-Proc buscando pelo nome das partes, CPF, OAB do advogado, pelos números cadastrados no sistema SPROC ou no sistema E-PROC. 4. Os advogados que não forem cadastrados no sistema e-Proc e atuarem em processos em trâmite perante este Juízo deverão se cadastrar imediatamente neste Sistema para poderem se manifestar nos autos, tendo em vista que toda e qualquer petição somente será aceita por meio eletrônico, com as ressalvas previstas no art. 2º, § 1º, da resolução nº 1, de 15 de fevereiro de 2011. 5 E para que ninguém possa alegar ignorância, PUBLIQUE-SE este EDITAL no Diário da Justiça Eletrônico, semanalmente, até o dia 15/08/2015. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins -TO, Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível, aos 15 de maio de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.v

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2015. A Exma. Sra. GRACE KELLY SAMPAIO, Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 35/79 e pelo Código de Organização Judiciária do Estado do Tocantins (Lei Complementar nº 10/96), CONSIDERANDO que entre os dias 23/11/2015 a 27/11/2015 acontecerá mais uma edição da Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); CONSIDERANDO que a solução de processos com a negociação entre as partes propicia a pacificação dos conflitos e promove a transformação da cultura da litigiosidade em diálogo conciliador; CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário promover o que for necessário para dirimir os litígios postos ao seu exame, e que a forma mais rápida de materializar isto é criando formas de se alcançar a conciliação; RESOLVE: 1. INTIMAR todos os ADVOGADOS e PARTES que tenham processos tramitando perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins -TO para, caso queiram incluir algum processo em pauta de Audiência de Conciliação durante a Semana Nacional da Conciliação que acontecerá neste ano entre os dias 23/11/2015 a 27/11/2015, requererem tal providência a este Juízo até o dia 23/10/2015. 2. PUBLIQUE-SE esta Portaria no Diário da Justiça Eletrônico, semanalmente, até o dia 23/10/2015. 3. REGISTRE-SE. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Colinas do Tocantins -TO, Gabinete do Juízo da 1ª Vara Cível, aos 25 de junho de 2015. GRACE KELLY SAMPAIO Juíza de Direito.v

CRISTALÂNDIA

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor Wellington Magalhães, MM. Juiz de Direito desta cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de citação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania Criminal, se processam os autos de Ação Penal, nº **5000211-44.2011.827.2715**, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL contra **VITOR GILSON SOUZA ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, vigilante, nascido aos 09/03/1987, natural de São João do Meriti-RJ, inscrito no RG 859.255 SSP/TO, filho de Gilberto Barbosa de Araújo e Ivaldete Souza Reis, atualmente em local incerto e não sabido, acusado como incurso nas sanções do art. 121 §2º, inciso II, c/c Artigo 14, Inciso II do Código Penal. Tendo em vista que o paradeiro do acusado é ignorado, fica ele, por este Edital, CITADO para oferecer resposta escrita no prazo de 10(Dez) dias, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, não constituindo advogado para o patrocínio da causa, será nomeado Defensor Público local. Para conhecimento de todos é Publicado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2015. Eu Daniela Fonseca Cavalcante, Escrivã da Vara Criminal, lavrei o presente. Wellington Magalhães – Juiz de Direito.

Cartório de Família, infância e Juventude e 2ª cível

EDITAL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE DEZ DIAS

Justiça Gratuita

O Dr. WELLINGTON MAGALHÃES - Juiz de Direito desta Comarca de Cristalândia - Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Escrivania de Família, Sucessões, Infância e Juventude e 2º do Cível, processou os autos de AÇÃO DE INTERDIÇÃO, registrado sob o nº. **5000113-93.2010.827.2715**, no qual foi decretada a Interdição de **JESUS PEREIRA LIMA**, brasileiro, estado civil desconhecido, deficiente mental completo, RG nº. 1.147.985 SSP/TO, residente e domiciliado Instituição de Livre Permanência de Idoso Raimundo Rodrigues, nesta Comarca de Cristalândia-TO, por ser incapaz de praticar os atos da vida civil, tendo sido nomeada a Srª. MARIA EMILIA RIBEIRO LUZ para sob compromisso, nos termos da sentença que em resumo tem o seguinte teor: "DISPOSITIVO - Ante o exposto, e por tudo mais que do processo consta, JULGO PROCEDENTE a presente ação, para os fins de DECRETAR a INTERDIÇÃO de **JESUS PEREIRA LIMA**, brasileiro, nascido aos 02/01/1930, o que faço com fundamento no art. 1.767, I, do C.C. e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-o ABSOLUTAMENTE INCAPAZ de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora, a Sra. **Maria Emilia Ribeiro Luz**, que exercerá a curatela com limitação de poderes, mediante termo de compromisso, a ser lavrado em livro próprio e prestado em 05 (cinco) dias, a teor do art. 1.187 do CPC, dele expedindo-se certidões. Conte no termo que é **vedada** a alienação ou oneração de quaisquer bens móveis, imóveis ou de quaisquer natureza pertencentes ao interditando, salvo com autorização judicial. Determino que seja a presente sentença inscrita no Registro de Pessoas Naturais desta cidade, que seja averbada à margem do registro de nascimento do cartório respectivo, bem como seja publicada na imprensa oficial, por três vezes consecutivas, com intervalo mínimo de dez dias (art. 1.184 CPC). Tome-se o compromisso, por termo, no prazo de cinco dias. Sem custas. Publique-se. Intimem-se. Cristalândia/TO, 19/05/2015." Wellington Magalhães - Juiz de Direito." DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cristalândia -TO, aos **25** (vinte e cinco) dias do mês de **junho** do ano de dois mil e quinze (**2015**). Eu, Técnico Judiciário que o digitei e subsc._____. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio do Fórum local e na forma determinada, na presente data. Em 25/06/2015. Técnico Judiciário.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª Escrivania Criminal

SENTENÇA

Ação Penal nº 5001006-67.2013.827.2719

Réu: Egnaldo Gomes da Silva

Infração Penal: Art. 121, § 2º, (homicídio qualificado), II (motivo fútil) do CP e no art. 121, § 2º, II (motivo fútil) c.c art. 14 (tentativa) ambos do Código Penal.

Autor: Ministério Público

Advogado: Grace Kelly Matos Barbosa-OAB-TO 6691

Finalidade: Publicação da sentença. Ante o exposto, e sendo novamente abertas as portas, e na presença do Sr. Promotor de Justiça e Defensor do acusado e dos demais circunstâncias, o MM. Juiz Presidente, leu a decisão, juntada aos autos contendo nela, de acordo com a decisão do Conselho de Sentença, que, por maioria de votos, decidiu **condenar o acusado a uma pena de 20(vinte) anos de reclusão, a ser cumprida no regime fechado, pela prática do crime de homicídio qualificado pelo**

motivo fútil contra a vítima Valdemir Pereira Barros e pela prática do crime de tentativa de homicídio na modalidade qualificado pelo motivo fútil. Condeno o réu ao pagamento de custas processuais. Com o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados, expeça-se a guia definitiva de recolhimento para a execução da pena e comunique-se ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins para os fins ao art. 15, Inciso III da Constituição Federal, bem como ao Instituto de Identificação. Publicada no Salão do Tribunal Popular do Júri desta comarca de Formoso do Araguaia-TO, às 18h04min, do dia 15 de junho de 2015, saindo as partes intimadas para efeitos recursais. Luciano Rostirolla-Juiz Presidente do Tribunal do Júri. Formoso do Araguaia, 25 de junho de 2015. Eu Edimê Rosal Campelo Martins, Técnica Judiciária, digitei.

GURUPI

Diretoria do Foro

PORTARIA

PORTARIA N.º 36/2015-DF

O DR. EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito e Diretor do Foro, da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o Decreto Judiciário nº 274, de 27 de agosto de 2014 – DJ nº 3416 de 28 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2015 – Cartório Distribuidor;

CONSIDERANDO que a lotação dos servidores na Comarca é determinada pela Diretoria do Foro.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **BHONNY SOARES DE SÁ MOTA** no Cartório Distribuidor da Comarca de Gurupi a partir de 25 de julho de 2015.

Art. 2º - Revogo as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA a Presidência da Egrégia Corte de Justiça, para conhecimento.

DIVULGUE-SE publicando-se no Diário da Justiça e afixando-se um exemplar no placar do fórum, por trinta (30) dias.

CUMRA-SE. DADA E PASSADA nesta Comarca de Gurupi aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25.05.2015).

EDIMAR DE PAULA

Juiz de Direito

Diretor do Foro

2ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Autos n.º: 7.674/06

Ação: Execução por Quantia Certa

Exequente: Banco do Brasil S.A.

Advogado(a): Dr. Antônio Pereira da Silva – OAB/TO nº 17

Executado(s): Maria Regina Soares Massia e Outro

Advogado(a): Dr. Roger de Mello Ottano - OAB/TO 2583

Advogado(a): Dr. Maurício Cordenonzi - OAB/TO 2223-B

Executado(s): João Alberto Ribas Soares

Advogado(a): Dr. Sady Antônio Boessio Pigatto - OAB/TO 144

Advogado(a): Drª. Polyana Sales da Silva - OAB/TO 2922

INTIMAÇÃO: Fica o executado **JOÃO ALBERTO RIBAS SOARES**, na pessoa de seus advogados, intimados acerca da digitalização dos autos supra, os quais tramitarão exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do Art. 1º, §3º da Instrução Normativa n.º 7/2012, devendo os mesmos proceder seu cadastro junto ao Sistema E-PROC.

1ª Vara da Família e Sucessões

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS N.º 5.492/01

AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

Requerente: S. A. M.

Advogado (a): Dr. MARCELO ADRIANO STEFANELLO - OAB/TO n.º 2.140 e Dr. RAIMUNDO ROSAL FILHO - OAB/GO n.º 2.506 e Dr. ALBERY CÉSAR DE OLIVEIRA - OAB/TO n.º156-B

Requerido (a): L. C. A.

Advogado (a): LIDIO CARVALHO DE ARAÚJO - OAB/TO n.º 736

Objeto: Intimação do advogado da parte requerida do despacho proferido às fls. 218-verso. DESPACHO: "V. Diante do equívoco constatado no despacho de fls. 206, determino para que seja cumprido o que dispõe a sentença no que diz respeito às custas, uma vez que a parte sucumbente é o requerido. Cumpra-se. Após pagas as custas, archive-se. Gpi, d.s. (a) Adriano Morelli - Juiz de Direito em Substituição".

1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Na forma da Lei. Determino à **CITAÇÃO** do executado: **GERSON MARTINS DA SILVA – CNPJ: 088.997.971-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5003653-60.2012.827.2722**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa No (S). 393109**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de R\$ **497,55 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será publicado na forma da lei. Cite-se. Cumpra-se. Gurupi/TO 25 de junho de 2015. Doutor Nassib Cleto Mamud, MM. Juiz de Direito da Vara dos Feitos, Fazenda e Registros Públicos desta cidade e Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins.

VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Ademar Alves de Souza Filho, MM Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais, Tribunal do Júri e Cepema da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais na Ação Penal nº **0004271-85.2015.827.2722**, que o Ministério Público, como Autor, move contra o acusado **WENES MOREIRA DIAS**, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi-TO, nascido aos 16/10/1996, filho de Luzimar Saraiva Dias e Maria das Mercês Moreira de Azevedo, o qual foi denunciado como incurso nas sanções penais do artigo 121, § 2º, III e IV, c.c artigo 29, ambos do Código Penal e no art. 14 da Lei nº 10.826/03, em concurso material (art. 69 do CP), e como está em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica o acusado **CITADO** para responder a acusação, devendo constituir advogado e apresentar defesa por escrito, no prazo de 10 (dez), podendo argüir preliminares e alegar tudo que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, ficando desde já, o referido acusado, intimado para todos os demais termos e atos da aludida ação, até o final julgamento, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é expedido presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. Gurupi, Estado do Tocantins, aos 25 de junho de 2015. Mardei Oliveira Leão, Escrivão Judicial, digitou e subscreve

ITAGUATINS

Escrivanía de Família, Sucessões Infância e Juventude, Cível

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA - PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI**, Juiz de Direito desta Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, **FAZ SABER** a todo quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Escrivania se processam os autos os autos nº **5000635-88.2013.827.2724**, Ação Divorcio Litigioso, tendo como Requerente: **JOÃO PEREIRA ROCHA**, brasileiro, casado, pescador, inscrito no CPF nº 188.219.521-34, residente na Av. Siqueira Campos, s/nº, Povoado Bela Vista, São Miguel-TO, e como Requerida: **CHISLANE SILVA ROCHA**, brasileira, casada, residente atualmente em lugar incerto e não sabido, é o presente para **INTIMAR** a requerida da r. sentença exarada e lançada no evento 23 nos autos epigrafados, tudo conforme a parte final da r. sentença de teor seguinte: "**Ante o exposto, com fulcro no art. 269, inciso I do CPC e considerando tudo o**

que consta nos presentes autos, julgo procedente o pedido para decretar o divórcio de **JOÃO PEREIRA ROCHA e CHISLANE SILVA ROCHA** e por consequência Declaro Extinto o presente feito com resolução do mérito. Averbações necessárias. Sem custas e honorários na forma da Lei de Assistência Judiciária. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após, archive-se. Itaguatins-TO, 21/08/2014. Baldur Rocha Giovannini, Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI** Juiz de Direito na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na Ação de Averiguação de Paternidade nº. 5000019-89.2008.827.2724 , Chave nº 617220181114, tendo como Requerente: PAULO VICTOR SOUZA BARBOSA e requerido: SEBASTIAN ESTAQUIO DA SILVA, é o presente para **citar SEBASTIAN ESTAQUIO DA SILVA, brasileiro, União Estável, serralheiro, residente em lugar incerto e não sabido** para, querendo, contestar a ação, no prazo de (15 dias), sob pena de revelia e confissão. **INTIMAR** da r. DECISÃO Desde já nomeio Curador Especial para promover defesa após o prazo do edital, o nobre advogado militante desta Comarca Dr. Antônio Raniery Rodrigues de Miranda. Intime-se. Cumpra-se. **BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito**". E para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI** Juiz de Direito na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na Ação de Divórcio Litigioso nº. 0000859-77.2014.827.2724 , Chave nº. 546752221914, tendo como Requerente: MANOEL RIBEIRO DOS SANTOS, e requerido: **Angelina Vieira dos Santos**, é o presente para, **CITAR a requerida Angelina Vieira dos Santos**, brasileira, residente em endereço incerto e não sabido para querendo, contestar a ação, no prazo de (15 dias), sob pena de revelia e confissão. **INTIMAR** da r. DECISÃO: "Concedo os benefícios da assistência judiciária, salvo impugnação procedente e ressalvado o art. 12 da Lei 1060/50. Cite-se o requerido para os termos da presente ação, devendo, caso queira, contestá-la no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, arts.285 e 319).Cumpra-se.Em 21 de janeiro de 2015.**BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito**". E para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor **BALDUR ROCHA GIOVANNINI** Juiz de Direito na Comarca de Itaguatins, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, na Ação de Divórcio Litigioso nº. 000072082014.827.2724, Chave nº. 848907843014, tendo como Requerente: ALBERTINO NONATO PEREIRA, e requerido: **MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, residente em endereço incerto e não sabido, é o presente para, para, querendo, contestar a ação, no prazo de (15 dias), sob pena de revelia e confissão. **INTIMAR** da r. DECISÃO: "Concedo os benefícios da assistência judiciária, salvo impugnação procedente e ressalvado o art. 12 da Lei 1060/50. Cite-se o requerido para os termos da presente ação, devendo, caso queira, contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial (CPC, arts.285 e 319).Cumpra-se.Em 24 de outubro de 2014.**BALDUR ROCHA GIOVANNINI, Juiz de Direito**". E para que ninguém possa alegar ignorância mandou o MM. Juiz expedir o presente edital de citação com prazo de 15 (quinze) dias

NOVO ACORDO

1ª Escrivania Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A juíza de direito respondendo pela Comarca de Novo Acordo/TO, ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA, FAZ SABER, a todos quantos do presente Edital de CITAÇÃO virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processam os autos de **Ação Penal nº 0000581-64.2014.827.2728, Chave n. 482711667714**, autor Ministério Público do Estado do Tocantins, vítimas Edilson Pereira Lemes e Josemar Rodrigues de Souza, **DENUNCIADO LEONARDO GLÓRIA DA SILVA**, brasileiro, união estável, ajudante geral, natural de Porto Nacional/TO, nascido em 22/06/1991, filho de José Cirqueira da Silva e Noêmia Glória da Silva, RG: 850.420 SSP-TO e CPF: 046.144.121-73, residente na Rua Irmã Terezinha, s/n, Setor Aeroporto, Aparecida do Rio Negro/TO, CEP: 77.620-000, **estando em local incerto ou não sabido**, pela suposta prática do crime tipificado nos artigos 129 e 163, inciso III, do Código Penal, **FICA O DENUNCIADO CITADO pelo presente edital, para, querendo, em 10 (dez) dias, apresentar resposta**, quando poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, caso não o faça, ser-lhe-á nomeado Defensor Público para a prática do referido ato processual, devendo o acusado **apresentar sua defesa eletronicamente no Sistema EPROC**, perante o Juízo da Comarca de Novo Acordo, telefone: (0xx63) 3369-1168. Para o conhecimento de todos será publicado no Diário da Justiça e afixado no *placard* do Fórum local. Dado

e passado nesta cidade de Novo Acordo, Estado do Tocantins, aos 12 de dezembro de 2014. Eu, ILDENIZE MARIA PEREIRA ROSA, Escrivã Judicial, lavrei. **ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA**, Juíza de Direito.

PALMAS

1ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Rodrigo da Silva Perez Araújo, Meritíssimo Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º **5010986-76.2011.827.2729**, que a Justiça Pública move em desfavor de FRANCISCO COELHO DE SOUSA E SÁ, brasileiro, solteiro, motorista, filho de Antonio Pereira de Sá e Luciana Coelho de Sousa, nascido em 19/04/1981, natural de São João dos Patos - MA, incurso nas penas do artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta argüir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 1ª Vara Criminal, aos 26 de junho de 2015. Eu, _____, Paula Terra da Silva Barros Paludo, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0021764-88.2014.827.2729

AÇÃO PENAL

Acusado: JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE BRITO

FINALIDADE: CITAR e INTIMAR, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o acusado **JOSÉ FERNANDO PEREIRA DE BRITO**, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, natural de Miranorte-TO, nascidos aos 17.04.1990, RG nº brasileiro, RG n. 1.134.416-SSP/TO, filho de José Pereira Brito e de Maria Santa Pereira Brito, residente à rua T-20, Quadra 01, Lote 14, setor Santa Fé II, pelos motivos a seguir expostos: "No início do mês agosto de 2014, em sua residência, o Denunciado, sem tomar as devidas cautelas quanto à pessoa do vendedor bem assim acerca da origem criminosa da coisa e da desproporção do preço, adquiriu, para si, sem nota fiscal ou outra documentação que acobertasse, do indivíduo identificado apenas por Robson ao preço de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) o seguinte bem: uma moto FAN 125 Azul, Placa MWA-4747, ano 2005, melhor descrito no auto de apreensão, termo de restituição constante dos autos e laudo, avaliado em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais – laudo no evento 03), furtada em 20/7/2014 nas dependências da residência da vítima Anaílton de Sousa Silva, situada na 5ª Avenida, no Povoado de Taquaruçú, neste Município, conforme boletim de ocorrência lavrado na Delegacia de furtos e roubos de veículos automotores, desta cidade..(evento 01). Dias antes dos fatos, o Denunciado se encontrou com o indivíduo Robson de tal no Bar da "Dona Norma" em frente ao Posto Trevo em Taquaralto, com o qual deu início as negociações para aquisição da res, vindo concretizar a transação em sua residência, onde recebeu o bem mediante o pagamento de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o restante (R\$ 400,00) a prazo. Em 08 de agosto do corrente ano, policiais militares foram até a casa do Denunciado e lá encontraram o veículo supra, o qual fora apreendido e, posteriormente, restituído ao dono. Incorreu em culpa o Denunciado, pois diante da desproporção entre o valor real do bem e o preço pago e ainda pela condição de quem lhe vendeu (pessoa desconhecida) era-lhe razoável presumir que a res tinha origem criminosa. Agindo assim, está o Denunciado incurso no artigo 180, § 3º, do Código Penal, estando sujeito às penas ali cominadas. Requer sua citação, via mandado, para se ver processar, cientificando-o da audiência de instrução e julgamento, dando-se a ele cópia da denúncia, imprimindo-se ao feito o rito da Lei 9099/95. Dignando-se Vossa Excelência de receber a denúncia, prosseguindo-se o processo em seus ulteriores termos até final julgamento, ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo". **DECISÃO:** "Recebo a denúncia, por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar, prima facie, qualquer das hipóteses do art. 395 do mesmo diploma. Diante disso, determino o que segue: a) cite-se o acusado via edital com prazo de quinze dias para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de dez (10) dias, através de advogado ou Defensor Público. Do edital deverão constar as prerrogativas previstas no art. 396-A do Código de Processo Penal. Se a resposta não for apresentada no prazo legal, sejam os autos conclusos. b)

comunique-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS. c) proceda-se à remessa interna do processo ao Distribuidor para expedição e anexação da certidão de antecedentes do acusado. “Palmas/TO, 22 de junho de 2015 **RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO** - Juiz de Direito”. **INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Na resposta, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A do Código de Processo Penal); 3. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º do mesmo artigo); 4. O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência. Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 24 de junho de 2015. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins, Téc. Judiciária, digitei e subscrevo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O Doutor RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, Juiz de Direito Substituto da 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas/TO, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esse meio INTIMA o acusado **ANTONIO LIMA ROCHA, brasileiro, casado, comerciante, nascido aos 05/12/1967, natural de Barra do Corda - MA, portador do RG nº 382.187 SSP/TO, filho de Manoel Rocha e Maria Lima Rocha**, para tomar conhecimento da **SENTENÇA** proferida nos autos nº **5003371-06.2009.827.2729** (Chave do processo: 525024664714), em curso na 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmas, cujo resumo segue adiante “1. RELATÓRIO Trata-se de Ação Penal Pública formulada em desfavor de ANTÔNIO LIMA ROCHA (devidamente qualificado nos autos) e outros, imputando-lhes a prática do crime tipificado no art. 184, § 2º do Código Penal. A parte constante da inicial que toca ao supramencionado acusado encontra-se vazada nos seguintes termos (fls. 02/04): “[...] Extrai-se do caderno informativo em anexo que no dia 22 nesta Capital, durante uma operação realizada pela polícia civil, foram apreendidos em poder do primeiro denunciado (Antônio) 366 (trezentos e sessenta e seis) DVD's e 513 (quinhentos e treze) CD's, todos produtos contrafeitos por não apresentarem elementos de segurança, consoante o Laudo Pericial de fls. 28/32. [...] Ante o exposto, os denunciados encontram incursos nas sanções do artigo 184, § 2º, do Código Penal Brasileiro” A denúncia foi recebida no dia 23 de janeiro de 2008 (fls. 98). O acusado foi devidamente citado (fls. 119/119-v) e interrogado (fls. 122/124). Apresentou defesa prévia às fls. 126. Houve a suspensão do processo e do prazo prescricional em relação aos acusados JOÃO ALMEIDA DA SILVA, SEBASTIÃO RODRIGUES SIQUEIRA E ALEXANDRE AMARAL DA SILVA (cf. fls. 125 e 133). O acusado RAFAEL ROSA LIMA foi citado por edital a fim de participar da audiência de instrução e julgamento, sem, contudo, comparecer (fls. 169 e 170). Arroladas pelo Ministério Público por ocasião da denúncia, foram ouvidas 2 (duas) testemunhas (fls. 163 e 164). Pela defesa, foram inquiridas 3 (três) testemunhas. O Ministério Público apresentou suas alegações finais às fls. 176/179. Pugnou, em síntese, pela condenação do réu nos termos da inicial, vez que, no seu entender, a materialidade e autoria delitiva foram devidamente comprovadas. A defesa, por seu turno, apresentou suas alegações finais às fls. 185/188. Requereu, em suma, a absolvição do réu nos termos do art. 386, VI do CPP. Na eventualidade de se chegar a conclusão diversa, pugna seja o delito imputado ao acusado desclassificado para a figura descrita na “cabeça” do art. 184 do Código Penal, eis que no seu entender a referida imputação descrita na denúncia arrima-se meramente em prova emprestada, a qual sustenta ser inidônea, por si só, de fundamentar decreto condenatório em desfavor do acusado. Em seguida, vieram-me os autos conclusos. 2. FUNDAMENTAÇÃO 2.1 – Cisão Processual Inicialmente, suspenso o curso do processo e do prazo prescricional em relação ao acusado RAFAEL ROSA LIMA, em vista do que dispõe o art. 366 do CPP. Determino, ainda, a cisão processual (CPP, art. 80) em relação aos acusados ALEXANDRE AMARAL DA SILVA, SEBASTIÃO RODRIGUES SIQUEIRA, JOÃO ALMEIDA DA SILVA E RAFAEL ROSA LIMA. 2.2 – Réu ANTÔNIO LIMA ROCHA A materialidade delitiva pode ser constatada pelos seguintes documentos coligidos aos autos: a) auto de exibição e apreensão (fls. 07); b) laudo pericial de contrafação (fls. 32/36); e c) pelas informações colhidas tanto em Delegacia como em juízo. A atribuição da autoria do crime em apreço a ANTÔNIO LIMA ROCHA é atestada por vários elementos de prova constantes dos autos. A princípio, é de ver-se que o réu é confesso. Relatou e assumiu a autoria do crime, tanto na fase inquisitorial (fls. 08/08-v), como em juízo (2ª parte do interrogatório de fls. 122/124). Pesa ainda em desfavor do acusado o teor do auto de exibição acostado às fls. 07, o qual noticia que em seu poder foram apreendidos 366 (trezentos e sessenta e seis) DVDs e 513 (quinhentos e treze) CDs, cuja inautenticidade fora comprovada a partir do laudo elaborado pela perícia técnica, o qual concluiu que todos os 879 (oitocentos e setenta e nove) objetos apreendidos com o réu tratavam-se de material contrafeito (cf. fls. 32/36). Em coro com a confissão do acusado e em sintonia com as demais provas até aqui referidas, trago à colação os teores dos depoimentos dos policiais que testemunharam os fatos, MAURO DA SILVA ALMEIDA e RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL, os quais reconheceram o acusado em juízo e esclareceram que em seu poder foram apreendidos diversos objetos desacompanhados de suas respectivas notas fiscais, dando a entender que se tratavam de produtos “pirateados” (cf. fls. 163 e 164). Assim, tendo em conta a confissão do réu, confrontada com os demais elementos de prova detalhados linhas acima, infere-se que todo o conjunto probatório produzido nos autos apresenta absoluta concordância (CPP, art. 197). Outra medida não

vislumbro senão a de ver prosperar o pedido constante da inicial, porquanto a conduta do réu subsume-se ao tipo descrito no art. 184, do CP, além de mostrar-se materialmente típica e antinormativa. Ocorre, contudo, que dos depoimentos das testemunhas acima referidas e da confissão do réu ocorrida em seu interrogatório em juízo, colhe-se a informação que o acusado estava a expor os produtos contrafeitos à venda, devendo, pois, sua conduta ser analisada a partir do que preceitua o § 2º do art. 184 do Código Penal. Neste ponto desconsidero os argumentos da defesa em relação à inidoneidade da prova emprestada para lastrear a tipificação da conduta do réu nos termos em que procedi. É que a meu ver não há falar em prova emprestada no presente caso. As provas de que dispõe a espécie não foram retiradas de autos cuja autonomia probatória em relação aos que aqui nos debruçamos se apresentasse de forma absoluta. Não merece acolhida, portanto, a aludida tese. 3. DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, razão pela qual condeno ANTÔNIO LIMA ROCHA como incurso nas penas do art. 184, §2º, do Código Penal. 4. DA DOSIMETRIA DA PENA Em respeito ao mandamento constitucional da individualização da pena (CF, art. 5º, XLVI), passo a sua dosimetria. A culpabilidade não transcende àquela que subjaz o tipo em que incorrerá o réu. Os antecedentes são maculados (cf. fls. 111/112). Em relação à conduta social, não há elementos que a descrevam. A personalidade não foi estudada. Os motivos do crime e as circunstâncias mostram-se irrelevantes. As conseqüências extrapenais apresentam certa gravidade, eis que a conduta do réu irradia efeitos nefastos tanto no que concerne à arrecadação tributária como ao mercado fonográfico nacional. No tocante ao comportamento da vítima, tenho que tal circunstância não influenciará na dosimetria, eis que a conduta não possuiu vítima determinada. Assim, diante das circunstâncias moduladoras acima, fixo a pena-base ao crime de violação de direito autoral na sua forma qualificada (2 a 4 anos de reclusão) em 2 (dois) anos e 2 (dois) meses de reclusão. Ausentes circunstâncias agravantes. Presente a atenuante referente à confissão espontânea, motivo pelo qual atenuo a pena para 2 (dois) anos de reclusão. Por inexistir causas de aumento e de diminuição, torno o montante acima alcançado em definitivo. No tocante à pena de multa, atento às condições econômicas do réu (CP, art. 60), bem como às circunstâncias judiciais (CP, art. 59), fixo-a em 30 (trinta) dias-multa, que torno definitiva, adotando como valor do dia-multa, 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época da denúncia, o qual deverá ser atualizado monetariamente quando da execução. O regime inicial de cumprimento da pena privativa de liberdade será o aberto. (CP, art. 33, § 2º, “c”) Cabível a substituição da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos. Assim, substituo a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos, quais sejam, I) prestação de serviços à comunidade, na forma a ser determinada pelo juízo da execução e II) pagamento de prestação pecuniária correspondente a 1 (um) salário mínimo a ser revertido em favor do Hospital do Câncer de Palmas/TO, cujo recolhimento se dará no juízo da execução penal. Por não vislumbrar os pressupostos para a decretação da prisão preventiva, reconheço o direito do réu interpor o recurso de apelação em liberdade, se por motivo diverso não estiver preso. Condeno o réu ao pagamento das custas processuais. (...) Palmas, 08 de junho de 2009. **GIL DE ARAÚJO CORRÊA** - Juiz de Direito.” O presente edital será publicado no Diário da Justiça e uma 2ª via ficará afixada no placar do Fórum de Palmas/TO, localizado na Av. Teotônio Segurado – Paço Municipal. **Palmas/TO, 25 de junho de 2015**. Eu, Jocyleia Santos Falcão Martins, Téc. Judiciário de 1ª Instância, digitei e subscrevo.

2ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Francisco de Assis Gomes Coelho, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º **5010481-85.2011.827.2729**, que a Justiça Pública move em desfavor de JUCILEIDE VIEIRA DA COSTA, brasileira, casada, auxiliar de berçario, filha de Washington Vieira da Costa e de Maria Pereira da Costa, nascida aos 05/11/1974, incurso nas penas do artigo 155, §4º, II (3ª figura) do Código Penal; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 2ª Vara Criminal, aos 25 de junho de 2015. Eu, _____, Paula Terra da Silva Barros Paludo, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

3ª Vara Criminal

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor Rafael Gonçalves de Paula, Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Criminal desta Comarca, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc... FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo corre seus trâmites legais o Processo Crime n.º **5023067-86.2013.827.2729**, que a Justiça Pública move em desfavor de ANTÔNIO FRANCISCO NUNES DINIZ, brasileiro, união estável, assistente administrativo, nascido aos 10 de abril de 1991, natural de Buriti, portador do RG nº 3428245 SSP/PI, filho de Vanderley de Oliveira Diniz e

Maria do Socorro Teixeira Nunes, incurso nas penas do art. 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, com alterações da Lei 12.760/2012; estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas, até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: “Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312”. Para o conhecimento de todos, é passado o presente edital, cuja segunda via ficará afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Palmas, 3ª Vara Criminal, aos 25 de junho de 2015. Eu, _____, Paula Terra da Silva Barros Paludo, Técnica Judiciária, digitei e subscrevo.

4ª Vara Criminal Execuções Penais

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2015

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a alteração da Portaria nº 04/2014, publicada no Diário da Justiça nº 3318, de 02/04/2014, dispondo sobre a remição da pena pela leitura, (RPL), no âmbito dos estabelecimentos penais da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 126 a 129, da Lei n. 7.210/84 (Lei de Execução Penal - LEP), com a redação dada pela Lei n. 12.433, de 29 de junho de 2011, que possibilitam a remição da pena pelo estudo de condenados presos nos regimes fechado e semiaberto;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 44, de 26 de novembro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO, os graves problemas que envolvem o sistema carcerário desta Comarca, especialmente no que se refere às superlotações;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de readequar a Portaria nº 04/2014, publicada no Diário da Justiça nº 3318, de 02/04/2014.

RESOLVE:

REGULAMENTAR, por meio desta Portaria, o ato disposto no artigo 1º, inciso V, e alíneas subsequentes, da Recomendação nº 44/2013 do Conselho Nacional de Justiça, para implementar ações sobre atividades educacionais da remição da pena pela leitura (RPL) no âmbito dos estabelecimentos penais da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, nos termos que seguem:

Art. 1º. Fica instituído o sistema de “Remição da Pena pela Leitura - RPL” nos Estabelecimentos Penais da Comarca de Palmas.

Art. 2º. A “Remição da Pena pela Leitura” possui a finalidade de oportunizar aos reeducandos alfabetizados dos regimes fechado e semiaberto o acesso ao conhecimento, à educação, à cultura e ao desenvolvimento da capacidade crítica, por meio da leitura e da produção de resumos, fichamentos, relatórios e resenhas de obras de caráter literário, científico, filosófico, didáticos, dentre outras, no sentido de proporcionar a essa camada da sociedade a remição de parte da pena pela leitura mensal de livros.

Art. 3º. Todos os presos custodiados alfabetizados do Sistema Penal da Comarca de Palmas, inclusive nas hipóteses de prisão cautelar, poderão participar das ações da RPL..

Art. 4º. A coordenação das ações referentes à RPL caberá ao Conselho da Comunidade de Palmas, que para tal, poderá se valer de convênios com instituições de ensino ou entidades correlatas, sob supervisão do Juízo da Vara de Execuções Penais;

Art. 5º. A Secretaria de Defesa Social será responsável por propiciar espaços físicos adequados às atividades educacionais, por integrar as práticas educativas às rotinas dos Estabelecimentos Penais e por difundir informações incentivando a participação dos presos custodiados alfabetizados nas ações do RPL, em todos os Estabelecimentos Penais da Comarca de Palmas.

Art. 6º. A remição pela leitura será assegurada de forma paritária com a remição concedida ao estudo e ao trabalho, e cumulativa quando envolver a realização paralela das duas atividades, se compatíveis.

Art. 7º. A participação do preso custodiado alfabetizado na RPL será voluntária, mediante pedido feito ao Conselho da Comunidade de Palmas.

§ 1º. Antes da adesão oficial do preso ao Projeto da RPL, o Conselho da Comunidade aplicará uma redação ao interessado, sendo admitido apenas aquele reeducando que obter o grau de suficiente nessa atividade.

§ 2º. Após a constatação da condição do ingresso do reeducando à RPL, o interessado assinará um documento sobre as regras do projeto em comento, declarando expressamente que conhece os procedimentos da RPL.

Art. 8º. O reeducando que for considerado apto, nos termos do artigo antecedente e seus parágrafos, realizará a leitura de um livro por mês, com a elaboração de um relatório de leitura ou um outro trabalho escrito, o que permitirá, caso aprovado, remir quatro dias da sua pena.

Art. 9º. Para fins de remição da pena, o preso integrante do Projeto RPL não poderá ler o mesmo livro dentro de um período de 12 (doze) meses e, após esse tempo, poderá trabalhar a mesma obra desde que o trabalho escrito a ser apresentado não seja o mesmo feito anteriormente, não sendo permitida em hipótese alguma a entrega de mais de um trabalho por mês.

Parágrafo único - Os trabalhos escritos (relatório, resumo, fichamento ou resenha) deverão ser elaborados pelos integrantes da RPL, conforme modelos fixados pelo órgão executor deste projeto.

Art. 10º. Os trabalhos escritos deverão ser elaborados individualmente, de forma presencial, em local adequado, providenciado pela Direção do Estabelecimento Penal.

Art. 11º. Será utilizada a nota 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo considerado aprovado o trabalho escrito que atingir a nota igual ou superior a 6,0 (seis).

Art. 12º. Um cronograma mensal será elaborado em cada Estabelecimento Penal definindo as datas das atividades relacionadas à leitura e à elaboração de relatórios de leitura e resenhas.

Art. 13º. O acervo bibliográfico será disponibilizado pelo Conselho da Comunidade com a colaboração da sociedade de modo geral.

Art. 14º. Após a entrega do trabalho escrito por parte do integrante da RPL, o voluntário ou a pessoa responsável pela instituição de ensino nos termos do art. 4º fará a correção do trabalho e, em seguida, encaminhará o documento ao Conselho da Comunidade, que após os procedimentos de praxe, farão a distribuição dos trabalhos para as Comissões de Remição pela Leitura – CRPL.

Art. 15º. As Comissões de Remição pela Leitura – CRPL serão em número de 3 (três) e serão instituídas por ato do presidente do Conselho da Comunidade.

Art. 16º. Cada CRPL será composta por três membros, sendo que um deles atuará como relator.

Art. 17º. A CRPL poderá ratificar a nota atribuída ao trabalho escrito ou fazer modificações, com a devida fundamentação para tanto.

Art. 18º. Após a conclusão dos trabalhos da CRPL, os procedimentos da RPL serão encaminhados ao presidente do Conselho da Comunidade que fará a aferição da nota final de cada trabalho da RPL.

Art. 19º. As três Comissões de Remição pela Leitura – RPL – serão compostas da seguinte forma:

I - um membro efetivo do Conselho da Comunidade, constante na Portaria designada pelo Juízo da Vara de Execuções Penais;

II – dois membros voluntários do Conselho da Comunidade.

§ 1º – Os membros das CRPL deverão ser escolhidos, preferencialmente, entre pessoas com formação na área de letras, pedagogia, serviço social, psicologia, comunicação e direito, podendo ser universitários desses cursos de graduação.

§ 2º – As três Comissões de Remição pela Leitura estão subordinadas diretamente ao presidente do Conselho da Comunidade, que será membro nato e, portanto, poderá substituir qualquer membro em caso de ausência ou impedimento, ou, mesmo indicar outro substituto em ato próprio.

Art. 20º. Os integrantes da Comissão de Remição pela Leitura serão cientificados dos termos do art. 130, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, acerca da possibilidade de constituição de crime por atestar com falsidade um pedido de remição de pena, mediante assinatura de termo de ciência.

Art. 21º. Após o término de todos os atos procedimentais da RPL, o Conselho da Comunidade disponibilizará uma declaração aos reeducandos integrantes deste projeto, com a aferição dos dias remidos no mês, bem como oficializará o Juízo da Vara de Execuções Penais e a direção das unidades prisionais para efeito de registro do tempo de remição pela participação do reeducando nas atividades da RPL.

Art. 22º. O Conselho da Comunidade instituirá uma equipe para exercer as seguintes atividades na RPL:

I - relacionar as obras literárias que compõem as ações da Remição da Pena por Estudo através da Leitura;

II - atualizar periodicamente os títulos das obras literárias do acervo das ações da Remição da Pena por Estudo através da Leitura;

III - orientar os presos custodiados alfabetizados sobre como elaborar relatórios de leitura e resenhas;

IV - realizar a orientação de escritas e reescritas de textos para a elaboração dos trabalhos escritos da RPL;

V – Promover campanhas junto à sociedade de modo geral para arrecadação de livros da RPL;

VI – Promover a cotação de preços de livros e as aquisições, quando houver disponibilidade financeira parta tanto.

Art. 23º. Toda equipe de operadores da execução penal será responsável por zelar pela execução e bom andamento das ações da “Remição pela Leitura”, nos respectivos Estabelecimentos Penais.

Art. 24º. A 4ª Vara Criminal e Execuções Penais poderá firmar convênios, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres, com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta para a execução das ações da “Remição pela Leitura”, nos Estabelecimentos Penais da Comarca de Palmas.

Art. 25º. Os relatórios de leitura e resenhas, bem como toda documentação pertinente à RPL permanecerão arquivados junto ao Conselho da Comunidade.

Art. 26º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado nesta Comarca de Palmas, estado do Tocantins, aos 02 de junho de 2015. Eu, José Nazareno do R. Cunha, Escrivão a digitei. Luiz Zilmar dos Santos Pires - Juiz de Direito.

PORTARIA Nº 11/2015

O Doutor **Luiz Zilmar dos Santos Pires**, MM. Juiz, da 4ª Vara Criminal e Execuções Penais, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO as múltiplas atividades da 4ª vara criminal diante do excesso de competências jurisdicionais, bem como o desfalque de servidores;

CONSIDERANDO que após a instalação do sistema de processo eletrônico EPROC os processos tramitam com mais rapidez o que requer mais agilidade e disponibilidade dos servidores;

CONSIDERANDO o artigo 15 da Constituição Federal em seu inciso III que dispõe: É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

CONSIDERANDO que na elaboração das guias de execuções penais, é de praxe o encaminhamento das informações criminais dos acusados ao TRE e INFOSEG, cujos procedimentos envolvem demanda de tempo diante do grande número de registro mensal, após a prolação e trânsito em julgado da sentença condenatória;

CONSIDERANDO que a serventia dispõe de apenas uma servidora para atuar nas ações penais de tráfico de drogas;

CONSIDERANDO que a demora na emissão das Guias de Execução Penal podem acarretar na prescrição dos crimes, com prejuízos à credibilidade da Instituição;

CONSIDERANDO que mais importante que as estatísticas, é o fato de os condenados efetivamente darem início ao cumprimento de suas penas.

RESOLVE:

1º - Suspender, até segunda ordem, todas as atividades pertinentes ao **Cadastro de Informações Criminais Judiciais junto aos órgãos (TRE e INFOSEG)**, exceto nos casos em que ocorrer extinção de punibilidade no tocante aos registros anteriores a esta portaria, até a atualização de todas as Guias de Execuções Criminais pendentes no Cartório.

2º - Determinar que, após as emissões dessas Guias, sejam paulatinamente atualizados os processos de execução de pena, com o preenchimento das informações ora sustadas.

3º - Determinar que cópia desta Portaria seja encaminhada à Corregedoria Geral da Justiça para conhecimento e eventual censura.

Dado e passado nesta Comarca de Palmas, aos 25 de junho de 2015. Eu Maria Cristiane Lima Ribeiro, Assessora Jurídica, digitei. Luiz Zimar dos Santos Pires – MM. Juiz de Direito.

1ª Vara da Família e Sucessões

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº: 5011165-10.2011.827.2729

Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

Requerente: A.L.D.S.

Requerido: MAURUSAN PEREIRA DOS SANTOS

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos em epígrafe, interposta por A.L.D.S. em desfavor de MAURUSAN PEREIRA DOS SANTOS, que fica INTIMADO por este edital, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), para, no prazo de 15 (quinze) dias, querendo, oferecer impugnação à penhora realizada, evento 28 dos autos. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/06/2015, Uily Rejane C. S. Nunes, Técnica Judiciária, digitou.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

AUTOS Nº: 5039368-11.2013.827.2729

Ação: DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL PÓS MORTE

Requerente: JOSUÉ FERREIRA DA SILVA

Requeridos: DNSON FERREIRA LOPES E DAIANE FERREIRA LOPES

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO DA SILVA PEREZ ARAUJO, MM.^(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos que por este Juízo e respectivo Cartório, se processam os autos da Ação de Declaração de União Estável Pós Morte, registrada sob n.º 5039368-11.2013.827.2729, interposta por JOSUÉ FERREIRA DA SILVA em desfavor de DNSON FERREIRA LOPES E DAIANE FERREIRA LOPES, que fica CITADA por este edital para tomar conhecimento da existência da ação judicial acima descrita, em razão de a Parte Promovente ter afirmado não saber o lugar onde a Parte Promovida se encontra (art. 231, inciso II do CPC), bem como, para contestá-la, querendo, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) na inicial, nos termos dos arts. 285 e 319 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, o MM. Juiz mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado uma vez no

Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/06/2015, Uly Rejane C. S. Nunes, Técnica Judiciária, digitou.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO
ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n.º: 5001014-14.2013.827.2729

Ação: Interdição

Requerente: EMIVAL DALAT FILHO

Interditando(a): NÁDIA MARIA PEREIRA DA SILVA

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO PEREZ ARAÚJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 21/04/2015, declarar a interdição de NÁDIA MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, com fundamento no art. 1.767, I, do Código Civil e art. 1.183, parágrafo único do CPC, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil, nomeando-lhe curador o Sr. EMIVAL DALAT FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na Rua MS 23, Quadra 62-A, Lote 16, Setor morada do Sol, Palmas - TO". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 25/06/2015. Eu, ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA., o digitei.

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n.º: 5006601-17.2013.827.2729

Ação: Substituição de Curador

Requerente: MARCIA FRANCISCA DE SOUSA

Interditando(a): ROBÉRIO ROCHA DE SOUSA

O(A) Excelentíssimo(a) Doutor(a) RODRIGO PEREZ ARAÚJO , MM(a) Juiz(a) de Direito da Primeira Vara de Família e Sucessões da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectivo Cartório, se processaram os autos da ação supramencionada, cuja sentença de mérito, transitada em julgado em 01/04/2015 , declarou a substituição de curador de ROBÉRIO ROCHA DE SOUSA, tendo sido nomeado(a) como curador(a) para todos os atos da vida civil, MARCIA FRANCISCA DE SOUSA, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua S 2, Quadra 23, Lote 25, Taquaralto, Palmas - TO ". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a), expedir o presente Edital, que deverá ser publicado por três vezes, com intervalos de 10(dez) dias, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça deste Estado, e afixado uma via no placar do Fórum local. Palmas/TO, 15/05/2015. Eu, ULLY REJANE CAVALCANTE SIMÕES NUNES DA SILVA., o digitei.

2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 5000236-88.2006.827.2729 – MANDADO DE SEGURANÇA

Requerente: ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI

Adv.: IRANICE DE LOURDES DA SILVA SÁ VALADARES – OAB/TO 2.495-B

Requerido: MUNICIPIO DE PALMAS

Adv.: PUBLIO BORGES ALVES – PROC. GERAL DO MUNICIPIO

DESPACHO: "Conforme Instrução Normativa nº 07/2012, § 3º, do Egrégio Tribunal de Justiça, ficam as partes intimadas que os presentes autos foram inseridos no Sistema E-PROC sob o nº **5000236-88.2006.827.2729**, e que sua tramitação será exclusivamente por essa forma, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-Proc/TJTO, art. 2º da Lei 11.419/2006."

DESPACHO: "Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre o retorno dos autos da Superior Instância, requerendo o que for de direito."

Central de Execuções Fiscais

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CR AGRONEGOCIOS LTDA – CNPJ/CPF: 11.026.450/0001-70**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000042-61.2015.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20140029007, 20140029010**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.066,13 (Dois Mil e Sessenta e Seis Reais e Treze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE ANDRADE DA SILVA – CNPJ/CPF: 461.451.334-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000106-08.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130057370**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.429,17 (Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Dezessete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARCOS BARBOSA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 012.865.301-99**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0000078-40.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130057352**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 618,07 (Seiscentos e Dezoito Reais e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JACYARA BARREIRA DE SOUSA – CNPJ/CPF: 763.217.381-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028513-70.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130021521**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.482,34 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA BARBOSA LIMA – CNPJ/CPF: 264.272.061-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035074-47.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como,

para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20120017662**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 727,21 (setecentos e vinte e sete reais e vinte e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **J. GRUENBERG IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA - ME – CNPJ/CPF: 05.924.228/0002-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035073-28.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025362**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.535,12 (Um Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Doze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **EDNA BENVINDO DE SOUZA – CNPJ/CPF: 08.247.501/0001-89**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034911-33.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130024270, 20130024271**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.756,50 (dois mil setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MELQUISEDEQUE CORREA – CNPJ/CPF: 689.713.201-25**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034886-54.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20120019165**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 579,94 (quinhentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ADAO DE LIMA RAMOS – CNPJ/CPF: 02.217.537/0001-33**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035173-80.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130024085, 20130024086**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.625,30 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução:

efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NILSE MARIA DE OLIVEIRA VIVEIROS - ME – CNPJ/CPF: 06.142.430/0001-24**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5035192-86.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130024093**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 740,80 (setecentos e quarenta reais e oitenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 24 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MELO E FEITOSA LTDA – CNPJ/CPF: 08.742.269/0001-55**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034847-23.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025337**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 426,86 (Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DERSUEIDE MARIA CHAVES DO VALE – CNPJ/CPF: 556.654.461-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034779-10.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120021183, 20120021231**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 653,85 (seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SUPERMERCADO MM LTDA – CNPJ/CPF: 07.410.480/0001-08**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034773-66.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130024263, 20130024264**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 4.148,24 (quatro mil cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ERMOSINA PEREIRA DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 784.498.801-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034567-86.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20120015917, 20120015918**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 455,36 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CARMELINA RIBEIRO BARBOSA-ME – CNPJ/CPF: 07.073.015/0001-29**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5033749-03.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025174, 20130025176**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 932,70 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE DA SILVA PINTO – CNPJ/CPF: 117.873.416-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5032930-03.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120009534, a 20120009539, 20120009543 a 20120009549, 20120009551 a 20120009556, 20120009558**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.076,48 (nove mil e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **THIAGO BARBOSA DINIZ REIS – CNPJ/CPF: 746.372.071-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031820-66.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120000667, 20120000668**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.037,03 (dois mil e trinta e sete reais e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **SILVANO CARDOSO JUNIOR – CNPJ/CPF: 916.039.351-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031788-61.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120007612, 20120007623**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 620,71 (seiscentos e vinte reais e setenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MESSIAS FRANCISCA R. SANTOS – CNPJ/CPF: 212.518.781-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031779-02.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120009379, 20120009380**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 860,71 (oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **C. R. DE SOUZA & CIA LTDA - ME. – CNPJ/CPF: 06.124.356/0001-13**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031636-76.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130023596, 20130023597**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.037,91 (três mil e trinta e sete reais e noventa e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **REGIS LUIS MATIMOTO – CNPJ/CPF: 070.543.928-33**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5031062-53.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130012247**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R 1.220,47 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MALBA DE CÁSSIA RODRIGUES COSTA – CNPJ/CPF: 377.579.701-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5030862-46.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA**

MUNICIPAL, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130016740**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.879,03 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALDEVINO DOS SANTOS– CNPJ/CPF: 04.273.830/0001-43**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034223-71.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025245**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 983,13 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE FERREIRA BRITO – CNPJ/CPF: 01.124.904/0001-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034254-91.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025253, 20130025254**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.554,33 (Um Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RMS FERREIRA ME – CNPJ/CPF: 01.693.299/0001-70**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034277-37.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025264**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 983,13 (Novecentos e Oitenta e Três Reais e Treze Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA SUELY ARAUJO DA SILVA – CNPJ/CPF: 191.629.951-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034638-88.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20120018459, 20120018460**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 544,26 (quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que

assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARCIA ARAUJO COSTA DE CASTRO**. – CNPJ/CPF: **24.793.184/0001-52**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034722-55.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130025317**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 508,41 (Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GECILDA REGIA RAMALHO VALE CAVALCANTE** – CNPJ/CPF: **394.907.004-44**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008945-39.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20110001444**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.304,36 (um mil trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ALVARO ROMERO CARNEIRO GOMES** – CNPJ/CPF: **626.618.921-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5034651-87.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20120018474, 20120018475, 20120018476**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.308,60 (um mil trezentos e oito reais e sessenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JUAREZ RIBEIRO AMORIM** – CNPJ/CPF: **152.000.943-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5030284-83.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S) 20130018978, 20130018979**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 369,79 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o

presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO RILDO DOS SANTOS GOMES – CNPJ/CPF: 381.091.153-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5030053-56.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130018969, 20130018970**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.052,99 (um mil e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **J C R COM DE PROD ALIM LTDA ME – CNPJ/CPF: 00.362.401/0001-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029942-72.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130019413, 20130019415**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.648,51 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RACHEL DE BARROS – CNPJ/CPF: 636.325.781-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029657-79.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130019150, 20130019151, 20130019152**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.651,05 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **COMERCIAL DE ALIMENTOS NOVO SABOR LTDA – CNPJ/CPF: 10.775.212/0001-02**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029178-86.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130014882**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.205,17 (dois mil duzentos e cinco reais e dezessete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JESUS ELIAS DA SILVA – CNPJ/CPF: 247.411.321-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5029087-93.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021934**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.924,96 (dois mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ADEUVALDO PEREIRA LABRE – CNPJ/CPF: 039.889.371-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028870-50.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021818**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.468,91 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **KELLY CRISTINA LINS DA SILVA – CNPJ/CPF: 691.740.911-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028798-63.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021785, 20130021786, 20130021787, 20130021788**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.473,78 (dois mil quatrocentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DESPACHANTE E LOCADORA DE VEIC. ROSA NEGRA LTDA – CNPJ/CPF: 06.196.671/0001-56**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5030418-13.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130023058**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 770,87 (setecentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 23 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA FREITAS – CNPJ/CPF:**

219.456.401-20, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028582-05.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021599**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.482,16 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALMIR LOPES DA SILVA – CNPJ/CPF: 255.813.841-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028574-28.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021630**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.763,46 (um mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSE CARLOS SILVA – CNPJ/CPF: 065.879.765-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5028176-18.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120011171, 20120011172**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 954,85 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 60 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ORLANDO MENDES PEREIRA – CNPJ/CPF: 065.267.688-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019394-85.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120010207, 20120010208**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 932,41 (novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **M DOS ANJOS SANTOS – CNPJ/CPF: 11.202.612/0001-83**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019394-85.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130013045, 20130013046, 20130013047**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.647,60 (dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou,

garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAIMUNDO NONATO R. DE ANDRADE – CNPJ/CPF: 392.350.091-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011175-20.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120004630, 20120004631**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.043,17 (um mil e quarenta e três reais e dezessete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALDEMAR DE PAULO SOARES AZEVEDO – CNPJ/CPF: 369.143.981-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010765-25.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130005461, 20130005462**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 481,56 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MAURO PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 014.358.988-18**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5010421-78.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120004569, 20120004570**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R 1.264,74 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOÃO NEIDE ALVES DE MATOS – CNPJ/CPF: 196.200.801-06**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009159-30.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110001031**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.089,04 (um mil e oitenta e nove reais e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na

forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ROMERO DE MATOS – CNPJ/CPF: 370.880.926-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001632-95.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 2009006509, 2009006510**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.465,17 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PUBLICAÇÕES LTDA – CNPJ/CPF: 38.144.507/0001-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001634-65.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090069028, 21308.212.21057.9**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 919,89 (novecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PERPETUA DO SOCORRO NUNES DE MELO – CNPJ/CPF: 060.287.131-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5009008-64.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110002566, 20110002567, 20110002568**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.347,26 (um mil trezentos e quarenta sete reais e vinte e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARCO ANTONIO AIRES FERNANDES – CNPJ/CPF: 290.092.861-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5006004-48.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130000650**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.652,37 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 014.604.218-25**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5004132-32.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120000706, 20120000707** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.652,37 (um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FELIX ALMEIDA – CNPJ/CPF: 197.784.653-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002846-19.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110006839**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.007,84 (seis mil e sete reais e oitenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAMON A SANTOS & CIA LTDA. – CNPJ/CPF: 01.677.340/0001-14**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001744-30.2010.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 21326.145.23982.9**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 536,53 (quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSUE ALVES DE SOUZA - ME – CNPJ/CPF: 38.149.217/0001-30**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001648-49.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090030662, 20090030663, 21.307.41.20606.9**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.360,97 (um mil trezentos e sessenta reais e noventa e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 22 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **HELIO OSMAR RIGOL DA SILVA – CNPJ/CPF: 353.673.180-**

53, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5025471-13.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130019747, 20130019749**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.257,63 (dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **EDERI DIAS DA CUNHA – CNPJ/CPF: 454.718.191-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5024851-35.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120011478, 20120011479**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 348,05 (trezentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **MARCO VENICIO LIMA DO NASCIMENTO – CNPJ/CPF: 731.813.073-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5022037-16.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130013194**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.814,06 (um mil oitocentos e catorze reais e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **GLOBAL REPRESENTACOES DE MAT DE CONSTR LTDA – CNPJ/CPF:07.644.659/0001-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5021989-57.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130013719, 20130013720, 20130013721**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 21.133,32 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **L C CRETO - ME – CNPJ/CPF:04.811.112/0002-64**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5021485-51.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130013562**,

20130013565, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 730,96 (setecentos e trinta reais e noventa e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **JOSE BISPO FERREIRA – CNPJ/CPF: 303.180.761-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5042936-35.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130054997, 20130054998, 20130054999, 20130055003**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 368,76 (Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **S L NUNES – CNPJ/CPF: 10.340.199/0001-50**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5028085-88.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130012159, 20130012161, 20130012162**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.548,96 (um mil quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **ALCIDES PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 254.394.803-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5027977-59.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021215, 20130021218, 20130021219**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 698,22 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **ALCIDES PEREIRA DA SILVA – CNPJ/CPF: 254.394.803-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5027977-59.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130021215, 20130021218, 20130021219**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 698,22 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização

monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **HELIO ROVILSON SOARES – CNPJ/CPF: 071.029.708-46**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5027849-73.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120010722**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 12.014,21 (doze mil e catorze reais e vinte e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **EURLINDALVA FERREIRA DE SOUZA FALCAO – CNPJ/CPF: 319.328.353-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5027149-97.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120011536, 20120011537, 20120011538**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 748,59 (setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **MARIA LUIZA RIBEIRO B. DA CUNHA – CNPJ/CPF: 278.699.381-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5026727-88.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130020511, 20130020512**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 558,98 (quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **ADRIANO HENRIQUE DOS PASSOS – CNPJ/CPF: 002.658.831-56**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5026651-64.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130014394**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 359,19 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o

presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado **NICOLINA FERREIRA MESSIAS – CNPJ/CPF: 644.291.991-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5025675-57.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130007199**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 919,63 (novecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **IVAN DE SOUSA CARVALHO – CNPJ/CPF: 833.224.421-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5021129-56.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130013479, 20130013480**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 883,61 (oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANASTACIO GABRIEL REGES PIMENTEL NETO– CNPJ/CPF: 453.883.851-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5019561-39.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20120009929, 20120009930, 20120009931, 20120009932, 20120009933, 20120009934**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.229,54 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e cinqüenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **A SOLUCAO EMPRESA DE SERVICOS GERAIS LTDA – CNPJ/CPF: 03.283.967/0003-88**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5018839-68.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130014943, 20130014944, 20130014945, 20130014946**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 12.836,07 (doze mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **NIVALDO COSTA SOBRAL – CNPJ/CPF: 618.816.351-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5017563-02.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130012515, 20130012516, 20130012517**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 689,45 (seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VALMIR PINTO DE MOURA – CNPJ/CPF: 460.080.391-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5016763-71.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130011528, 20130011529**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 615,73 (seiscentos e quinze reais e setenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 19 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RAQUEL NERES GAMA – CNPJ/CPF: 254.128.411-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5016195-55.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130011509, 20130011511**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.201,28 (um mil duzentos e um reais e vinte e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GENI TUNDELO CARVALHO SOUSA – CNPJ/CPF: 797.554.291-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5011853-98.2013.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130006351, 20130006353, 20130006354**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 731,09 (setecentos e trinta e um reais e nove centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TANIA APARECIDA CARVALHO SOUSA – CNPJ/CPF:**

233.448.571-34 por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - 5009133-32.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110000666, 20110000667**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.440,61 (um mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANALICE LOPES DE SOUZA – CNPJ/CPF: 363.601.121-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008979-14.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110001351, 20110001352**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.036,33 (dois mil e trinta e seis reais e trinta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ELEUSA DE MELO – CNPJ/CPF: 582.913.856-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008977-44.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110001216**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.359,36 (um mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **PAULO SILVA CARDOSO – CNPJ/CPF: 026.037.131-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008929-85.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110005130, 20110005131** cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.749,84 (nove mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOCEMAR DEMES – CNPJ/CPF: 503.369.591-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008907-27.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110000058 a**

20110000060 cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.544,94 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCO CARLOS DA SILVA – CNPJ/CPF: 288.556.982-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008880-44.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110002218 a 20110002221**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 7.874,73 (sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 183.958.051-87**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008877-89.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110000863**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.621,54 (um mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CILZE COSTA BENTO – CNPJ/CPF: 335.233.713-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5008681-22.2011.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20100008020, 20100008021**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.615,22 (um mil seiscentos e quinze reais e vinte e dois Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOANA EUDA BARBOSA DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 072.593.952-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001252-72.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 21392.232.89498.25 a 21392.243.89498.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 592,35 (Quinhentos e Noventa e Dois e Trinta e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de

crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **UIATAN CAVALCANTE – CNPJ/CPF: 231.933.361-49**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000464-68.2003.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 8473**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 463,60 (Quatrocentos e Sessenta e Três reais e Sessenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 18 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARIA DE LOUDES NUNES – CNPJ/CPF: 047.013.561-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0023677-08.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140004113, 20140004115, 20140004118**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 893,97 (Oitocentos e Noventa e Três Reais e Noventa e Sete Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JK COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME – CNPJ/CPF: 07.251.482/0001-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001477-92.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090030810, 20090030811, 20090030812**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.642,51 (um mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **DENISSON SANTOS BASTOS – CNPJ/CPF: 716.263.361-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001409-45.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20576.142.3329882, 20821.143.95723.25, 20848.132.95723.9, 21417.214.95723.25 a 21417.225.95723.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.650,81 (três mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue

ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **LUIZ WANDERLEY M. AZEVEDO – CNPJ/CPF: 178.071.903-53**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001371-33.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20080001952 a 20080001954, 20820.81.91389.25, 20846.93.91389.9, 21401.88.91389.25 a 21401.99.91389.25, 21608.80.91389.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.956,21 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MOZART DIMAS OLIVEIRA – CNPJ/CPF: 613.176.751-34**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001361-86.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20080001784 a 20080001787**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 2.062,48 (Dois Mil e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e Oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **OLIVINO OLIVEIRA LIMA – CNPJ/CPF: 042.769.394-29**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001319-37.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20080001745, 20820.79.91368.25, 21401.61.91368.25 a 21401.72.91368.25**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.839,91 (um mil oitocentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **FRANCISCA SOARES DA SILVA – CNPJ/CPF: 840.501.361-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001205-45.2002.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 22059**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 377,40 (trezentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que

será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CASA GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ/CPF: 01.048.354/0001-79**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000153-72.2006.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20071.272 a 20071.75, 20204.146 a 20204.149, 20388.83 a 20388.86, 20616.44 a 20616.47, 20867.241 a 20867.242, 20998.173 a 20998.178**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 5.599,47 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MARISTELA ALVES SOARES – CNPJ/CPF: 626.370.451-91**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5000143-28.2006.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20106.95 a 20106.97, 20251.19 a 20251.21, 20436.49 a 20436.52, 20669.175 a 20669.178, 20887.173 a 20887.177, 21110.234 a 21110.244**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 12.320,41 (doze mil trezentos e vinte reais e quarenta e um centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **RGM MOTORES-COMERCIAL DE AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ/CPF: 05.661.338/0001-08**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002682-54.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110006925**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.637,46 (três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **VESPOLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ/CPF: 59.158.949/0002-48**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002649-64.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110006875**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.472,25 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que

digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **TRANSBICO TRANSPORTE E TURISMO LTDA – CNPJ/CPF: 01.042.577/0002-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002623-66.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110006867**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 6.526,58 (seis mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **OMEGA CONSTRUCAO CIVIL E ELETRICA LTDA – CNPJ/CPF: 03.207.355/0001-44**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5002547-42.2012.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20110006821**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.472,25 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOSUE DE OLIVEIRA LINO – CNPJ/CPF: 995.262.631-20**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001623-36.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090052834, 20090069369, 20694.32.107897.3, 020694.33.107897.4, 20694.34.107897.5, 21637.6.107897.214**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 400,76 (quatrocentos reais e setenta e seis centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **MULTIPLA - SANEAMENTO E CONSTRUCOES LTDA - ME – CNPJ/CPF: 03.083.905/0001-60**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001521-14.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090068013, 2009006801, 20090068015**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.422,02 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner

Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **JOAO MARTINS FILHO - ME – CNPJ/CPF: 02.714.877/0001-70**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0020737-70.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140002317, 20140002318**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.514,63 (Um Mil e Quinhentos e Quatorze Reais e Sessenta e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **GLAUCO VINICIUS MENDES ME (MG2 PUBLICAÇÕES) – CNPJ/CPF: 00.734.510/0001-92**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 5001487-39.2009.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20090067979**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 3.394,02 (três mil trezentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 17 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **CONSTRUSSATI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ/CPF: 06.012.051/0001-10**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003436-13.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130055947**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.584,60 (Um Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina a **CITAÇÃO** do executado: **ANTONIO FERREIRA DE ABREU – CNPJ/CPF: 262.554.645-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003764-40.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130056253, 20130056254, 20130056255, 20130056256**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.049,49 (Um Mil e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Nove Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira

Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **EVERALDO DIAS DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 640.159.635-04**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003896-97.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130056747, 20130056748, 20130056749, 20130056755**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 584,24 (Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **JOSÉ DO CARMO BRITO – CNPJ/CPF: 095.377.241-15**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0003894-30.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20130056752, 20130056753**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 980,00 (Novecentos e Oitenta Reais)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **DISTRIBUIDORA NORTE GAS LTDA– CNPJ/CPF: 05.077.109/0007-36**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008882-94.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000659, 20140000660, 20140000661**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 1.736,05 (Um Mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais e Cinco Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **FRANKLIN DAYWYSON JAQUES DO MONT S. A., TEMOTEO DAVID MARTINS, FRANCISCO DAVID DE ANDRADE – CNPJ/CPF: 462.526.302-68**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008802-33.2014.827.2729**, que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000390**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 10.559,23 (Dez Mil e Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho** – Escrivão - Mat. 226651.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Por Ordem, o **Dr. Frederico Paiva Bandeira de Souza**, MM Juiz de Direito da Central de Execuções Fiscais da Comarca de Palmas, na forma da Lei... Determina à **CITAÇÃO** do executado: **SUPERMERCADO O CAÇULINHA LTDA – CNPJ/CPF: 00.263.680/0001-36**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL – Autos Eletrônico - e-Proc - nº 0008972-05.2014.827.2729** que lhe move **A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, bem como, para, no prazo de **5 (cinco) dias**, pagar(em) a dívida indicada na(s) **Certidão(ões) de Dívida Ativa nO(S). 20140000797, 20140000798, 20140000799, 20140000800, 20140000801, 20140000802**, cujo valor até a data do ajuizamento do referido feito executivo é de **R\$ 9.459,51 (Nove Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Um Centavos)**, que deverá ser acrescido dos juros, multa de mora e encargos ou, garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo em estabelecimento oficial de crédito que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens a penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei. Eu _____, Wagner Ferreira Marinho, Escrivão, que digitei e assino por determinação judicial. Palmas – TO, 15 de junho de 2015. (AS) **Wagner Ferreira Marinho – Escrivão - Mat. 226651.**

PALMEIRÓPOLIS
1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**Autos 2011.0001.8221-0**

Ação Declaratória c/c Indenização

Requerente: Vilani de Sales Amado

Advogado: Francieliton Ribeiro dos santos de Albernaz-OAb-to 2607

Requerido: Tractebel Energia, sucessora da CESS

Advogado: Alexandre dos Santos Pereira Vecchio Oab-SC 12049 e Jose Moacir Schmidt- OAB-To 4.757

ATO ORDINATORIO/INTIMAÇÃO: “ Intimo as partes para que tome ciência de que em face da digitalização deste feito, objetivando a publicidade dos autos processuais e para conhecimento de todos, ficam intimados da seguinte ocorrência: “Em cumprimento ao Art. 2º, § 3º e § 4º da Instrução Normativa nº 07/2012 do TJ-To, os presentes autos foram digitalizados e inseridos no e-Proc-TJ-To sob o nº 5000185-98.2011.827.2730 , oportunidade em que após esta publicação serão baixados por digitalização. Devendo, os advogados, que não são cadastrados no processo virtual-e-proc, providenciar seu cadastramento. Palmeirópolis-To, 25/06/2015. Janete do Rocio Ferreira-Mat. 139055”

PARAÍSO
1ª Vara Cível

INTIMAÇÃO AO(S) ADVOGADO(S)Processo Eletrônico nº **5000422-32.2011.827.2731.**Chave Processo nº: **263309322714.**

Ação: Cumprimento de Sentença.

Exeqüente: **RACHEL DE OLIVEIRA MOTTA; EBERTH OLIVEIRA MOTTA; LUZIA DIVIN FERREIRA MOTTA; BETÚLIA MOTTA GOMES DE OLIVEIRA; SAULO DE TARSO JOSÉ MOTTA e LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA.**

Advogado(a): Dr(a). Alexsander Ogawa da Silva Ribeiro – OAB/TO nº 2549.

Executado(a): **EPHIGENIA PEREIRA CESILIO NETA.**

Advogado(a): Dr(a) Erick de Arlittel Oliveira – OAB/GO nº 27.973 e Dr(a). Thiago Ferreira de Souza – OAB/TO nº 23.920.

INTIMAÇÃO: 1º) Intimar ao(s) advogado(s) do(s) REQUERIDO – DR(A) ERICK DE ARLITEL OLIVEIRA – OAB/GO Nº 27.973 E DR(A). THIAGO FERREIRA DE SOUZA – OAB/TO Nº 23.920, para manifestar quanto ao pedido e liquidação de sentença (EVENTO 10) e da emenda a liquidação, (CPC, § 1º, art. 475 – A), no prazo de **DEZ (10) DIAS**, podendo caso queira, no mesmo prazo, apresentar QUESITOS e indicar, caso queira ASSISTENTES TÉCNICOS; **2º) Para COMPARECER a AUDIÊNCIA DE INSTALAÇÃO DE PERÍCIA**, designada seu INÍCIO para o dia **03 DE SETEMBRO DE 2015, às 10:00 horas**, na 1ª Vara Cível de Paraíso do Tocantins/TO, sito à Avenida 13 de Maio, nº 265, 1º Andar, Centro, Edifício do Fórum; **3º) Do inteiro teor do despacho contido no EVENTO 11 dos autos. Paraíso do Tocantins – TO, aos 25 de junho de 2015. Glacyneide Borges Rocha – Técnica Judiciária.**

PORTO NACIONAL

2ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 5000202-21.2008.827.2737

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: LUIZA AIRES GUILHERME

Requerido: ALFREDO FERREIRA DO ROSARIO E OUTROS

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os confrontantes ANTERO RODRIGUES NOGUEIRA, FILOGONIO RODRIGUES NOGUEIRA e MARIA PEREIRA DIAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos termos da presente ação, advertindo-os do prazo de 15(quinze) dias para apresentar defesa, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial e da confissão ficta, nos termos dos artigos 285 e 319 do CPC, tudo em conformidade com o despacho proferido pelo MM Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível ao evento 13 dos autos supramencionados. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sítio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum – Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 25 de junho de 2015. Eu, Rodrigo Avelino de Paula, Escrivão (respondendo), conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA. Juiz de Direito - 2ª Vara Cível.v

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

AUTOS: 2011.0004.0623-2 – EXECUÇÃO- CÍVIL

Requerente: CIA ITAU DE INVEST CREDITO E FINANCIAMENTO GRUPO ITAU

Advogado: MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1.616

Requerido: ISAC DIESEL BOMBAS INJETORAS LTADA, SILVIO ISAC DE SOUZA

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000014-63.1987.827.2737**. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

AUTOS: 2011.0004.0616-0 – EXECUÇÃO- CÍVIL

Requerente: CIA ITAU DE INVEST CREDITO E FINANCIAMENTO GRUPO ITAU

Advogado: MAMED FRANCISCO ABDALLA – OAB/TO 1.616

Requerido: ISAC DIESEL BOMBAS INJETORAS LTADA, CELSO MOURÃO E OUTRO

DIGITALIZAÇÃO-INTIMAÇÃO - Ficam as partes e seus procuradores, intimados acerca da digitalização dos presentes autos, sendo que sua tramitação será exclusivamente por meio eletrônico, tendo sido realizada a sua inserção no E-PROC/TJTO, módulo 1º grau, onde recebeu o número **5000013-78.1987.827.2737**. Ficam também intimadas de que após esta publicação o processo físico será arquivado, sendo baixado no S-PROC. **ADVERTÊNCIA:** é obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no E-PROC/TJTO, nos moldes do art. 2º da lei 11.419/2006

2ª Vara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS

AUTOS Nº 0002251-76.2015.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **NEUTON BARBOSA SANTOS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos Ação de Inquerito Policial 0002251-76.2015.827.2737, em que figura como sentenciado(a) **NEUTON BARBOSA SANTOS**, brasileiro,

solteiro, motorista, filho de Diogenes dos Santos e de Maria da Silva Barbosa, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “..Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial determino o arquivamento do presente inquérito policial, ressalvada a possibilidade de desarquivamento, nos termos do artigo 18 do Código de Processo Penal. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as devidas anotações. Porto Nacional, 09 de junho de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

AUTOS Nº 5004005-70.2012.827.2737

Tipo de Ação: Ação Penal

Sentenciado: **CARLOS ALBERTO FERREIRA CARVALHO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o sentenciado, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos Ação de Ação Penal nº 5004005-70.2012.827.2737, em que figura como sentenciado(a) **CARLOS ALBERTO FERREIRA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, solteiro, borracheiro, filho de Valdivino Ferreira dos Santos e de Ana Maria Pinto de Carvalho dos Santos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “..Ante o exposto julgo parcialmente procedente o pedido contido na denúncia para **condenar o réu CARLOS ALBERTO FERREIRA CARVALHO**, pela prática dos crimes tipificados no art. 129, § 9º e 147 do Código Penal com as implicações da Lei nº 11.340/06. Porto Nacional, 06 de novembro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

AUTOS Nº 5001623-07.2012.827.2737

Tipo de Ação: Ação Penal

Sentenciados: **DENNIS RODRIGUES PEREIRA MAGALHÃES**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5001623-07.2012.827.2737 em que figura como sentenciado **DENNIS RODRIGUES PEREIRA MAGALHÃES**, brasileiro, união estável, cabeleireiro, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “...Ante o exposto, julgo o pedido contido na denúncia procedente para **condenar Dennis Rodrigues Pinheiro Magalhães**, nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. Porto Nacional-TO, 06 de abril de 2015. Allan Martins Ferreira - Juiz de Direito.”

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 90 DIAS

AUTOS Nº 5004653-16.2013.827.2737

Tipo de Ação: Ação Penal

Sentenciados: **ROGER NUNES RAMOS**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5004653-16.2013.827.2737 em que figura como sentenciado **ROGER NUNES RAMOS**, brasileiro, solteiro, pintor, filho de Domingos Alves Ramos e de Marlene Nunes Santos Ramos, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido contido na denúncia para **condenar o réu Roger Nunes Ramos** pela prática do crime estipulado no art. 129, § 9º e 147 do Código Penal com as implicações da Lei nº 11.340/06. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Porto Nacional – TO, 27 de maio de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 5004089-71.2012.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **ALEX GOMES DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5004089-71.2012.827.2737 em que figura como sentenciado **ALEX GOMES DA SILVA** brasileiro, solteiro, filho de Rosa Maria da Silva e de Pedro Gomes da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao

conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “...Ante o exposto julgo procedente a pretensão contida na denúncia, para **condenar** o réu **Alex Gomes da Silva**, qualificado nos autos pela prática da infração de vias de fato, tipificada no art. 21 do Decreto-Lei nº 3.688/41. Porto Nacional, 06 de novembro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 5000233-70.2010.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **LEVINO RODRIGUES DA SILVA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5000233-70.2010.827.2737, em que figura como sentenciado **LEVINO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Laudimiro Gomes da Silva e de Creuza Gomes da Silva, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do s entenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “..Ante o exposto, julgo o pedido contido na denúncia parcialmente para **condenar Levino Rodrigues da Silva**, nas penas do artigo 155, caput, do Código Penal. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 5000080-03.2011.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **AGUINALDO JOSÉ SOUZA**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal 5000080-03.2011.827.2737, em que figura como sentenciado **AGUINALDO JOSÉ SOUZA**, brasileiro, solteiro, ajudante, filho de José Raimundo Filho e de Maria de Fátima, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “... Ante o exposto e considerando que não há causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, **julgo procedente** a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar Aguinaldo José Souza**, qualificado nos autos, às penas previstas no **artigo 14 da Lei 10.826/2003** (porte ilegal de arma de fogo de uso permitido). Porto Nacional-TO, 28 de março de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 5000888-71.2012.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **MARCIAL BISPO DE CARVALHO**

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o(s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal 5000888-71.2012.827.2737, em que figura como sentenciado **MARCIAL BISPO DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, filho de Pedro Pinto Cerqueira e de Maria Bispo de Carvalho, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “... Ante o exposto, julgo procedente a pretensão contida na denúncia, para condenar o réu Alex Gomes da Silva, qualificado nos autos, pela prática da infração de vias de fato, tipificada no art. 21 do Decreto-Lei nº 3688/41. Porto Nacional-TO, 06 de novembro de 2014. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.” Parcialmente procedente o pedido contido na denúncia para **condenar o réu Marcial Bispo de Carvalho**, pela prática do crime tipificado no art. 129, § 9º do Código Penal com as implicações da Lei nº 11.340/06 e **absolvê-lo** do crime de ameaça, tipificado no art. 146 do Código Penal, com fulcro no art 386, inciso VII do Código de Processo Penal. Porto Nacional-TO, 1ª de julho de 2014.”

AUTOS Nº 5002453-36.2013.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **VALDECI MOREIRA DOS SANTOS**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o (s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5002453-36.2013.827.2737 em que figura como sentenciado **VALDECI MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, encarregado de obras, filho de Elpide Moreira dos Santos e de Ermita Ferreira de Menezes, atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: “...Assim exposto julgo, procedente o pedido contido na denúncia para **condenar** o réu **Valdeci Moreira dos Santos** pela prática do crime tipificado no art. 129, § 9º do Código Penal com as implicações da Lei 11.340/06. Porto Nacional-TO, 06 de abril de 2015. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.”

AUTOS Nº 5000174-82.2010.827.2737

Ação: Ação Penal

Sentenciado: **GENILTON PEREIRA DA SILVA E FLÁVIO ROBERTO ALVES PEREIRA**

O Dr. Allan Martins Ferreira, MM Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o (s) sentenciado(s), que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº 5000174-82.2010.827.2737 em que figura como sentenciado FLÁVIO ROBERTO ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, filho de Sebastião Alves Barbosa e de Rita de Cássia Pereira dos Santos, GENILTON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, união estável, ajudante de pedreiro, filho de José Ribamar Pereira da Silva e de Luzitânia Secundes da Silva, ambos atualmente em lugar incerto ou não sabido. E, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: "...Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para **condenar FLÁVIO ROBERTO ALVES PEREIRA**, qualificado nos autos às penas previstas no **artigo 155, caput do Código penal**, e absolver o denunciado **GENILTON PEREIRA DA SILVA**, qualificado nos autos, aplicando-se o princípio in dúbio pro reo, nos termos do art. 386, inciso VII do CPP

Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS****-EDITAL DE CITAÇÃO DE KAMILA JOAQUIM FERREIRA e LEONIR FERREIRA RAMOS FILHO - (Prazo de 20 dias)**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional-TO, CITA a Sra. **KAMILA JOAQUIM FERREIRA** e o Sr. **LEONIR FERREIRA RAMOS FILHO**, brasileiros, residentes em local incerto e não sabido, para os termos da Ação de **RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL pos mortem - Processo nº 0000256-62.2014.827.2737**, requerida por DINA NUNES DAS VIRGENS. CIENTIFICA-OS de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a ação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela autora (art.319 do CPC). A revelia não induz, contudo, o efeito mencionado no artigo antecedente, (art.320 do CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e quinze (25.06.2015). Eu (Francisca Rodrigues P. Duarte), Técnica Judiciária, subscrevi. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA DE ANA RODRIGUES ARAÚJO**

A Doutora HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA, Juíza de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório os termos da Ação de SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA - PROCESSO Nº 0000666-23.2014.827.2737, foi determinada a substituição da curatela de Ana Rodrigues Araujo, conforme sentença de final seguinte: "...POSTO ISTO, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, e DETERMINO a substituição da curadora ISABEL BONFIM TEIXEIRA, falecida, nomeada a **ANA RODRIGUES ARAUJO por GERALDINA RODRIGUES DE ARAUJO**. Homologo a renúncia ao prazo recursal. AVERBE-SE A PRESENTE SENTENÇA, NO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, DO DOMICÍLIO DO INTERDITANDO, (ART. 104 DA LRP), SERVINDO ESTA DE MANDADO. CERTIFICADA A AVERBAÇÃO, PRESTE-SE COMPROMISSO, EM CINCO DIAS, EM LIVRO PRÓPRIO NA FORMA DO ARTIGO 1187 DO CPC. FALECENDO O(A) INTERDITADO(A), O(A) CURADOR(A) DEVERÁ COMPARECER EM CARTÓRIO, INFORMANDO O ÓBITO NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB AS PENAS DA LEI. OS PODERES DA CURATELA NÃO AUTORIZAM A ALIENAÇÃO DOS BENS DO(A) INTERDITANDO. PUBLIQUE-SE NA IMPRENSA OFICIAL POR TRÊS VEZES, CONSTANDO DO EDITAL O NOME DO INTERDITADO(A) E DA CURADOR(A), A CAUSA DA INTERDIÇÃO E OS LIMITES DA CURATELA (ART. 1.184 CPC). P.R.I... (A)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito". E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Comarca de Porto Nacional, Cartório de Família, Sucessões, Infância e Juventude, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze(25/06/2015). Eu, (Francisca Rodrigues P. Duarte), Técnica Judiciária, subscrevi. (a)HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA-Juíza de Direito.

TOCANTÍNIA

1ª Escrivania Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)**AUTOS: 2009.0009.6179-0 (2638/09) – Eproc nº 5000128-24.2009.827.2739 (Chave nº 809999636714).**

Natureza: INTERDITO PROIBITÓRIO COM PEDIDO DE LIMINAR

Requerente: GEORGINA ALVES LEMOS

Advogado(a): DR. ALESSANDRO ROGES PEREIRA – OAB/TO N. 2326

Requerido(a): OSMAR RIBEIRO GLORIA

Advogado (a): DR. SANDRO ROBERTO DE CAMPOS - OAB/TO N. 3145-B

Requerido (a): LUIZ ALBERTO MARCHEZE

Advogado(a): DR. JORGE GILBERTO SCHNEIDER – OAB/PR N. 11.768

OBJETO: INTIMAR o procurador da parte requerida Luiz Alberto Marcheze (Dr. Jorge Gilberto Schneider – OAB/PR 11768) para comparecer na audiência redesignada no evento 38, 02 de setembro de 2015 às 16h30min, conforme decisão proferida no evento 14 e 38. Salientamos que os autos foram digitalizados e cadastrados no sistema sob o nº 5000128-24.2009.827.2739 – Chave nº 809999636714. Ficando cientificado(a)(s) de que a tramitação dos autos será exclusivamente por essa forma eletrônica, sendo obrigatório o cadastramento dos advogados que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006 (Art. 1º, § 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 7/2012-TJ/TO).

TOCANTINÓPOLIS

Diretoria do Foro

AVISO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2015 – SEC Senhores servidores, Valho-me do presente para divulgar a Vossas Senhorias que, após analisar os diversos pedidos de usufrutos de folgas processados na Diretoria do Foro nos últimos três meses, o saldo existente até o dia 23/06/2015 é o constante do quadro abaixo. NOME DO SERVIDOR CARGO/FUNÇÃO DIAS Alexandre Silva Galvão Oficial AD-HOC 9 (dez) Diomar Moraes dos Reis Oficial de Justiça 4(quatro) Gildeon Rodrigues da Silva Oficial de Justiça 6 (seis) Luis Carlos Magno Ribeiro Dias Oficial de Justiça 4(quatro) Willian Charlis Gabriel Pires Oficial de Justiça 5 (cinco) Jôsiléya Barbosa Sales Técnica Judiciária 5 (seis) Márcia Maria Gomes da Silva Técnica Judiciária 3 (três) Lorrayne Cristina de Lima Prates Assessora Jurídica 3(três) Paulette Jandira Rodrigues Queiroz Assessora Jurídica 1(um) Marco Aurélio Gontijo Silva Assessor Jurídico 4(quatro) Ruth de Brito Carvalho Canjão Técnica Judiciária 10 (dez) Valdomir Lopes Brito Técnico Judiciário 5 (cinco) Tocantinópolis/TO, em 23 de junho de 2015

1ª Vara Cível

ÀS PARTES E AO(S) ADVOGADO(S)

Processo nº: 5000214-89.2009.827.2740 – AÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROTESTO c/c INDENIZAÇÃO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS

Requerente: ASA NORTE ALIMENTOS LTDA

Advogado: Dr. SEBASTIÃO ALVES MENDONÇA FILHO – OAB/TO 409

Requerido: ALAN COMÉRCIO, LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

Advogado: Dr. ILAN BORTOLUZZI NAZARIO – OAB/SC 16.733-B, Dra. SUZAN KELI NEGRETTO – OAB/SC 21.723 e OUTROS

INTIMAÇÃO a parte requerida da **SENTENÇA** a seguir: “Ante o exposto, HOMOLOGO por sentença o acordo que compuseram as partes, para que surta os jurídicos e legais efeitos, nos termos da avença que chegaram, e declaro EXTINTO o processo com resolução de mérito (artigo 269, III do CPC). Havendo inadimplemento voluntário fixo multa no valor de 30% (trinta por cento) sobre o valor integral do acordo, sem prejuízo da sanção pecuniária prevista no artigo 475-J do CPC e do procedimento do cumprimento de sentença. Custas pela parte ré. Honorários advocatícios pró-rata. Após o trânsito em julgado e o pagamento das custas processuais finais, archive-se com as baixas de praxe. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 21 de maio de 2015. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito”, bem como, do **ATO ORDINATÓRIO** a seguir: Em cumprimento aos termos da portaria 3742/2014 da Lavra da Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins a Sra. Ângela Prudente, estes autos foram digitalizados inseridos no sistema e-Proc/TJTO, e objetivando a publicidade dos atos processuais e para conhecimento de todos, ficam as partes INTIMADAS da seguinte ocorrência: Nos termos do Art. 1º, §3º e §4º da Instrução Normativa nº 07/2012, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 2972, de 04/10/2012, os presentes autos foram transformados para meio eletrônico, e sua tramitação será exclusivamente no e-Proc, **sob o nº 5000214-89.2009.827.2740**, e em consequência, o processo físico foi baixado definitivamente no Sistema SPROC, ressaltando que **é obrigatório o cadastramento dos advogados** que queiram enviar petições e recursos ou praticar atos processuais em geral no e-Proc/TJTO nos moldes do art. 2º da Lei 11.419/2006. Tocantinópolis-TO, 11 de maio de 2015.

Vara de Família, Sucessões, Infância, Juventude e Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº 0001014-95.2015.827.2740

Ação: DIVÓRCIO

Requerente – SILVANE MARIA DA SILVA SANTOS

Requerido – ABDIAS RODRIGUES DOS SANTOS

FINALIDADE – CITAR o requerido o Sr. **ABDIAS RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, pedreiro, residente em local incerto e não sabido da ação proposta contra sua pessoa, para querendo contestar o pedido com as advertências legais no prazo

de 15(quinze) dias , sob pena de ser presumido como verdadeiros os fatos articulados na peça vestibular, conforme dispõem os artigos 285 e 319 ambos do CPC. **SÍNTESE DAS ALEGAÇÕES DA AUTORA:** Aduz a autora que contraiu núpcias com o requerido em 18/01/2003, sob o regime de comunhão parcial de bens. Durante a constância da convivência adveio um filho menor, sendo que, seu genitor, não vem lhe proporcionando qualquer modalidade de ajuda financeira. No período de convivência matrimonial não foi adquirido nenhum patrimônio. A autora requer que seja julgado procedente a ação, decretando o divórcio judicial do casal, expedindo-se o competente mandado de averbação. O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015). ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA-Juiz de Direito em substituição automática.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

Autos nº: 5003349-70.2013.827.2740

Ação: DIVÓRCIO

Requerente: JOSÉ BISPO DOS SANTOS

Requerido: MARIA IRES NAVA DOS SANTOS

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO da requerida **MARIA IRES NAVA DOS SANTOS**, brasileira, atualmente em lugar incerto e não sabido, da SENTENÇA prolatada nos autos acima identificados, com o seguinte teor: **SENTENÇA:** "(...)Diante do exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do art. 269, III, do CPC c/c art. 25, da Lei 6.515/77 e DECRETO o divórcio de JOSÉ BISPO DOS SANTOS e MARIA IRES NAVA DOS SANTOS. Serve a presente sentença como Mandado de Averbação. Após o trânsito em julgado, archive-se com as cautelas de praxe. Sem custas, em razão da assistência judiciária gratuita deferida. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se. Tocantinópolis/TO, 07 de maio de 2015. (ass) HELDER CARVALHO LISBOA –Juiz de Direito". O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e quinze (25/06/2015).Assinatura Digital. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA- Juiz de Direito em substituição automática

Processo nº 5000195-15.2011.827.2740. Chave nº 225117296514 Requerente – Antônio Lima dos Santos. Advogado: Defensoria Pública. Requerido: Lucia Maria da Silva Santos. FINALIDADE: INTIMAÇÃO da requerida LÚCIA MARIA DA SILVA SANTOS, brasileira, casada, lavrador, doméstica, atualmente em lugar incerto e não sabido. da r. SENTENÇA prolatada nos autos, epigrafada no seguinte teor: SENTENÇA: "Trata-se de ação de Divórcio proposta por Antonio Lima dos Santos e Lúcia Maria da Silva Santos. (...). Ante o exposto, julgo procedente o pedido, nos termos do artigo 269, I, do CPC c/c artigo 25, da Lei nº 6.515/77 e DECRETO o divórcio de ANTONIO LIMA DOS SANTOS e LUCIA MARIA DA SILVA SANTOS. (...). Sem custas visto ser a parte beneficiária da assistência judiciária gratuita. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, archive-se." Intimando-a ainda da digitalização do processo o qual recebeu número e chave acima mencionado. Tocantinópolis-TO, 05 de julho de 2013, Dr. Helder Carvalho Lisboa, Juiz de Direito.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

Autos n.º 5000010-84.2005.827.2740 (1ª Publicação) Ação – Substituição de curatela Requerente – Rita Duarte de Sousa. Requerido – Maria do Carmo Pereira. FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem e dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA de MARIA DO CARMO PEREIRA, brasileira, portadora do RG nº 2336409 SSP/GO, residente e domiciliada no endereço da requerente, e nomeando como sua Curadora a Sra. RITA DUARTE DE SOUSA, brasileira, portadora do RG nº 118.624 SSP/TO, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora de Nazaré, Palmeiras do Tocantins-TO. Tudo conforme a sentença cuja parte final segue transcrita: "Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, nos termos do artigo 269, inciso I, do CPC e DEFIRO A SUBSTITUIÇÃO DA CURATELA DA INTERDITADA MARIA DO CARMO PEREIRA, nomeando curadora RITA DUARTE DE SOUSA, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interditando, sem autorização judicial. Lavre-se novo termo de curatela definitiva, do qual deverá contar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Intime-se o curador para o compromisso acima determinado. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis/TO, 11 de março de 2015. Dr. HELDER CARVALHO LISBOA – Juiz de Direito."

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5000023-78.2008.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – DALVA ALVES DA ROCHA

Requerido – CRISTIANO ALVES DA ROCHA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de CRISTIANO ALVES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 902.049 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 031.666.641-65 e nomeada a requerente DALVA ALVES DA ROCHA, brasileira, solteira, lavradora, portadora do RG de nº 1.021.202 - SSP/GO, inscrita no CPF nº 352.162.471-49, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE CRISTIANO ALVES DA ROCHA**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora do interdito a Sra. **DALVA ALVES DA ROCHA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 09 de outubro de 2014. Helder Carvalho Lisboa – Juiz de Direito”. Tocantinópolis, 24 de junho de 2015. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**-Juiz de Direito

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5000015-38.2007.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – RITA RIBEIRO LINO

Requerida – JOELSON ORIONE RIVEIRO LINO

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de JOELSON ORIONE RIVEIRO LINO, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 689.910 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 990.475.351-20 e nomeada a requerente RITA RIBEIRO LINO, brasileira, casada, lavradora, portadora do RG de nº 1.630.883 - SSP/GO, inscrita no CPF nº 309.740.381-72, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE JOELSON ORIONE RIVEIRO LINO**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora a Sra. **RITA RIBEIRO LINO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 09 de outubro de 2014. **HELDER CARVALHO LISBOA** - Juiz de Direito”. Tocantinópolis, 24 de junho de 2015. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**-Juiz de Direito em substituição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5001631-72.2012.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – ZENAIDE GOMES DE MELO

Requerida – MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, beneficiária do INSS, portador do RG de nº 1226362 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 702.888.691-33 e nomeada a requerente ZENAIDE GOMES DE MELO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG de nº 42.480 - SSP/TO, inscrita no CPF nº 932.397.001-82, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** “(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE MARIA ANTONIA GOMES DA SILVA**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora a Sra. **ZENAIDE GOMES DE MELO**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se.

Tocantinópolis /TO, 31 de Junho de 2014. **HELDER CARVALHO LISBOA** - Juiz de Direito". Tocantinópolis, 24 de junho de 2015. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**-Juiz de Direito em substituição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5001614-36.2012.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – ANTONIO REIS GOMES DA SILVA

Requerida – RITA PEREIRA DA SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de RITA PEREIRA DA SILVA, brasileira, convivente, portador do RG de nº 710.972 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 000.807.841-60 e nomeado o requerente ANTONIO REIS GOMES DA SILVA, brasileiro, convivente, portador do RG de nº 320.317 - SSP/TO, inscrita no CPF nº 199.545.181-49, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** "(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE RITA PEREIRA DA SILVA**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curador o Sr. **ANTONIO REIS GOMES DA SILVA**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 09 de outubro de 2014. **HELDER CARVALHO LISBOA** - Juiz de Direito". Tocantinópolis, 24 de junho de 2015. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**-Juiz de Direito em substituição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO 1ª PUBLICAÇÃO

Autos n.º 5000049-42.2009.827.2740

Ação – INTERDIÇÃO

Requerente – CLAITON FERREIRA ITACARAMBY

Requerida – ANDRÉIA BRITO DA SILVA

FINALIDADE – LEVAR ao conhecimento de todos que o presente virem o dele tiverem conhecimento que foi decretada por sentença a INTERDIÇÃO de ANDRÉIA BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, retardamento mental portador do RG de nº 806.909 - SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 011.092.081-38 e nomeado o requerente CLAITON FERREIRA ITACARAMBY, brasileiro, casado, portadora do RG de nº 211.084 - SSP/GO, inscrita no CPF nº 085.665.851-00, seu Curador. **PARTE FINAL DA R. SENTENÇA:** "(...) Diante do exposto, e em consonância com o parecer ministerial, **JULGO PROCEDENTE O PEDIDO**, nos termos do art. 269, inc. I, do CPC, e **DECRETO A INTERDIÇÃO DE ANDRÉIA BRITO DA SILVA**, declarando que este é absolutamente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil, tudo conforme laudo médico judicial juntado aos autos. Nomeio curadora a Sr. **CLAITON FERREIRA ITACARAMBY**, ora requerente, que não poderá por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de quaisquer naturezas, pertencentes à interdita, sem autorização judicial. Lavre-se o termo de curatela, do qual deverão constar as advertências acima, bem como o disposto no art. 919 do CPC. Cumpra-se o disposto nos artigos 1.184 e 1.188 do Código de Processo Civil, publicando-se os editais. Inscreva-se a presente sentença no Registro Civil, oficiando a Serventia Extrajudicial desta Comarca. Publique-se na Imprensa Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Sem custas e sem honorários advocatícios. Registra-se. Intime-se a Defensoria Pública e o Ministério Público. Cumpra-se. Após o trânsito em julgado, proceda-se a baixa na distribuição e, em seguida, independentemente de nova conclusão, archive-se. Tocantinópolis /TO, 31 de Julho de 2014. **HELDER CARVALHO LISBOA** - Juiz de Direito". Tocantinópolis, 24 de junho de 2015. **ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA**-Juiz de Direito em substituição

WANDERLÂNDIA

1ª Escrivania Cível

EDITAL DE CITAÇÃO

A DOUTORA **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**, MMA. JUÍZA DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DESTA COMARCA DE WANDERLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, SITO À RUA RAIMUNDO PINTO, S/Nº, CENTRO, NA FORMA DA LEI, ETC... **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital de Citação virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Ofício Cível, se processam os autos da Ação de **DIVÓRCIO LITIGIOSO** autuado sob o nº **5000578-19.2013.827.2741**, proposta por **JOÃO ILÁRIO MARTINS DE FREITAS** em desfavor de **SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, sendo o presente, para **CITAR** a Requerida: **SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, do lar, casada, filha de Lorença Maria da Conceição, com endereço incerto e não sabido; para os termos da ação supra mencionada, bem como, para querendo, no

prazo de 15 (quinze) dias, contestar a presente ação, ficando advertida que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela requerida como verdadeiros, os fatos articulados pelo requerente na inicial. Tudo em conformidade com o despacho exarado pela MMA. Juíza de Direito, a seguir transcrito: “*Expeça-se edital de citação da ré. Desde já nomeio o Defensor Público substituto como curador especial, caso a ré não se manifeste. Expirado o prazo de manifestação, intime-se o Defensor Curador para apresentar defesa. Wanessa Lorena Martins de Sousa Motta – Juíza de Direito*”. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado 01 (uma) vez no Diário da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos **vinte e cinco** dias do mês de **junho** do ano de dois mil e **quinze** (25.06.2015). Eu, Pedrina Moura de Alencar, Escrivã (Respondendo) do Cível que digitei e subscrevi.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

PARANÃ

Escrivanía da 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins Comarca de Paranã. Escrivania do 1º Cível Palácio da Justiça Desor. Joaquim Teotônio Segurado, 232 – (77360-000) fone(063) 371.12.24 Edital de Citação com prazo de 20(Vinte) dias. A Doutora Ana Paula Araújo Toribio, MM. Juíza de Direito Substituta desta Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.... FAZ SABER, todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, via desta Escrivania do 1º Cível, está se processando a da Ação Declaratória de Nulidade C/C Cancelamento de Registro(Processo nº 5000363-70.2013.827.2732), requerida por Marden Garcia Carneiro contra Ricardo de Assis Brasil e outros, sendo o presente para Citar os Requeridos Évio Eustáquio Melo Soares e sua esposa Noema Fernandes Soares, brasileiros, casados, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.533.116-04 e portadora da CI nº M-4.193.742 — SSP/MG, em lugar incerto e não sabido, para responder aos atos e termos da ação proposta contestando-a caso queiram, no prazo de 15(quinze) dias, ficando desde já cientes de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Se o réu, contestar a ação, reputar-se-ão verdadeiros fatos afirmados pelo autor: (arts. 285, 319, 942 e 232 do CPC), tudo conforme despacho a seguir transcrito: DESPACHO Cite-se por edital com prazo de 20 (vinte) dias. Paranã, 07 de dezembro de 2014. Marcio Soares da Cunha. Juiz de Direito. E, para que não aleguem ignorância manda expedir o presente edital de citação, para ser publicada no Diário da Justiça, em Jornal de ampla circulação bem como afixada uma via do presente no placard do Fórum local. Paranã, 12 de janeiro de 2015. Eu, ___Altina Nunes Barbosa Filha Alves, Técnica Judiciária o digitei e o fiz inserir. Assinado de forma digital por Ana Paula Araujo Toribio Data: 16/01/2015 15:55:22. Ana Paula Araújo Toribio. Juíza de Direito Substituta. Certifico e dou fé que afixei uma via do presente no placard do Fórum local. Eu, Porteira dos Auditórios Substituta.

SEÇÃO II – ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Decisão

PROCESSO Nº : 15.0.000001861-6
INTERESSADA : ESMAT
ASSUNTO : PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIA

DECISÃO nº 2396, de 25 de junho de 2015.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 700/2015, da Controladoria Interna (evento 0698172), no Parecer 822/2015, da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0715568), e, existindo disponibilidade orçamentária para lastrear a despesa (evento 0694591), **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO decalrada pelo Senhor Diretor Geral, por meio do Despacho 29129/2015 (evento 0715906)**, com fulcro no inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação da empresa W. M.TURISMO E VIAGENS LTDA - ME, para participação do Desembargador Marco Villas Boas na 7ª Conferência Internacional para a Formação e Capacitação do Judiciário, que será realizada no período de 8 a 12 de novembro de 2015, na cidade de Ipojuca – PE, cujo valor corresponde a U\$ 900,00 (novecentos dólares).

PUBLIQUE-SE.

Após, à **Diretoria Financeira**, para emissão da Nota de Empenho respectiva e, em seguida, à **Diretoria Administrativa**, para as demais providências pertinentes.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECISÃO nº 2392, de 25 de junho de 2015.

Acolhendo, por seus próprios fundamentos, os Pareceres da Controladoria Interna (evento 0706862) e da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (evento 0715089), a Justificativa da COLIC (evento 0681892) e a Carta de Exclusividade juntada aos autos (evento 0700635), comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para atender a despesa (evento 0688989), **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida por meio do Despacho n.º 28977/2015 do Senhor Diretor Geral (evento 0715310), nos termos do art. 25, “*caput*”, da Lei n.º 8.666/93, visando à contratação da empresa **PASSWORD INFORMÁTICA LTDA**, para fornecimento de Licença de Uso do Sistema de Gestão de Pregão Presencial, com manutenção e suporte técnico, no valor mensal de **R\$ 628,81 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) e o total, pelo período de 12 meses, correspondente ao valor global de R\$ 7.545,72 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, conforme proposta coligida no evento 0714405.

Publique-se.

À **DIFIN**, para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Após, à **DIADM**, para coleta das assinaturas no instrumento contratual e publicação do respectivo extrato.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DECISÃO nº 2407, de 25 de junho de 2015.

Versam os autos sobre a participação da servidora ALESSANDRA VIANA MALTA, matrícula 352758, no curso “CERIMONIAL, PROTOCOLO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS”, a ser realizado no período de 13 a 15 de julho de 2015, em Brasília/DF.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer 827/2015 da Controladoria Interna (evento 0716311), no Parecer 829/2015 da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 0716488), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 0715133), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada por meio do Despacho 29251/2015, exarado pelo Senhor Diretor-Geral (evento 0716498), nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa PRIORI TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 21.000.322/0001-00, com vistas à participação em tela, pelo valor de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme folder sob o evento 0707164, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

PUBLIQUE-SE.

Após, à **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho e, ato contínuo, à **DCC** para as demais providências pertinentes, observadas as formalidades legais.

Desembargador RONALDO EURÍPEDES
Presidente

DIRETORIA GERAL
Portaria

PORTARIA Nº 2690/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11983/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Dorvely Sobrinho Costa, Chefe de Divisão, Matrícula 353219**, o valor de R\$ 76,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 152,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 26/06/2015, com a finalidade de vistoria técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2689/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11982/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira, Técnico Judiciário de 1ª Instância, Matrícula 352655**, o valor de R\$ 1.485,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 270,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.635,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/07 a 24/07/2015, com a finalidade de participação no Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, a ser realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial – IDEMP, conforme SEI 15.0.000004802-7.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Carlos Pova Franco, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 247052**, o valor de R\$ 1.485,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 270,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.635,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Rio de Janeiro/RJ, no período de 19/07 a 24/07/2015, com a finalidade de participação no Curso de Elaboração de Projeto Básico e Termo de Referência, a ser realizado pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial – IDEMP, conforme SEI 15.0.000004802-7.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2688/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11981/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Fernando Americo da Silva Brito, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 352841**, o valor de R\$ 1.732,50, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 315,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.882,50, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Alegre/RS, no período de 07/07 a 12/07/2015, com a finalidade de participação no evento "FISL - Fórum Internacional de Software Livre", conforme SEI 15.0.000001653-2.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Fabricio Correia da Silva, Assistente de Suporte Técnico, Matrícula 353104**, o valor de R\$ 1.485,00, relativo ao pagamento de 5,50 (cinco e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 270,00, acrescido de R\$ 150,00 referente a Taxa de Embarque, totalizando o valor de R\$ 1.635,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Alegre/RS, no período de 07/07 a 12/07/2015, com a finalidade de participação no evento "FISL - Fórum Internacional de Software Livre", conforme SEI 15.0.000001653-2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2687/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11970/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Nelson Brito de Sena, Assistente de Gabinete de Desembargador, Matrícula 352873**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diaria, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de

Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 26/06/2015, com a finalidade de equipe disciplinar regulamentada pelo Provimento nº 10/2013 -CGJUS/TO e Portaria nº 1545/2014 - CGJUS, realizará oitiva de Testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12.0.000112752-5(sigiloso).

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Antonio Jose Ferreira de Rezende, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 91452**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 26/06/2015, com a finalidade de equipe disciplinar regulamentada pelo Provimento nº 10/2013 -CGJUS/TO e Portaria nº 1545/2014 - CGJUS, realizará oitiva de Testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12.0.000112752-5(sigiloso).

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Raquel Cristina Ribeiro Coimbra Coelho, Técnico Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Serviço, Matrícula 283342**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 26/06/2015, com a finalidade de equipe disciplinar regulamentada pelo Provimento nº 10/2013 -CGJUS/TO e Portaria nº 1545/2014 - CGJUS, realizará oitiva de Testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12.0.000112752-5(sigiloso).

Art. 4º Conceder ao(à) servidor(a) **Ruy Gomes Bucar, Analista Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 70169**, o valor de R\$ 83,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Novo Acordo/TO, no dia 26/06/2015, com a finalidade de equipe disciplinar regulamentada pelo Provimento nº 10/2013 -CGJUS/TO e Portaria nº 1545/2014 - CGJUS, realizará oitiva de Testemunhas referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 12.0.000112752-5(sigiloso).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2686/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11968/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Vicente Salome Gomes, Assistente de Gabinete da Presidência, Matrícula 73846**, o valor de R\$ 507,50, relativo ao pagamento de 3,50 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarcas de Almas/TO, Dianópolis/TO, Arraias/TO, Paranã/TO e Taguatinga/TO, no período de 30/06/2015 a 03/07/2015, com a finalidade de entrega de materiais a pedido do almoxarifado de acordo com o SEI:15.0.000001194-8.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2685/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11973/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Edward Afonso Kneipp, Chefe de Divisão, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 152,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 152,00 pela **prorrogação da viagem** no período de 24 a 25/06/2015, tendo em vista que a vistoria na Comarca de Miracema ocorreu primeiro e a Comarca de Guarai ficou comprometida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2684/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11974/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Edward Afonso Kneipp, Chefe de Divisão, Matrícula 352793**, o valor de R\$ 152,00, relativo ao pagamento de 1,00 (uma) diária, cujo valor unitário é R\$ 152,00 pela **prorrogação da viagem** no período de 24 a 25/06/2015, tendo em vista que a vistoria na Comarca de Miracema ocorreu primeiro e a Comarca de Guarai ficou comprometida.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2683/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11975/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Eugenia Paula Meireles Machado, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 263938**, o valor de R\$ 72,50, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Porto Nacional/TO, no dia 29/06/2015, com a finalidade de buscar processos conclusos ao NACOM para findar digitalização.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2682/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11979/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Acacio Lopes Lima, Auxiliar Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 185243**, o valor de R\$ 69,00, relativo ao pagamento de (0,5) meia diária, cujo valor unitário é R\$ 138,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Comarca de Porto Nacional/TO, no dia 29/06/2015, com a finalidade de buscar processo para que seja digitalizados, conforme solicitação via sei: 15.0.000000118-7, evento 0716571.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

Francisco Cardoso
Diretor Geral

PORTARIA Nº 2681/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SEEXDIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 116/2015 e de acordo com o disposto na Resolução 021/2011, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida na Autorização de Viagem nº 11954/2015, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **Sheila Silva do Nascimento, Analista Judiciário de 2ª Instância / Chefe de Divisão, Matrícula 196530**, o valor de R\$ 250,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 167,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantinópolis/TO, no período de 30/06/2015 a 01/07/2015, com a finalidade de conferir e entregar processos virtualizados.

Art. 2º Conceder ao(à) servidor(a) **Eugenia Paula Meireles Machado, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 263938**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantinópolis/TO, no período de 30/06/2015 a 01/07/2015, com a finalidade de conferir e entregar processos virtualizados.

Art. 3º Conceder ao(à) servidor(a) **Jhonne Araujo de Miranda, Técnico Judiciário de 2ª Instância, Matrícula 204861**, o valor de R\$ 217,50, relativo ao pagamento de 1,50 (uma e meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 145,00, por seu deslocamento de Palmas/TO para Tocantinópolis/TO, no período de 30/06/2015 a 01/07/2015, com a finalidade de conferir e entregar processos virtualizados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL .

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

PORTARIA Nº 2679/2015 - PRESIDÊNCIA/DIGER, de 25 de junho de 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 7 de Fevereiro de 2013, combinado com as disposições constantes do art. 59, XXVII, da Resolução nº 017/09/GP e, considerando a solicitação feita pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no procedimento administrativo SEI nº 15.0.000007314-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SÉRGIO RODRIGO STELLA**, Médico Perito, matrícula nº 352332, para, sem prejuízo de suas funções, substituir automaticamente, a Chefia da Junta Médica deste Tribunal, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Francisco Cardoso
Diretor Geral**

DIRETORIA FINANCEIRA

Extrato de Portaria de Suprimento de Fundos

PORTARIA Nº: 007/2015-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 15.0.000006362-0

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna e Maria Joelma de Lima Mendes

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Bruno da Silva Teixeira Costa

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada no Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a Comarca de DIANÓPOLIS-TO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100), 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 15 de junho de 2015.

Francisco Cardoso
Diretor Geral – TJ/TO

PORTARIA Nº: 004/2015-DIGER

AUTOS Nº: SEI: 15.0.000005502-3

CONCEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

SUPRIDOS: Carlos Henrique Drumond S. Martins e Ênio Carvalho de Souza

RESPONSÁVEL PELO ATESTO: Paulo Vitor Gutierrez de Oliveira

OBJETO DA PORTARIA: Portaria fundamentada no Decreto Judiciário nº. 330 de 19/12/2012 e nos anexos I, II e III do Decreto Judiciário nº 286/2015 de 06/04/2015, visando à descentralização de recursos próprios (TRIBUNAL DE JUSTIÇA) por meio de Adiantamento/Suprimento de Fundos/SUFUAU, para atendimento de despesas de pronto pagamento e pequeno vulto para a DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIADM-TJTO.

VALOR CONCEDIDO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (0100), 3.3.90.36 (0100) e 3.3.90.39 (0100)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TO

PROGRAMA: Gestão e Manutenção do Tribunal de Justiça

ATIVIDADE: Adiantamento de recursos ao Tribunal de Justiça e Unidades do Poder Judiciário

DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2015.

PRAZO PARA APLICAÇÃO: Até 90 dias após recebimento pelo responsável.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Palmas – TO, 15 de junho de 2015.

Francisco Cardoso
Diretor Geral – TJ/TO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 14.0.000213190-1

CONTRATO Nº. 81/2015

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 44/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/2014

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: L & C Comércio de Papelaria Ltda - EPP.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para impressoras (toners) visando atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e descrições abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Toner amarelo para impressora Xerox 7500 Quantidade de impressões: 17.800 páginas Referência: 106R01445 Marca: Memory print	20	Und.	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00
05	Toner ciano para impressora Xerox 7500 Quantidade de impressões: 17.800 páginas Referência: 0106R01443 Marca: Memory print	20	Und.	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00
06	Toner magenta para impressora Xerox 7500 Quantidade de impressões: 17.800 páginas Referência: 106R01444 Marca: Memory print	20	Und.	R\$ 940,00	R\$ 18.800,00
07	Toner preto para impressora Xerox 7500 Quantidade de impressões: 17.800 páginas Referência: 106R01446 Marca: Memory print	20	Und.	R\$ 580,00	R\$ 11.600,00
Valor Total					R\$ 68.000,00

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário, conforme disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE GESTORA: 050100-TRIBUNAL**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0510.02.126.1082.2397**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30**FONTE DE RECURSOS:** 0100**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho de 2015.**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO 15.0.000003657-6****PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 52/2014****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015****CONTRATO Nº 97/2015****CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**CONTRATADA:** Tri Signal Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**OBJETO:** Aquisição de mobiliários planejados (mesas, painéis e outros), visando suprir as demandas do CONTRATANTE, conforme descrições e quantitativos abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Und.	<p>MESA - 01 – Mesa de trabalho retangular "Tipo retangular" com 2 gavetas; Ao lado direito do servidor: Conjunto de cores sugeridas:Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m Largura – 0,50m Altura – 0,74m. Superfície:Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm, cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho e com rebaixo na face frontal de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 30 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Gavetas: Gavetas confeccionadas em MDF, com correções em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, base e laterais das gavetas em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces, na cor Linho; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de</p>	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00

			<p>comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm-(Larg.x Larg.xAlt.) MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
02	02	Und.	<p>MESA-2: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,50m; altura – 0,74m. Comprimento -0,90m; largura - 0,50m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm na cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho e com rebaixo</p>	R\$ 1.695,00	R\$ 3.390,00

		<p>conforme detalhe de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor Madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulação da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 30 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm-(Larg.x Larg.xAlt.) Gavetas: Ao lado esquerdo do servidor. Gavetas confeccionadas em MDF, corrediças em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, fundo e laterais das gavetas em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm- (Larg.x Larg.xAlt.) MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix,</p>		
--	--	---	--	--

			<p>parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
03	01	Und.	<p>MESA-3: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,50m; altura – 0,74m. Comprimento -0,90m; largura - 0,50m; altura – 0,74m Superfície:Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm na cor sugerida. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho e com rebaixo de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor Madeirado na face frontal do painel conforme projeto em anexo na prancha 6. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo, o lugar do furo devera ser indicado. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras</p>	R\$ 1.695,00	R\$ 1.695,00

		<p>caso o piso seja irregular. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 30 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p> <p>Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm - (Larg.x Larg.xAlt.)</p> <p>Gavetas: Ao lado direito do servidor. Gavetas confeccionadas em MDF, corrediças em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, fundo e laterais das gavetas em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis.</p> <p>Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm - (Larg.x Larg.xAlt.)</p> <p>MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha</p>		
--	--	--	--	--

			<p>gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
04	01	Und.	<p>MESA - 04 – Mesa de trabalho retangular "Tipo retangular" com 2 gavetas; Ao lado esquerdo do servidor: Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m Largura – 0,50m Altura – 0,74m. Superfície:Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm, cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho e com rebaixo na face frontal de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 30 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Gavetas: Gavetas confeccionadas em MDF, com corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, base e laterais das gavetas em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces, na cor Linho; com puxadores do</p>	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00

			<p>tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm - (Larg.x Larg.xAlt.) MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
05	03	Und.	<p>MESA-5: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,40m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície:Com tampo de MDF nas duas faces com espessura</p>	R\$ 1.905,00	R\$ 5.715,00

		<p>de 30 mm. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho e rebaixo de 5cm de largura na cor Madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 30 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm - (Larg.x Larg.xAlt.) Gavetas: Gavetas confeccionadas em MDF, com corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, base e laterais das gavetas em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces, na cor Linho; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal</p>		
--	--	---	--	--

			<p>e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados as estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa. O lugar do furo na mesa para passagem dos cabos devera ser feito depois da montagem da mesa e indicado o lugar ideal.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
06	02	Und.	<p>MESA-6: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões: Comprimento – 1,60m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,40m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície:Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm (cor Linho). Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho e rebaixo de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor Madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo,. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesa, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 30 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso.</p>	R\$ 1.905,00	R\$ 3.810,00

			<p>Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm - (Larg.x Larg.xAlt.)</p> <p>Gavetas: Gavetas confeccionadas em MDF, com corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, base e laterais das gavetas em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces, na cor Linho; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
07	01	Und.	MESA-7 - em MDF "Tipo L" - Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm e largura de 60cm	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00

		<p>e comprimento de 160cm, cor Linho da Masisa ou de uma outra marca que tenha a mesma textura e mesma cor e detalhe em madeirado. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Pannel frontal em MDF de 30 mm com revestimento em ambas as faces na cor Linho da Masisa e com rebaixo de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor sugerida Madeirado. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "panel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo, que devera ser feito após a montagem. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo 60cm (pés da mesa) em pannel de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Um gaveteiro a direita do servidor que servira de apoio para a mesa conforme detalhes em anexo, folha 10. Outro gaveteiro não fixo que ficará a esquerda do servidor com três gavetas e um espaço para o CPU e espaço para o nobreak. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e pannel frontal "Linho ou madeirado da empresa Masisa" Pannel frontal "Rebaixo na cor madeirado ou cinza Dimensões mesa: 1,60m x 0,60m/0,74cm (largura A x profundidade / altura). Dimensões gaveteiro fixo: 0,60 x 0,45/0,54cm (largura x profundidade/altura) Dimensões móvel: 1,06mx0,40/0,54m (largura x profundidade/altura) Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 50 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Gavetas: Ao lado direito do servidor fixa e ao lado esquerdo do servidor móvel. Gavetas confeccionadas em MDF, corrediças em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, fundo e laterais das gavetas em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior,</p>		
--	--	--	--	--

			<p>com fechamento simultâneo das 3 gavetas, com 3 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
08	01	Und.	<p>MESA 08 "Tipo L" em MDF, com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm, na cor sugerida Linho . Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel de frontal em MDF de 50 mm de espessura com revestimento em ambas as faces na cor Linho e com rebaixo de 5cm de largura e 5mm de profundidade na cor sugerida ou madeirado na face frontal do painel. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno na cor do tampo que deverá ser furado após a montagem das mesas no local e</p>	R\$ 2.625,00	R\$ 2.625,00

		<p>indicado pela assessora o local do furo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. - Conjunto de cores sugeridas: Tampo, lateral (pés) e painel frontal "Linho detalhes madeirado da empresa Masisa" Painel frontal "Rebaixo na cor madeirado Dimensões: 1,60m x 0,60m/0,74cm / 1,40 x 0,60m/0,74cm (largura A x profundidade / altura). Sapatas: Com sapatas reguladoras de nível, encaixadas na base, permitindo a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; com as sapatas em polipropileno ou poliestireno com 50 mm de diâmetro, na parte de contato com o piso. Gavetas: Ao lado direito do servidor. Gavetas confeccionadas em MDF, correções em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente, fundo e base das gavetas em madeira MDF de 18 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço</p>	
--	--	---	--

			<p>#16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
09	02	Und.	<p>MESA 09 "Tipo L" em MDF, com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm, na cor Roble Gris. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, na frente a borda tem largura de 15cm e a borda de trás tem a mesma largura que o tampo 5cm, colado a 200° pelo processo hot-melt. O Paineis laterais (pés da mesa) em MDF nas duas faces com espessura de 100 mm com sapatas metálica niveladoras. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e laterais "Roble Gris, da empresa Masisa" ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor, mesma textura e a mesma qualidade ou superior Dimensões: 2,20m x 0,80m/0,75cm / 2,20 x 0,70mx75cm (largura x profundidade / altura). Sapatas: Sapatas metálica com bucha metálica embutida e parafuso 3/8"x1.1/4" zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm no mínimo, na parte de contato com o piso. Gavetas: Gavetas confeccionadas em MDF na cor da mesa de 20mm de espessura, deslizando através de corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente das gavetas em madeira MDF de 20 mm de espessura da mesma cor do tampo da</p>	R\$ 6.370,00	R\$ 12.740,00

			<p>mesa, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Estante: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm e largura de 50cm e 30cm, cor Roble Gris da Masisa ou de uma outra marca que tenha a mesma textura e mesma cor. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel lateral (pé da estante) em MDF de 50 mm de espessura e 30cm de largura com revestimento em ambas as faces na cor Roble Gris da Masisa com sapatas metálicas niveladoras. Um espaço para nobreak, processador e gaveteiro para três gavetas conforme detalhe em anexo. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados as as estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com</p>	
--	--	--	--	--

			buchas metálicas embutidas. Modelo Especial. Marca Flexibase.		
10	02	Und.	<p>MESA-10em MDF “Tipo L” - Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm e largura de 60cm, cor Linho da Masisa ou de uma outra marca que tenha a mesma textura e mesma cor. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 30 mm com revestimento em ambas as faces na cor Linho da Masisa. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo 60cm (pés da mesa) em painel de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm com sapatas niveladoras. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e laterais “Linho da empresa Masisa”, gavetas e portas de armário na cor ‘Zurich da empresa Masisa’ ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor, mesma textura e a mesma qualidade ou superior. Dimensões: 1,60m x 0,60m/0,74cm / 1,40 x 0,60m/0,74cm (largura x profundidade / altura). Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8”x1.1/4” zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm no mínimo, na parte de contato com o piso. Gavetas: Ao lado direito do servidor. Gavetas confeccionadas em MDF de 20mm de espessura, deslizando através de corredeiras em aço, roldanas em nylon e eixo em aço; com frente das gavetas em madeira MDF de 20 mm de espessura na cor ‘Zurich da empresa Masisa’, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizada em ambas as faces; com puxadores do tipo zamak niquelado redondo com forma côncava com 130 mm de comprimento; com fechadura localizada na frente da gaveta superior, com fechamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e</p>	R\$ 3.015,00	R\$ 6.030,00

			<p>fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm - (Larg.x Larg.xAlt.)</p> <p>PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
11	02	Und.	<p>MESA-11: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo Retangular", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e laterais "Linho da empresa Masisa" e gavetas, portas de armário 'Lipari Bruno da empresa Masisa' ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor, mesma textura e a mesma qualidade ou superior. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm na cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área</p>	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

			<p>próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras caso o piso seja irregular. Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8”x1.1/4” zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados as as estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
12	03	Und.	<p>MESA-12: Mesa de trabalho integrada orgânica “Tipo Retangular”, com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral “Linho da empresa Masisa” e portas e gavetas usar a cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores a mesma textura e a mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Superfície: Com tampo de MDF nas</p>	R\$ 1.595,00	R\$ 4.785,00

			<p>duas faces com espessura de 30 mm na cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Pannel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras. Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8”x1.1/4” zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
13	03	Und.	<p>MESA-13: Mesa de trabalho integrada orgânica “Tipo em L”, com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas:Tampo, painel frontal e lateral “Linho da empresa Masisa” e</p>	R\$ 2.825,00	R\$ 8.415,00

			<p>Gavetas e portas de armário na cor 'Lipari Bruno da empresa Masisa' ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores a mesma textura e a mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,30m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,30m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 50 mm na cor Linho. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 30 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 50 mm com sapatas niveladoras. Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8"x1.1/4" zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado na cor preta. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura dobrada,</p>	
--	--	--	---	--

			<p>fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
14	06	Und.	<p>MESA-14: Mesa de trabalho integrada orgânica (para assessoria) "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral "Linho da empresa Masisa" e portas e gavetas usar as cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores a mesma textura e a mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,40m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm. Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm com sapatas niveladoras. Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8"x1.1/4" zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso. Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm-(Larg.x Larg.xAlt.)</p>	R\$ 1.825,00	R\$ 10.950,00

			<p>MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
15	06	Und.	<p>MESA-15: Mesa de trabalho integrada orgânica (para assessoria) “Tipo L”, com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral “Linhoda empresa Masisa” e gaveta e portas dos armários usar a cor ‘Lipari Bruno da empresa Masisa’ ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores e mesma textura e da mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,40m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,60m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm (cor Linho). Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com</p>	R\$ 1.825,00	R\$ 10.950,00

			<p>espessura de 30 mm e com sapatas metálicas niveladoras de 50mm. Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8"x1.1/4" zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso</p> <p>Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm-(Larg.x Larg.xAlt.)</p> <p>MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
16	01	Und.	<p>MESA-16: Mesa de trabalho integrada orgânica (para assessoria) "Tipo L", com gaveta; Ao lado esquerdo do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral "Linho da empresa Masisa" e gavetas e portas dos armários será usado a cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma</p>	R\$ 1.605,00	R\$ 1.605,00

		<p>outra empresa que tenha as mesmas cores e mesma textura e da mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,50m; altura – 0,74m Superfície: Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm (cor Linho). Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200° pelo processo hot-melt. PAINEL frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao “painel frontal superior”, para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm e com sapatas niveladoras de 50mm. Sapatas: Sapatas metálica com bucha metálica embutidas e parafuso 3/8"x1.1/4" zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão ser metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm-(Larg.x Larg.xAlt.) MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada,</p>	
--	--	--	--

			<p>fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados às estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
17	04	Und.	<p>MESA-17: Mesa de trabalho integrada orgânica "Tipo L", com gaveta; Ao lado direito do servidor. Conjunto de cores sugeridas: Tampo, painel frontal e lateral "Linho da empresa Masisa" portas dos armários e gavetas usar MDF na cor Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores e mesma textura e da mesma ou melhor qualidade. Dimensões: Comprimento – 1,20m; largura – 0,60m; altura – 0,74m. Comprimento -1,20m; largura - 0,50m; altura – 0,74m Superfície:Com tampo de MDF nas duas faces com espessura de 30 mm (cor Linho). Borda do tampo reta sendo da mesma cor e tonalidade do tampo, colado a 200º pelo processo hot-melt. Painel frontal em MDF de 20 mm com revestimento em ambas as faces, na cor Linho. Furo de 50 mm de diâmetro, junto ao tampo e na área próxima ao "painel frontal superior", para passagem de cabos, dotado de tampa de plástico injetado, polipropileno da mesma cor do tampo. Painéis laterais acompanhando a largura do tampo (pés da mesa) em painel de MDF na cor Linho nas duas faces com espessura de 30 mm e com sapatas niveladoras de 50mm. Sapatas: Sapatas metálica com bucha e parafuso 3/8"x1.1/4" zincado com regulagem de nível, encaixadas na base, permitindo assim a regulagem da mesma, tanto na parte interna como na externa da mesa; sapatas com diâmetro 50mm, na parte de contato com o piso Componentes metálicos: Todas as peças metálicas deverão receber pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura em epóxi-pó, aplicada pelo processo de deposição eletrostática, com polimerização em estufa, com acabamento texturizado, na cor preta. Os distanciadores deverão serem metálicos e cromados 2,00x2,00cm/2cm-(Larg.x Larg.xAlt.) MONTAGEM: as laterais, tampo, painel</p>	R\$ 1.605,00	R\$ 6.420,00

			<p>frontal e gaveteiro deverão serem fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. PASSAGEM DA FIAÇÃO: Com duas calhas estruturais sendo uma horizontal e outra vertical para passagem de fiação, na horizontal sob o tampo da mesa e na vertical pelo lado interno do painel lateral que não tenha gaveteiro, permitindo o acesso a todo o cabeamento lógico e telefônico e a fiação de energia, em chapa de aço #16(1,5mm) de espessura, dobrada, fixada a estruturas laterais e central da mesa através de rebites de repuxo e parafusos de aço, medindo 120mm de altura, com suporte móvel para tomadas em chapa de aço fixadas nas calhas através de encaixe, fixados as as estruturas laterais da mesa através de parafusos de aço e bucha metálicas. A cor das calhas deverá ser a mesma da mesa.</p> <p>Modelo Especial. Marca Flexibase.</p>		
18	01	Und.	<p>ARMÁRIO PARA IMPRESSORA MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,70 m Profundidade: 0,70 m Altura: 0,74m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais, base inferior e as prateleiras em madeira MDF, laterais e base superior com 30 mm de espessura e na cor Linho, base inferior e prateleira com espessura 20mm e revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04</p>	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00

			<p>pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em madeira MDF na cor Linho com altura de 7cm. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Lipari Bruno da empresa Masisa. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. ABERTURA: Uma prateleira divisória horizontal entre 0,30m, 0,29cm de altura, na cor Linho. MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UABF0508. Marca Flexibase.</p>		
19	04	Und.	<p>ARMÁRIO PARA IMPRESSORA MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,90 m Profundidade: 0,50 m Altura: 2,10m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura,</p>	R\$ 2.075,00	R\$ 8.300,00

			<p>colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais, base inferior e as prateleiras em madeira MDF, laterais e base superior com 30 mm de espessura e na cor Linho, base inferior 30mm de espessura e prateleira com espessura 20mm e revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em madeira MDF na cor Linho com altura de 7cm. PORTAS: 04 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada folha de porta). Em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Lipari Bruno. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. ABERTURA: As prateleira divisória horizontal entre 0,30m, 0,28cm parte inferior, prateleira central 24,33, 24,33, 2433cm e prateleira superior 27, 24cm de altura, na cor Linho. MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem</p>		
--	--	--	---	--	--

			<p>do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UAAF0621.</p> <p>Marca Flexibase.</p>		
20	05	Und.	<p>ARMÁRIO PARA IMPRESSORA MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,70 m Profundidade: 0,50 m Altura: 2,10m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais, base inferior e as prateleiras em madeira MDF, laterais e base superior com 30 mm de espessura e na cor Linho, base inferior 30mm de espessura e prateleira com espessura 20mm e revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em madeira MDF na cor Linho com altura de 7cm. PORTAS: 04 portas de abrir com giro de 270° (02 dobradiças em cada folha de porta). Em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as</p>	R\$ 2.090,00	R\$ 10.450,00

			<p>faces, na cor Lipari Bruno. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 130 mm de comprimento. ABERTURA: As prateleira divisória horizontal entre 0,295m, 0,295cm parte inferior e na parte superior e centra não terá prateleira, na cor Linho. MONTAGEM: as laterais, fundo, tampo, base inferior e prateleira fixa são ligadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UAAF0621B. Marca Flexibase.</p>		
21	01	Und.	<p>ARMÁRIO PARA IMPRESSORA: MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 0,80 m Profundidade: 0,45 m Altura: 2,10m Altura: 0,80 m + 60m+29cm+32cm (c/ porta + aberto+prateleira+prateleira) TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais, base inferior e as prateleiras em madeira MDF, laterais e</p>	R\$ 2.315,00	R\$ 2.315,00

			<p>base superior com 30 mm de espessura e na cor Linho, base inferior e prateleira com espessura 30mm e revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em madeira MDF na cor Linho com altura de 5cm. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. ABERTURA: Duas prateleiras divisória horizontal entre 0,60m, 0,29, 0,32m de altura, na cor Linho. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UAAF0621B. Marca Flexibase.</p>		
22	02	Und.	<p>ARMÁRIO PARA O FRIGOBAR: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 0,94 m Profundidade: 0,60 m Altura:</p>	R\$ 1.930,00	R\$ 3.860,00

		<p>2,10m Altura: 0,96 m + 0,60m+0,54m (c/ aberto + aberto+porta) TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura na cor Linho, base inferior e as prateleiras em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior da prateleira, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário. PORTAS: 02 portas de abrir com giro de 270° (04 dobradiças em cada porta). Em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores do tipo Zamak niquelado redondo com forma côncava com aproximadamente 110 mm de comprimento. ABERTURA: Três</p>	
--	--	--	--

			<p>prateleira divisória horizontal na parte inferior com espaçamento de 27+28+27cm livre e largura de 28cm livre ao lado do frigobar e na parte superior uma prateleira 25+23cm de altura, na cor Linho. MONTAGEM: as laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os puxadores deveram ser cromados.</p> <p>Modelo UAAF0621B.</p> <p>Marca Flexibase.</p>		
23	01	Und.	<p>ARMÁRIO PARA O FRIGOBAR: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 0,75 m Profundidade: 0,72 m Altura: 1,05m TAMPO: em madeira MDF de 50 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Roble Gris. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: Laterais em MDF de 50mm de espessura na cor Roble Gris, base inferior em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Roble Gris. Tampo superior em MDF de 50mm de espessura na cor Roble Gris. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé frontal de 10cm de altura em MDF de 30mm de espessura e recuado 2cm na</p>	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00

			<p>cor Roble Gris. MONTAGEM: as laterais, tampo e base inferior são ligadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber a pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UAMF0610B. Marca Flexibase.</p>		
24	01	Und.	<p>ARMÁRIO PARA O FRIGOBAR: MEDIDAS APROXIMADAS: Largura: 0,71 m Profundidade: 0,72 m Altura: 1,08+0,10=1,18m TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC ou poliestireno de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. ESTRUTURA: Laterais em MDF de 30mm de espessura na cor Linho, base inferior em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Tampo superior em MDF de 30mm de espessura na cor Linho. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento das bordas frontais das prateleiras em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holtmelt, em todo seu perímetro. Rodapé frontal de 10cm de altura em MDF de 30mm de espessura recuado 2cm na cor Linho. MONTAGEM: as laterais, tampo e base inferior são ligadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a</p>	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00

			<p>qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos serem com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UAAF0621B. Marca Flexibase.</p>		
25	01	Und.	<p>ARMÁRIO ALTO: MEDIDAS APROXIMADAS: A ser conferida no local Largura: 2,655 m Profundidade: 0,50 m (Conferir no local) Altura: 2,80 m - fechamento até o forro (conferir medida até o teto no local). TAMPO: em madeira MDF de 50 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Roble Gris. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Tampo inferior em MDF na cor Roble Gris e espessura de 30mm. ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, na cor Roble Gris, base inferior em MDF de 30mm e as prateleiras reguláveis em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Roble Gris. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Painel lateral e painel superior e painéis intermediários em MDF com 50mm de espessura na cor Roble Gris. Rodapé em MDF com altura</p>	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00

			<p>de 10cm e na cor Roble Gris. PORTAS: Duas folhas de portas na parte inferior da estante para um vão de 110cmx57cm (Largura x altura) de abrir em vidro preto temperado com 10mm de espessura e quatro superior, sendo duas para um vão 67,75cmx65cm (Largura x Altura) para cada folha de porta separada, duas folhas de porta superior na parte central para um vão de 110cmx57cm em vidro temperado preto com 10mm de espessura e duas portas laterais para um vão de 67,75cm x 192cm em vidro temperado de 10mm de espessura na cor preto. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para fora da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento. MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas. COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo UAAF0528. Marca Flexibase.</p>		
36	02	Und.	<p>TAPETE: 1 tapete com medidas de 2,50x2,50m,tendo a composição de felpa 100% poliéster com 6cm de altura. Base 25% algodão, 65% poliéster e 10% viscose na cor Khaki.</p> <p>1 tapete com medidas de 2,40x1,20m,tendo a composição de felpa 100% poliéster com 6cm de altura. Base 25% algodão, 65% poliéster e 10% viscose na cor Khaki.</p> <p>Modelo: Agra. Marca: CORTTEX.</p>	R\$ 5.340,00	R\$ 10.680,00
37	01	Und.	<p>TAPETE: 1 tapete com medidas de 2,00x2,50m,tendo a composição de felpa 100% poliéster com 6cm de altura, na cor grafite. Base 62% algodão, 24% poliéster e 14% viscose.</p> <p>Modelo: Dehi Mist.</p>	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00

			Marca: CORTTEX.		
38	02	Und.	<p>MESA DE CENTRO: Mesa recepção: formato quadrado 50x50cm. Estrutura: Tubo cromado, quadrado 40x40mm, com paredes de 2,05mmmm de espessura. Montagem: Mesa montada com parafusos auto-atarraxante zincados anti-ferrugem. Ponteira: Plásticas na base. Mesa: Formato quadrado 75x75cm. Estrutura: Tubo cromado, quadrado 50x50mm, com paredes de 2,05mmmm de espessura. Montagem: Mesa montada com parafusos auto-ateraxante zincados anti-ferrugem. Ponteira: Plásticas na base. Tampo: Em vidro temperado 8mm,preto. Modelo: Especial. Marca: Flexibase.</p>	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
39	10	Und.	<p>DIVISÓRIA MESA: Divisória baixa em MDF para as mesas de trabalho, com as seguintes características: Cor: Mesmo dos painéis frontal – Linho ou amadeirado. Dimensões: (conforme croqui Lay Out). Largura – medir na própria mesa conforme Lay Out. Alturas – 35 cm Painel: Em MDF de 20mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces. Bordas: Bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente, pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro. Fixação: 6 (seis) apoios plásticos em “L” (sendo quatro 10cm de cada extremidade e dois no centro), na cor branca, fixados ao painel em madeira MDF e ao tampo das mesas de trabalho através de parafusos de aço e buchas metálicas. Montagem: As laterais, tampo, painel frontal e gaveteiro deverão ser fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos</p>	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00

			<p>e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Os parafusos de fixação, para montagem do móvel, deverão ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>Modelo: Especial Marca: Flexibase.</p>		
40	10	Und.	<p>DIVISÓRIA MESA:</p> <p>Divisória baixa em MDF para estação de trabalho, com as seguintes características:</p> <p>Cor: Mesmo dos painéis frontal – Cor Linho.</p> <p>Dimensões: (conforme croqui Lay Out).</p> <p>Largura: 140cm Altura: 35cm</p> <p>2 unidades – mesas 6/7 Largura: 120cm Altura: 35cm</p> <p>1 unidade – mesas 8/9 Largura: 60cm Altura: 35cm</p> <p>1 unidade: mesas 3/4</p> <p>Painel: Em MDF de 20mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado em ambas as faces.</p> <p>Bordas: Bordas frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente, pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm, em todo seu perímetro; com bordas transversais com acabamento em fita PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>Fixação: 6 (seis) apoios plásticos em “L” (sendo quatro 10cm de cada extremidade e dois no centro), na cor preta, fixados ao painel em madeira MDF e ao tampo das mesas de trabalho através de parafusos de aço e buchas metálicas embutidas.</p> <p>Garantia: Garantia mínima de 5 (cinco) anos, contra defeitos de fabricação, contados a partir da data do recebimento definitivo do material.</p> <p>Modelo: Especial. Marca: Flexibase</p>	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
41	01	Und.	<p>ARMÁRIO - em MDF.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: A ser conferida no local</p> <p>Largura: 0,665m (Conferir no local)</p>	R\$ 3.090,00	R\$ 3.090,00

		<p>Profundidade: 0,45m (Conferir no local) Altura: 2,80 m, até o forro.</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Laterais, na cor Linho, base inferior e 01 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Pannel lateral e pannel superior em MDF com 30mm de espessura na cor Linho. Rodapé em MDF com altura de 50mm e na cor Linho.</p> <p>PORTAS: 02 portas de correr inferior e duas superiores, ocupando a largura do armário em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para dentro da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>MONTAGEM: as laterais, tampo, pannel frontal e gaveteiro deverão serem</p>		
--	--	---	--	--

			<p>fixadas entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa. Os puxadores deveram ser cromados.</p> <p>Modelo: Especial.</p> <p>Marca: Flexibase.</p>		
42	01	Und.	<p>ARMÁRIO EM MDF (na cor a ser escolhida).</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS a ser conferida no local</p> <p>Largura: 1,715m (conferir no local)</p> <p>Profundidade: 0,45m (conferir no local)</p> <p>Altura: 0,74m - mesma altura da mesa</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho, base inferior e 01 prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito</p>	R\$ 2.360,00	R\$ 2.360,00

			<p>travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Rodapé em aço com sapatas reguladoras de nível fixadas através de rebite repuxo ou sapatas reguladoras de nível encaixadas e fixadas na base através de parafuso permitindo a regulagem da mesma tanto na parte interna como externa do armário.</p> <p>PORTAS: 02 portas de correr, ocupando a largura do armário em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para dentro da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo: Especial. Marca: Flexibase.</p>		
43	06	Und.	<p>BALCÃO LAVATÓRIO EM MDF MEDIDAS APROXIMADAS Largura: 1,10 m Profundidade: 0,45 m Altura: 0,50 m <u>Obs. Medidas conferir no local já existe as bancadas.</u> Em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão</p>	R\$ 2.255,00	R\$ 13.530,00

		<p>texturizado em ambas as faces na cor Rovere Bianco ou Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 20 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Rovere Bianco ou Linho. Laterais, base inferior em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Rovere Bianco Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>PORTAS: 04 portas de correr, ocupando a largura do armário em madeira MDF de 20 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Rovere Bianco ou Linho. Bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para dentro da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos com bucha metálica embutida e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade.</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo: Especial.</p>	
--	--	---	--

			Marca: Flexibase.		
44	01	Und.	<p>ESPELHO FIXADO NO PAINEL MDF RECEPÇÃO:</p> <p>Espelho com diâmetro de 80cm, bisotê nas bordas com largura de 20mm, que será fixado no painel de MDF de 150x280cm onde será instalado na recepção ao lado da mesa da secretária. Espelho com 4mm de espessura.</p> <p>Modelo: Especial.</p> <p>Marca: Flexibase.</p>	R\$ 2.030,00	R\$ 2.030,00
45	01	Und.	<p>ARMÁRIO 2- ALTO FIXADO NA PAREDE em MDF.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS a ser conferida no local</p> <p>Largura: 1,10 m</p> <p>Profundidade: 0,50 m</p> <p>Altura: 1,20 m</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho, base inferior e as prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Três</p>	R\$ 3.255,00	R\$ 3.255,00

			<p>prateleiras externas em MDF mais a base inferior e superior na lateral do armário com espessura de 30mm e largura de 500mm e 300mm. Duas prateleiras interna em MDF com espessura de 30mm e largura de 350mm e comprimento de 540mm.</p> <p>PORTAS: Duas folhas de portas na estante para um vão de 54cmx114cm(Largura x altura) de abrir em vidro temperado preto com 10mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para fora da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>Portas do armário na cor Zurich da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas cores as mesmas texturas e mesmas qualidade ou superior.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior e superior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo: Especial. Marca: Flexibase.</p>		
46	02	Und.	<p>ARMÁRIO 1 - ALTO FIXADO NA PAREDE em MDF.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS a ser conferida no local</p> <p>Largura: 1,16 m</p> <p>Profundidade: 0,50 m</p> <p>Altura: 1,20 m</p> <p>TAMPO: em madeira MDF de 30 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Bordas transversais com acabamento</p>	R\$ 3.370,00	R\$ 6.740,00

		<p>em fita de PVC de 1,5 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro.</p> <p>ESTRUTURA: fundo em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, na cor Linho. Laterais em MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho, base inferior e as prateleiras reguláveis em madeira MDF de 30 mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Laterais com regulagens para prateleiras a cada 32 mm através de 04 pinos metálicos nas laterais do armário e 04 encaixes plásticos na face inferior das prateleiras, oferecendo perfeito travamento. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm de espessura, sendo o acabamento da borda frontal da prateleira em fita de PVC de 3 mm de espessura com raio mínimo de 2,5 mm, coladas a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo seu perímetro. Duas prateleiras externas em MDF mais a base inferior e superior na lateral do armário com espessura de 30mm e largura de 500mm e 350mm. Duas prateleiras interna em MDF com espessura de 30mm e largura de 350mm e comprimento de 600mm, espaçamento entre elas 36,5cm; 35cm e 36,5.</p> <p>PORTAS: Duas folhas de portas na estante para um vão de 60cmx114cm(Largura x altura) de abrir em vidro temperado preto com 10mm de espessura. Fechadura com travamento simultâneo superior e inferior tipo Cremona. Puxadores em forma côncava para fora da porta com aproximadamente 110 mm de comprimento.</p> <p>A cor das portas dos armários será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha as mesmas qualidades, cores e mesmas texturas.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior e superior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem</p>		
--	--	---	--	--

			<p>do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas</p> <p>COMPONENTES METÁLICOS: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa.</p> <p>Modelo: Especial.</p> <p>Marca: Flexibase.</p>		
47	13	Und.	<p>PRATELEIRA: em MDF 30mm de espessura.</p> <p>Medidas:</p> <p>Prateleira sala assessor-1 – sobre o frigobar</p> <p>Quantidade: 01 pç.</p> <p>Largura: 0,71m</p> <p>Profundidade: 0,28m</p> <p>Altura: 0,25m</p> <p>Espessura: 0,03m</p> <p>Prateleira sobre as mesas -11 e 12</p> <p>Quantidade: 04 pç.</p> <p>Largura: 0,60m</p> <p>Profundidade: 0,28m</p> <p>Altura: 0,25m</p> <p>Espessura: 0,03m</p> <p>Prateleira sala assessor - 2</p> <p>Quantidade: 02 pç.</p> <p>Largura: 0,50m</p> <p>Profundidade: 0,28m</p> <p>Altura: 0,25m</p> <p>Espessura: 0,03m</p> <p>Prateleira sala assessores:</p> <p>Quantidade: 02pç.</p> <p>Largura: 0,60m</p> <p>Profundidade: 0,35m</p> <p>Altura: 0,30m</p> <p>Em madeira MDF de 30mm de espessura revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces na cor Linho. Borda frontal, superior e posterior com acabamento em fita de PVC de 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5mm em todo o seu perímetro. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, em todo o seu perímetro.</p> <p>OBS.: As medidas externas são</p>	R\$ 360,00	R\$ 4.680,00

			<p>aproximadas, podendo sofrer variações de até 5% para mais ou para menos.</p> <p>MONTAGEM: As laterais, fundo, tampo e base inferior e superior são ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem do móvel deverão todos ser com buchas metálicas embutidas</p> <p>Modelo: Especial.</p> <p>Marca: Flexibase.</p>		
48	100	M ²	<p>PAINÉIS EM MDF:</p> <p>Painéis em MDF de 20mm de espessura com estrutura de madeira para fixação dos mesmos.</p> <p>Painel parede 1: 4,045m x 2,73m.....Á=11,04m²</p> <p>Painel parede 2: 3,33m x 2,73m.....Á= 9,09m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Roble Gris da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 3: 2,795m x 2,73m.....Á= 7,63m²</p> <p>Painel parede 4: 1,40m x 2,73m.....Á= 3,82m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Zurich da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede</p> <p>6:0,50mx2,06m.....Á=1,03m²</p> <p>0,50mx1,06m.....Á=0,53m²</p> <p>0,50mx1,56m.....Á=0,78m²</p> <p>0,50mx0,56m.....Á=0,28m²</p> <p>Área painel parede 6.....Á=2,62m²</p> <p>Painel parede 7:1,30m x 2,06m.....Á=2,68m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 8: 1,45m x 2,73m.....Á=3,96m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 9:0,10mx</p>	R\$ 465,00	R\$ 46.500,00

		<p>1,36m.....Á=0,14m² 2,69mx1,36m.....Á=3,66m² 0,10mx1,36m.....Á=0,14m² Área painel parede 9.....Á=3,94m² A cor do MDF usada nos painéis será Lipari Bruno da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel parede 10: 0,10m x 1,36m.....Á=0,14m² 2,15mx1,36m.....Á=2,92m² Área painel parede 10.....Á=3,06m² As cores dos MDF usada nos painéis será Lipari Bruno, da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Área total de painel:.....Á=47,84m² MONTAGEM: Os painéis deverão ser ligados entre si pelo sistema mini-fix, parafusos e cavilhas, possibilitando a montagem e desmontagem dos mesmos, várias vezes, sem perder a qualidade. Os parafusos de fixação, para montagem dos painéis deverão todos serem com buchas metálicas embutidas.</p> <p>Alguns painéis terão frisos rebaixados que deverão ser analisados pelos detalhes em anexos.</p> <p>As cores dos painéis sugeridas são Lipari Bruno, Zurch e Roble Gris da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma textura, a mesma cor e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>-Marca para efeito de parâmetro: A marca Masisa de qualidade superior, desde que mantidas as características acima solicitada.</p> <p>Painéis em MDF: Painéis em MDF de 20mm de espessura com estrutura de madeira para fixação dos mesmos.</p> <p>Painel parede 1: 1,50m x 2,80m.....Á=4,20m² A cor do MDF usada no painel será na cor da mesa da recepção Linho da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel MDF pilar: Painel pilar: 0,40m +</p>		
--	--	--	--	--

			<p>0,50m+0,40mx2,80m.....Á=3,64m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis de revestimento dos pilares será Linho mesmo MDF das mesas da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura e a mesma ou superior qualidade.</p> <p>Painel MDF pilar:</p> <p>Painel pilar: 0,40m + 0,50mx2,80m.....Á=2,52m²</p> <p>A cor do MDF usada nos painéis de revestimento dos pilares será Linho mesmo MDF das mesas da empresa Masisa ou de uma outra empresa que tenha a mesma cor e mesma textura.</p> <p>Modelo: Especial.</p> <p>Marca: Flexibase.</p>		
49	42,95	M ²	<p>PAPEL DE PAREDE: - Marca para efeito de parâmetro: Para aplicação é necessário que o local, seja uma superfície lisa e preparada com látex ou massa, não pode estar úmida ou empoeirada, o que prejudica todo o processo de aplicação e secagem do papel de parede.</p> <p>Descrição:</p> <p>Origem: Brasil, EUA, Alemanha, Itália.</p> <p>Cor: As cores, a estampa, texturas serão definidas no pedido.</p> <p>Resistente ao fogo: Classe 1 para BS476 parte 7 e classe 0 (British Buildine Regulations)</p> <p>Resistência a luz: deve ser resistente a luz</p> <p>Material: Vinílico</p> <p>Lavável: Sim</p> <p>Resistência química: Deverá ser resistente a colocação temporária de óleos, gorduras, ácidos e álcalis suaves.</p> <p>Resistência a bactérias: Deverá ter um alto grau de resistência microbiológica.</p> <p>Fabricação de acordo com o ISSO 9002.</p> <p>Instalação: Por profissional habilitado</p> <p>Removível: Sim</p> <p>Aplicação: Cola própria para papel de parede Vinílico.</p> <p>Recepção:</p> <p>Quantidade: 2 rolos de 5m² = 10m².....As medidas deverão ser conferidas no local.</p> <p>Sala:</p> <p>Quantidade: 3 rolos de 5m² = 15m².....As medidas deverão ser</p>	R\$ 389,00	R\$ 16.707,55

			conferidas no local. Modelo: 11124307 Marca Boroque.		
50	50	M ²	CORTINA: Medidas: 6,79x2,80m As medidas deveram ser conferidas no local. Material com Blackout (pois a janela é com vista para o poente). O acionamento deve ser leve e funcional. Fácil manutenção Várias opções de tonalidade. Deve ser indicado para instalação em sanca ou totalmente exposta. As faixas na horizontal pode ficar fechada, semi-fechada ou aberta total. Deve ter suporte intermediário para uso entre uma peça e outra para redução de 0,04cm de abertura para 0,02cm. A cortina deve deixar passar uma luz suave com efeito sombreado, controlando a luminosidade, para isso tem que ser uma cortina com faixas horizontais deslizantes e ajustáveis. Modelo Especial. Marca Flexibase.	R\$ 570,00	R\$ 28.500,00
VALOR TOTAL				R\$ 279.507,55	

VALOR: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 279.507,55 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O Contrato terá início a partir da data de sua assinatura, ficando adstrito ao crédito orçamentário conforme disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da garantia.

UNIDADE GESTORA: 050100 - Tribunal de Justiça

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.02.061.1046.1018

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52 e 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015.

Extrato da Ata de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 54/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000002698-8

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 20/2015.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

FORNECEDOR REGISTRADO: Núcleo Comunicação e Eventos Ltda

OBJETO DA ATA: Registro de preços, visando à contratação futura de empresa especializada em serviços de cerimonial e/ou organização de eventos, com vistas a fornecer recepcionistas e coordenador de equipe, para solenidades, congressos, seminários, reuniões, posses, encontros técnicos e outros eventos internos e externos a serem promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

ITEM	SUBITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
	1.1	Coordenador(a) de equipe. Eventos em PALMAS. Descrição sumária das atividades: planejamento e coordenação das	Diária	10	40	R\$ 352,64	R\$ 3.526,40	R\$ 14.105,60

	atividades da equipe de recepcionistas, mapeamento e reserva de lugares no auditório seguindo a ordem de precedência de autoridades e convidados, checagem e organização de nominatas, apoio ao mestre de cerimônias. Será necessário 01 coordenador(a) por evento, o(a) qual deve acompanhar toda a programação, a ser informada à empresa contratada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Considera-se 01 diária o período de 4 horas.						
1.2	Recepcionistas qualificadas para desempenhar a função, devidamente uniformizadas, para eventos em PALMAS. Descrição sumária das atividades: recepção e condução de autoridades e convidados (preenchimento correto de nominatas e auxílio da ordem de precedência), entrega de certificados, crachás e pastas, resolução de dúvidas gerais dos participantes, inscrições, auxílio de auditório. Para evento de grande porte, de abrangência nacional, serão necessários os serviços de até 12 recepcionistas. Para eventos de menor porte serão requisitadas até 06 recepcionistas. Em ambos os casos, a equipe deverá estar disponível para acompanhar toda a programação do evento, a ser informada à empresa contratada com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. Considera-se 01 diária o período de 4 horas.	Diária	50	200	R\$ 231,63	R\$ 11.581,50	R\$ 46.326,00
1.3	Coordenador(a) de equipe para eventos no INTERIOR DO ESTADO. Descrição sumária das atividades:	Diária	02	04	R\$ 627,00	R\$ 1.254,00	R\$ 2.508,00

	<p>planejamento e coordenação das atividades da equipe de recepcionistas, mapeamento e reserva de lugares no auditório seguindo a ordem de precedência de autoridades e convidados, checagem e organização de nominatas, apoio ao mestre de cerimônias. Será necessário 01 coordenador(a) por evento, o(a) qual deve acompanhar toda a programação, a ser informada à empresa contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.</p> <p>Considera-se 01 diária o período de 4 horas.</p>						
1.4	<p>Recepcionistas qualificadas para desempenhar a função, devidamente uniformizadas, em eventos no INTERIOR DO ESTADO. Descrição sumária das atividades: recepção e condução de autoridades e convidados (preenchimento correto de nominatas e auxílio da ordem de precedência), entrega de certificados, crachás e pastas, resolução de dúvidas gerais dos participantes, inscrições, auxílio de auditório. Para evento de grande porte, de abrangência nacional, serão necessários os serviços de até 10 recepcionistas. Para eventos de menor porte serão requisitadas até 05 recepcionistas. Em ambos os casos, a equipe deverá estar disponível para acompanhar toda a programação do evento, a ser informada à empresa contratada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis. Considera-se 01 diária o período de 4 horas.</p>	Diária	05	10	R\$ 456,04	R\$ 2.280,20	R\$ 4.560,40
Valor total mínimo						R\$ 18.642,10	

Valor total máximo**R\$ 67.500,00**

VALIDADE DO REGISTRO A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 52/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000003614-2

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 23/2015.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Pinheiro & Gasparin Ltda

OBJETO DA ATA: Registro de Preços, visando à contratação futura de empresa para prestação de serviços de decoração com arranjos de flores naturais, para atender as necessidades dos eventos promovidos pelo Poder Judiciário do Estado do Tocantins, descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Arranjo de Pedestal: Pedestal com flores especiais: (rosas, boca de leão, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 36 ramos de flores	Und	30	60	R\$ 425,00	R\$ 12.750,00	R\$ 25.500,00
02	Buquê: Buquê com Flores especiais: (rosas, flor do campo, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 18 ramos de flores.	Und	30	60	R\$ 215,00	R\$ 6.450,00	R\$ 12.900,00
03	Arranjo para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 15 ramos de flores.	Und	10	20	R\$ 145,00	R\$ 1.450,00	R\$ 2.900,00
04	Arranjo Central para solenidade: Arranjo com flores naturais: (rosas, boca de leão, gérberas, lírios, tropicais e folhagens), com 70 ramos de flores.	Und	15	30	R\$ 880,00	R\$ 13.200,00	R\$ 26.400,00
05	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com flores nobres naturais.	Und	25	50	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00	R\$ 12.500,00
06	Arranjo de mesa para almoço e jantar: Arranjo de mesa montado com flores nobres naturais e peça de vidro.	Und	25	50	R\$ 235,00	R\$ 5.875,00	R\$ 11.750,00
07	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com orquídeas naturais.	Und	25	50	R\$ 245,00	R\$ 6.125,00	R\$ 12.250,00
08	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com mini margaridas naturais, begônias e kalanchoes, cúrcuma branca, rosa e amarela naturais.	Und	40	80	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00

09	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com antúrios naturais.	Und	25	50	R\$ 190,00	R\$ 4.750,00	R\$ 9.500,00
10	Vaso, peça de vidro e cachepô: Com lírios naturais.	Und	25	50	R\$ 155,00	R\$ 3.875,00	R\$ 7.750,00
11	Coroa de flores naturais: Coroa de flores especiais: (rosas, palmas, girassol, astromélia, boca de leão, flor do campo, liziantos, gérberas, cravo, lírio e tropicais) somente um tipo de flor das que já foram citadas ou misturadas, sem flor do campo. Medindo: 2,30m.	Und	05	15	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
12	Coroa de flores naturais: Coroa de flores especiais: (rosas, palmas, girassol, astromélia, boca de leão, flor do campo, liziantos, gérberas, cravo, lírio e tropicais) somente um tipo de flor das que já foram citadas ou misturadas, sem flor do campo. Medindo: 1,80m.	Und	05	15	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
13	Arranjos montados naturais: Para coluna de bambu com bihai, estrelitza e cúrcuma branca, rosa e amarela.	Und	05	10	R\$ 390,00	R\$ 1.950,00	R\$ 3.900,00
14	Arranjos montados naturais: Com margarida de bola, eugênicas, buxim, antúrios, juta, lírios, gérberas, astromélias, com vasos, jarras e bolas.	Und	05	10	R\$ 1.070,00	R\$ 5.350,00	R\$ 10.700,00
15	Botões de rosas: Rosas naturais embrulhadas em papel celofane e laço de fitas.	Und	100	300	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Valor total mínimo						R\$ 78.225,00	
Valor total máximo						R\$ 163.050,00	

VALIDADE DO REGISTRO A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 45/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000001643-5

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 19/2015.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Multicores Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda – Me

OBJETO DA ATA: Registro de preços visando à contratação futura de empresa para fornecimento de material de expediente (papel), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme especificações abaixo:

TEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL
-----	---------------	-----	-------------	-------------	----------------	--------------------	-------------

							MÁXIMO
58	Papel sulfite ofício , formato a4 , medindo 210 x 297 mm, gramatura 75g/m ² , alcalino branco, embalagem contendo 500 folhas. 1ª linha . Entregar em caixas contendo 10 resmas cada. Conf. TR Marca: Chamex	Resma	3.750	22.500	R\$ 15,77	R\$ 59.137,50	R\$ 354.825,00
Valor total mínimo						R\$ 59.137,50	
Valor total máximo							R\$ 354.825,0

VALIDADE DO REGISTRO A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000001643-5

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 19/2015.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: Imperial Office Ltda – Me.

OBJETO DA ATA: Registro de visando à contratação futura de empresa para fornecimento de material de expediente (canetas, envelopes, pastas, dentre outros), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nas quantidades e especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE. MÍNIMA	QTDE. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta azul , corpo sextavado, tampa ventilada. 1ª linha. Marca: Bic	Und.	10.000	40.000	R\$ 0,67	R\$ 6.700,00	R\$ 26.800,00
02	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta preta , corpo sextavado, tampa ventilada. 1ª linha. Marca: Bic	Und.	1.000	10.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00	R\$ 6.700,00
03	Caneta esferográfica, material plástico cristal, ponta de latão, esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor da tinta vermelha , corpo sextavado, tampa ventilada. 1ª linha. Marca: Bic	Und.	200	5.000	R\$ 0,67	R\$ 134,00	R\$ 3.350,00
04	Caneta esferográfica, material alumínio escovado, com suporte de fixação e corrente em metal, com uma carga, escrita média, cor tinta azul, 1ª linha. Marca: Fixa	Und.	100	600	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
07	Clips em metal cromada,	Cx.	100	1.000	R\$ 1,58	R\$ 158,00	R\$ 1.580,00

	tamanho nº 2/0 caixa com 100 unidades. 1ª linha. Referência: BRW						
08	Clips em metal cromada, tamanho nº 3/0 caixa com 100 unidades. 1ª linha Marca: Bacchi	Cx.	80	4.000	R\$ 1,47	R\$ 117,60	R\$ 5.880,00
09	Clips em metal cromada, tamanho nº 8/0 (grande) caixa com 25 unidades. 1ª linha. Marca: Bacchi	Cx.	100	1.500	R\$ 1,58	R\$ 158,00	R\$ 2.370,00
10	Cola bastão , 36 gramas, não tóxico, lavável. 1ª linha. Marca: Leo Leo	Und.	150	1.000	R\$ 2,82	R\$ 423,00	R\$ 2.820,00
11	Cola líquida plástica branca , à base de polivinil acetato - pva, alta aderência, para aplicação em papel, fraco com bico dosador, tubo de 90 gramas . 1ª linha Marca: GR Química	Und.	200	2.000	R\$ 1,04	R\$ 208,00	R\$ 2.080,00
16	Envelope a4 branco (natural) presidência Confeccionado em papel de alta qualidade 120g com timbre do poder judiciário e diretrizes grafados no verso do envelope. Dimensões: 26x36cm. Pacotes com 50 unidades. Marca: Ipecol	Und.	100	1.000	R\$ 0,59	R\$ 59,00	R\$ 590,00
21	Grampeador , tamanho médio , com estrutura metálica de alta resistência, capacidade: meio pente, grampeia até 25 folhas de papel 75g/m ² , utilização de grampo tamanho 26/6 . Dimensão aproximada 130x38x53mm. 1ª linha. Marca: Jocar	Und.	100	500	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00	R\$ 10.700,00
22	Grampo em aço galvanizado, com tratamento anti-ferrugem, tamanho 26/6 . Caixa contendo 5.000 unidades, 1ª linha. Marca: : Jocar	Cx.	150	2.000	R\$ 4,65	R\$ 697,50	R\$ 9.300,00
23	Extrator de grampo , tipo 26/6, material em metal inoxidável comprimento aproximado de 15 cm, tipo espátula, 1ª linha. Marca: : Jocar	Und.	200	1.000	R\$ 2,55	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
24	Lapiseira 0,7mm , corpo plástico, ponta e tampa em aço inoxidável com borracha embutida na parte superior. 1ª linha Marca: Jocar	Und.	10	100	R\$ 6,85	R\$ 68,50	R\$ 685,00

26	Pincel marcador para quadro branco cor azul. Marca: Jocar	Und.	10	150	R\$ 4,60	R\$ 46,00	R\$ 690,00
27	Pincel marcador para quadro branco cor vermelho. Marca: Jocar	Und.	10	150	R\$ 4,60	R\$ 46,00	R\$ 690,00
28	Marca texto , espessura do traço 3 a 5 mm, cor amarela , fluorescente corpo /tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. 1º linha. Marca: Jocar	Und.	200	4.000	R\$ 1,18	R\$ 236,00	R\$ 4.720,00
29	Marca texto , espessura do traço 3 a 5 mm, cor verde , fluorescente corpo /tampa e fundo em polipropileno filtro em poliéster, tinta a base d'agua. 1º linha. Marca: Jocar	Und.	150	2.000	R\$ 1,18	R\$ 177,00	R\$ 2.360,00
30	Papel flip chart. Cor branca. Medida aproximada: 660x960mm. 75 gramas. 50 fls. Marca: São Domingos	Bloco	01	06	R\$ 37,50	R\$ 37,50	R\$ 225,00
31	Papel pardo com aproximadamente 66 cm largura. 80 gramas. Material: celulose vegetal. Comprimento: 50 metros. Marca: Sampa	Rolo	01	06	R\$ 73,90	R\$ 73,90	R\$ 443,40
32	Fita adesiva dupla face de polipropileno – tamanho aproximado: 19mm x 30m. 1ª linha. Marca: Embalando	Und.	10	150	R\$ 5,00	R\$ 50,00	R\$ 750,00
33	Fita adesiva transparente, medidas aproximadas – 50mm x 50 mt. Material de polipropileno biorientado transparente com adesivo acrílico. Marca: Embalando	Und.	350	2.500	R\$ 3,01	R\$ 1.053,50	R\$ 7.525,00
34	Fita adesiva marrom – tamanho aproximado: 50mm X 50mt. Material de polipropileno biorientado especifica para embalagens que exige maior resistência e durabilidade Marca: Embalando	Und.	100	1.000	R\$ 3,01	R\$ 301,00	R\$ 3.010,00
35	Fita adesiva durex – tamanho aproximado: 12mm X 50 mt. Material de polipropileno biorientado com adesivo acrílico Marca: Embalando.	Und.	100	1.000	R\$ 1,48	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
36	Fita adesiva crepe branca – tamanho aproximado: 50mm X 50mt. Material: O adesivo é	Und.	500	3.500	R\$ 10,90	R\$ 5.450,00	R\$ 38.150,00

	composto por resina e borracha sintética Indicada para uso e aplicações gerais, com excelente custo benefício. Utilizada no fechamento de pacotes leves, reforço de embalagens e fixação Marca: Embalando						
37	Pasta com aba e elástico , transparente, tipo ofício cor: cristal, fabricada em polipropileno medida: 33,5 x 23,5mm. Marca: Polibras	Und.	150	3.000	R\$ 1,90	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00
38	Pasta transparente com zíper , tamanho A4, plástico transparente cristal, com zíper, medida aproximada em 33x 24,5 (Tamanho A4). Marca: Chies	Und.	40	500	R\$ 4,20	R\$ 168,00	R\$ 2.100,00
39	Pasta plástica em L , transparente cristal confeccionada em polipropileno que garante excelente resistência e durabilidade medida aproximada em 33x 24,5 (Tamanho A4). Marca: Polibras	Und.	100	3.000	R\$ 0,80	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
40	Pasta arquivo , tipo az, em papelão prensado, medindo aproximadamente 280mm largura x 350mm comprimento, com lombo largo de aproximadamente 80mm, com visor plástico, com índice, 1ª linha. Marca: Polycart	Und.	300	1.000	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00	R\$ 7.300,00
41	Pasta para arquivo deslizante , medindo 340x270mm, com visor acrílico para acoplamento lateral, acompanhado de etiqueta identificadora, base de sustentação em material plástico, com grampos trilho internos. 1ª linha. Marca: Dello	Und.	100	500	R\$ 6,94	R\$ 694,00	R\$ 3.470,00
42	Estilete com lâmina larga , corpo de plástico resistente, com lâmina de 18mm. 1ª linha. Marca: Jocar	Und.	20	200	R\$ 2,38	R\$ 47,60	R\$ 476,00
43	Estilete com lâmina fina , corpo de plástico resistente, com lâmina de 9mm. 1ª linha. Marca: Jocar	Und.	200	1.000	R\$ 1,42	R\$ 284,00	R\$ 1.420,00
44	Alfinetes para mapas , material metal, superficial niquelado, com cabeça plástica, redonda, n.º 01,	Und.	100	600	R\$ 4,95	R\$ 495,00	R\$ 2.970,00

	diversas cores, caixa com 50 unidades, 1ª linha. Marca: Jocar						
45	Apontador para lápis , material metal, tipo escolar, cor prata, grande, sem depósito, lâmina em aço, com um furo, obs: entregar em caixas contendo 12 unidades em cada. 1ª linha. Marca: Jocar	Und.	120	2.000	R\$ 1,65	R\$ 198,00	R\$ 3.300,00
46	Borracha branca , altamente macia, para apagar escrita de grafite, em látex natural, formato retangular nº40, 1ª linha. Marca: Leo Leo	Und.	500	3.000	R\$ 0,45	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
47	Bloco Post-it material , papel nas cores amarela, laranja e vermelha as folhas devem conter fita adesiva na parte superior, Ideal para anotar recados lembretes pessoais e números telefônicos, reposicionável, cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Dimensões aproximadas em: 7X10 cm c/100fls. Marca: 3M	Und.	100	1.000	R\$ 4,18	R\$ 418,00	R\$ 4.180,00
48	Etiqueta para identificação de cds, circular , em folhas formato carta, cor branca, impressão: inkjet e laser, 2 etiquetas por folha. Caixa com 25 folhas. 1ª linha. Obs.: de uso da escola judiciária. Marca: Polifix	Cx.	15	1.000	R\$ 13,43	R\$ 201,45	R\$ 13.430,00
49	Perfurador de papel metálico com capacidade para perfurar até 25 folhas de papel 75g/m2, pinos perfuradores em aço e molas em aço, furo de 6mm, distância dos furos: 80mm. 1ª linha. Marca: Jocar	Und.	50	200	R\$ 28,60	R\$ 1.430,00	R\$ 5.720,00
Valor total mínimo						R\$ 27.578,55	
Valor total máximo						R\$ 196.464,40	

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2015

AUTOS ADMINISTRATIVOS: 15.0.000001643-5

MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP Nº. 19/2015.

ORGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

FORNECEDOR REGISTRADO: O & M Multivisão Comercial Ltda.

OBJETO DA ATA: Registro de preços visando à contratação futura de empresa para fornecimento de material de expediente (tesoura e caixas para arquivo), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE MÍNIMA	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÍNIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
51	Tesoura com lâmina em material aço inoxidável, cabos de polipropileno, tamanho aproximado de 21cm. 1ª linha. Marca: Etilux	Und.	100	1.000	R\$ 9,70	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
57	Arquivo morto , caixa plástica em poliondas, capacidade interna: 11 litros peso do pacote: 0,150 kg. Medidas 360 mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura. 1ª linha. Conf. TR 25% espelho do item 59. Marca: Polibrás	Cx.	2.500	12.500	R\$ 3,81	R\$ 9.525,00	R\$ 47.625,00
59	Arquivo morto , caixa plástica em poliondas, capacidade interna: 11 litros peso do pacote: 0,150 kg. Medidas 360 mm de comprimento, 130 mm de largura e 240 mm de altura. 1ª linha. Conf. TR Marca: Polibrás	Cx.	7.500	37.500	R\$ 3,81	R\$ 28.575,00	R\$ 142.875,00
Valor total mínimo						R\$ 39.070,00	
Valor total máximo						R\$ 200.200,00	

VALIDADE DO REGISTRO: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário da Justiça.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2015.

Extrato

PROCESSO: 15.0.00006072-8

Termo de rescisão unilateral do Contrato Nº. 263/2011, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Natália Gambarato de Moraes.

Pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito CNPJ/MF nº. 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis s/nº, Centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor Desembargador Ronaldo Eurípedes de Souza, brasileiro, magistrado, portador do RG nº. 1.303.358 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 253.243.491-00, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 6º inciso IV da Lei Estadual nº 2098/2009;

CONSIDERANDO as condições previstas na Cláusula Décima Primeira do Instrumento Contratual;

CONSIDERANDO a Decisão nº 2261/2015, coligida no evento 0708148, dos autos 15.0.00006072-8, resolve:

Rescindir o Contrato nº. 263/2011, cujo objeto versa sobre a contratação de mão de obra para prestação de serviços como Bacharel em Direito em caráter temporário, para compor a equipe do Projeto de Avaliação, Monitoramento e Acompanhamento na Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA, para Comarca de Gurupi – TO;

Ficam asseguradas à CONTRATADA, nos termos contratuais, as verbas rescisórias respectivas, até a data da rescisão;

A rescisão do Contrato nº. 263/2011 dar-se-á a partir da data de assinatura do presente Termo.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE**Des. RONALDO EURÍPEDES**CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**GIZELLA MAGALHÃES BEZERRA MORAES LOPES**VICE-PRESIDENTE**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER**JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA**Dr. ADONIAS BARBOSA DA SILVA**TRIBUNAL PLENO**Des. RONALDO EURÍPEDES** (Presidente)**Des. AMADO CILTON ROSA****Des. JOSÉ DE MOURA FILHO****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE****Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES****Juíza CÉLIA REGINA REGIS**JUIZA CONVOCADA**Juíza CÉLIA REGINA REGIS** (Des. AMADO CILTON)**Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL**Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Presidente)**ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**(Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**(Revisora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisor)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)2ª CÂMARA CÍVEL**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Presidente)**ORFILA LEITE FERNANDES,** (Secretária)

Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE**(Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)1ª CÂMARA CRIMINAL**Des. MOURA FILHO** (Presidente)**WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA** (Secretário)

Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA**Des. MOURA FILHO** (Relator)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Revisor)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE**(Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Relator)**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Revisora)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. ÂNGELA MARIA R. PRUDENTE** (Relatora)**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Revisor)**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Relator)**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Revisor)**Des. MOURA FILHO** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES** (Relator)**Des. MOURA FILHO** (Revisor)**Des. MARCO VILLAS BOAS** (Vogal)2ª CÂMARA CRIMINAL**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Presidente)**SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY** (Secretária)

Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA**Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS** (Relatora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Revisor)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Vogal)2ª TURMA JULGADORA**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Relator)**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Revisora)**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Vogal)3ª TURMA JULGADORA**Desª. JACQUELINE ADORNO** (Relatora)**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Revisora)**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Vogal)4ª TURMA JULGADORA**Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Relatora)**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Revisora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Vogal)5ª TURMA JULGADORA**Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** (Relatora)**Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS** (Revisora)**Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI** (Vogal)CONSELHO DA MAGISTRATURA**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Des. MOURA FILHO****Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR**

Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL** (Suplente)

Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO****Desª. MAYSА VENDRAMINI ROSAL****Desª. JACQUELINE ADORNO** (Suplente)COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO**Des. MOURA FILHO****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. MARCO VILLAS BOAS** (Suplente)COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**Des. MARCO VILLAS BOAS****Desª. JACQUELINE ADORNO****Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Suplente)COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**Des. RONALDO EURÍPEDES****Des. LUIZ GADOTTI****Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER****Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO** (Suplente)OUVIDORIA**Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE**ESMAT

DIRETOR GERAL DA ESMAT

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS1º DIRETOR ADJUNTO: **Des. HELVÉCIO B. MAIANETO**2º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**3º DIRETOR ADJUNTO: **Juiz OCÉLIO NOBRE DA****SILVA**

DIRETORA EXECUTIVA

ANA BEATRIZ DE O. PRETTODIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETOR GERAL

FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO

MARISTELA ALVES REZENDE

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

VANUSA BASTOS

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCO AURÉLIO GIRALDE

DIRETOR JUDICIÁRIO

FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES

DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR

CONTROLADOR INTERNO

SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA

Chefe de Serviço

KALESSANDRE GOMES PAROTIVO

Chefe de Serviço

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça

Praça dos Girassóis s/nº.

Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007

Fone/Fax: (63)3218.4443

www.tjto.jus.br